



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria do Tesouro Estadual
Superintendência Central de Contadoria Geral

Romeu Zema Neto

Governador do Estado de Minas Gerais

Gustavo de Oliveira Barbosa

Secretário de Estado de Fazenda

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes

Secretário Adjunto de Fazenda

Fábio Rodrigo Amaral de Assunção

Subsecretário do Tesouro Estadual

Maria da Conceição B. de Rezende Ladeira

Superintendente Central de Contadoria Geral

CRC MG – 068.609-8

Apresentação

Nos termos do inciso XII do artigo 90 da Constituição Estadual, compete privativamente ao Governador do Estado apresentar à Assembleia Legislativa, dentro de sessenta dias da abertura da sessão legislativa ordinária, a Prestação de Contas referentes ao exercício anterior. Disciplinando a organização e a apresentação das Contas de Governo, o Tribunal de Contas de Minas Gerais editou a Instrução Normativa nº 13/2011 que define os documentos contábeis a serem encaminhados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, dentre eles o Balanço Geral do Estado.

Conforme o referido normativo do TCE/MG, o Balanço Geral do Estado – exercício 2019 é composto pelas demonstrações contábeis atinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública Direta, das Autarquias, das Fundações, dos Fundos Estaduais e a execução orçamentária das Empresas Estatais Dependentes. Tais demonstrações foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e pautadas nas determinações constantes na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Também integram a Prestação de Contas do Governador, o Relatório Contábil previsto na IN/TCE nº 13/2011, elaborado pelo Órgão Central de Contabilidade da Administração Estadual, bem como o Balanço Social, que evidencia os instrumentos de planejamento e avaliação social na forma da Lei 15.011, de 15 de janeiro de 2004.

É nesse sentido que a Superintendência Central de Contadoria Geral da Secretaria de Estado de Fazenda, dentre suas competências institucionais, apresenta o Relatório Contábil em questão, que contém a análise das demonstrações contábeis do Governo Mineiro, evidenciando o desempenho da gestão fiscal, orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2019.

Maria da Conceição B. de Rezende Ladeira
Superintendente Central de Contadoria Geral
CRC MG – 068.609-8

Sumário – Capítulos

| | |
|--|-----|
| 1 CENÁRIO ECONÔMICO..... | 11 |
| 2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 18 |
| 2.1 RECEITA ORÇAMENTÁRIA FISCAL | 23 |
| 2.1.1 Receitas Correntes | 25 |
| 2.1.2 Receitas de Capital | 34 |
| 2.1.3 Receita Intraorçamentária | 36 |
| 2.1.4 Deduções da Receita Corrente..... | 37 |
| 2.2 DESPESA ORÇAMENTÁRIA FISCAL..... | 38 |
| 2.2.1 Despesa Orçamentária por Grupo | 39 |
| 2.2.2 Despesa Orçamentária por Poder | 40 |
| 2.2.3 Despesa Orçamentária por Função..... | 40 |
| 2.2.4 Despesa Orçamentária por Categoria Econômica..... | 45 |
| 2.2.5 Despesas Intraorçamentárias..... | 55 |
| 2.3 RESTOS A PAGAR | 56 |
| 2.3.1 Restos a Pagar Não Processados..... | 57 |
| 2.3.2 Restos a Pagar Processados | 58 |
| 3 BALANÇO PATRIMONIAL..... | 60 |
| 3.1 ATIVO..... | 64 |
| 3.1.1 Ativo Circulante..... | 64 |
| 3.1.2 Ativo Não Circulante | 67 |
| 3.2 PASSIVO..... | 75 |
| 3.2.1 Passivo Circulante | 76 |
| 3.2.2 Passivo Não Circulante | 80 |
| 3.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 84 |
| 3.4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS | 85 |
| 3.4.1 Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) | 86 |
| 3.4.2 Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) | 90 |
| 4 BALANÇO FINANCEIRO..... | 94 |
| 4.1 BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO | 94 |
| 4.1.1 Ingressos | 95 |
| 4.1.2 Dispêndios..... | 96 |
| 4.2 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA..... | 97 |
| 4.2.1 Atividades Operacionais..... | 99 |
| 4.2.2 Atividades de Investimento..... | 104 |
| 4.2.3 Atividades de Financiamento | 105 |
| 5 PRINCIPAIS INDICADORES LEGAIS | 106 |
| 5.1 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA..... | 107 |
| 5.2 DESPESA COM PESSOAL | 107 |
| 5.3 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | 110 |

| | |
|--|-----|
| 5.4 RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | 110 |
| 5.5 DISPONIBILIDADE DE CAIXA..... | 111 |
| 5.6 RESTOS A PAGAR | 112 |
| 5.7 APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 113 |
| 5.8 APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE..... | 113 |
| 5.9 RECURSOS DESTINADOS À FAPEMIG | 114 |
| 6 NOTAS EXPLICATIVAS | 115 |
| 6.1 CONTEXTO OPERACIONAL | 115 |
| 6.2 POLÍTICAS CONTÁBEIS | 116 |
| 6.2.1 Decreto nº 47.755/2019 – Encerramento de Exercício | 116 |
| 6.2.2 Decreto nº 47.754/2019 – Reavaliação de Bens Móveis | 117 |
| 6.2.3 Inclusão de Cota Financeira | 117 |
| 6.2.4 Exclusões de Receitas e Despesas Intraorçamentárias | 117 |
| 6.2.5 Exclusão de Transferências Intraorçamentárias..... | 117 |
| 6.2.6 Moeda Funcional e de Apresentação..... | 118 |
| 6.2.7 Composição do Balanço Patrimonial..... | 118 |
| 6.2.8 Demonstração das Variações Patrimoniais | 118 |
| 6.3 REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 119 |
| 6.4 INADIMPLEMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATUAL..... | 121 |
| 6.5 PARCELAMENTO DO DÉBITO COM OS MUNICÍPIOS..... | 123 |
| 6.6 INCLUSÃO DE GASTOS COM INATIVOS NO ÍNDICE MDE | 124 |
| 6.7 RECONHECIMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES | 126 |
| 6.8 OBRIGAÇÕES COM PRECATÓRIOS..... | 126 |
| 6.9 INDICADORES LRF – DESPESAS COM PESSOAL..... | 127 |
| 6.10 RESTOS A PAGAR | 128 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 131 |
| LEGISLAÇÃO BÁSICA..... | 133 |
| SIGLÁRIO | 140 |
| EQUIPE TÉCNICA | 143 |
| ELABORAÇÃO | 145 |

Sumário – Tabelas

| | |
|--|----|
| Tabela 1 – Agregados Macroeconômicos do PIB Brasil..... | 12 |
| Tabela 2 – Produção Física Industrial | 15 |
| Tabela 3 – Receita Tributária 2019 – Valores Correntes | 16 |
| Tabela 4 – Balanço Orçamentário Consolidado – 2019..... | 19 |
| Tabela 5 – Execução de Restos a Pagar Não Processados em 2019..... | 20 |
| Tabela 6 – Execução de Restos a Pagar Processados em 2019 | 20 |
| Tabela 7 – Receita Orçamentária Fiscal por Categoria Econômica – 2019/2018..... | 23 |
| Tabela 8 – Receita Corrente por Origem – 2019/2018 | 24 |
| Tabela 9 – Receita Intraorçamentária por Origem – 2019/2018 | 25 |
| Tabela 10 – Deduções da Receita Corrente – 2019/2018 | 25 |
| Tabela 11 – Receita de ICMS – 2019/2018..... | 26 |
| Tabela 12 – Receitas de Capital – 2019/2018 | 35 |
| Tabela 13 – Despesa por Grupos 2014/2019 | 39 |
| Tabela 14 – Despesa Liquidada e Empenhada por Grupo – 2019/2018 | 40 |
| Tabela 15 – Despesa Total do Estado por Função – 2019/2018 | 41 |
| Tabela 16 – Despesa com Encargos Especiais por Projeto/Atividade – 2019 | 42 |
| Tabela 17 – Despesa com Segurança Pública por Projeto/Atividade – 2019..... | 43 |
| Tabela 18 – Despesa com Saúde por Subfunção – 2019..... | 44 |
| Tabela 19 – Despesas da Função Educação por Programa – 2019..... | 44 |
| Tabela 20 – Despesa com Pessoal e Encargos Sociais – 2019/2018 | 46 |
| Tabela 21 – Despesa com Pessoal e Encargos Sociais por Elemento – 2019 | 47 |
| Tabela 22 – Despesa com Pessoal e Encargos Sociais por Função..... | 47 |
| Tabela 23 – Outras Despesas Correntes por Unidade Orçamentária – 2019..... | 48 |
| Tabela 24 – Outras Despesas Correntes por Elemento de Despesa – 2019/2018..... | 49 |
| Tabela 25 – Investimentos por Elemento – 2019..... | 52 |
| Tabela 26 – Serviço da Dívida por Contrato – 2019 | 54 |
| Tabela 27 – Despesas Intraorçamentárias por Grupo de Despesa – 2019/2018..... | 55 |
| Tabela 28 – Despesas Intraorçamentárias por Função – 2019/2018..... | 55 |
| Tabela 29 – Execução de Restos a Pagar – 2019 | 56 |
| Tabela 30 – Evolução dos Pagamentos e Inscrições de Restos a Pagar 2019/2016..... | 57 |
| Tabela 31 – Execução de Restos a Pagar não Processados por Grupo de Despesa – 2019 | 57 |
| Tabela 32 – Execução de Restos a Pagar Processados – 2019 | 58 |
| Tabela 33 – Balanço Patrimonial Consolidado – 2019 | 61 |
| Tabela 34 – Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes..... | 61 |
| Tabela 35 – Contas de Compensação..... | 62 |
| Tabela 36 – Compensações Financeiras para ajuste no Balanço Patrimonial de 2019..... | 62 |
| Tabela 37 – Balanço Patrimonial Consolidado Ajustado – 2019 | 63 |
| Tabela 38 – Ativo Total – 2019 | 64 |
| Tabela 39 – Ativo Circulante – 2019/2018 | 64 |
| Tabela 40 – Caixa e Equivalentes de Caixa – 2019/2018..... | 65 |
| Tabela 41 – Créditos a Curto Prazo – 2019 | 66 |
| Tabela 42 – Ativo Não Circulante – 2019 | 67 |
| Tabela 43 – Ativo Realizável a Longo Prazo – 2019..... | 68 |
| Tabela 44 – Créditos a Longo Prazo – 2019..... | 68 |
| Tabela 45 – Dívida Ativa Tributária – 2019/2018 | 69 |
| Tabela 46 – Ajuste para Perda de Dívida Ativa Tributária | 70 |

| | |
|---|-----|
| Tabela 47 – Movimentação da Dívida Ativa Tributária em 2019 | 71 |
| Tabela 48 – Créditos a Inscrever em Dívida Ativa – 2019 | 72 |
| Tabela 49 – Investimentos – 2019/2018 | 73 |
| Tabela 50 – Bens Móveis 2019/2018 | 74 |
| Tabela 51 – Bens Imóveis 2019/2018..... | 75 |
| Tabela 52 – Passivo Circulante – 2019/2018..... | 76 |
| Tabela 53 – Obrigações Trabalhistas – Salários a Pagar – 2019/2018 | 77 |
| Tabela 54 – Benefícios Previdenciários a Pagar – 2019/2018..... | 77 |
| Tabela 55 – Encargos Previdenciários a Pagar – 2019/2018..... | 77 |
| Tabela 56 – Empréstimos e Financiamento Interno e Externo – 2019/2018..... | 78 |
| Tabela 57 – Fornecedores e Contas a Pagar por Poder – 2019/2018 | 78 |
| Tabela 58 – Valores Restituíveis – 2019/2018 | 79 |
| Tabela 59 – Outras Obrigações a Curto Prazo – 2019/2018 | 80 |
| Tabela 60 – Passivo Não Circulante – 2019/2018 | 80 |
| Tabela 61 – Dívida Fundada por Credor – 2019 | 82 |
| Tabela 62 – Demais Obrigações a Longo Prazo – 2019/2018 | 83 |
| Tabela 63 – Variações Patrimoniais – 2019/2018 | 85 |
| Tabela 64 – Resultado Patrimonial – 2019/2018 | 86 |
| Tabela 65 – Variações Patrimoniais Aumentativas Tributárias – 2019/2018 | 87 |
| Tabela 66 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – 2019/2018..... | 89 |
| Tabela 67 – Variações Patrimoniais Aumentativas Outras Variações – 2019/2018 | 89 |
| Tabela 68 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas – 2019/2018 | 90 |
| Tabela 69 – Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos – 2019/2018..... | 91 |
| Tabela 70 – Variações Patrimoniais Diminutivas – Benefícios Previdenciários – 2019/2018 | 92 |
| Tabela 71 – Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas – 2019/2018..... | 93 |
| Tabela 72 – Balanço Financeiro Consolidado 2019 | 94 |
| Tabela 73 – Resultado Financeiro..... | 97 |
| Tabela 74 – Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa | 99 |
| Tabela 75 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais | 99 |
| Tabela 76 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos | 104 |
| Tabela 77 – Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento | 105 |
| Tabela 78 – Principais Índices do Estado – 2019 | 106 |
| Tabela 79 – Disponibilidade de Caixa – 2019 | 111 |
| Tabela 80 – Restos a Pagar – 2019 | 112 |
| Tabela 81 – Aplicação em ASPS – 2019 | 113 |
| Tabela 82 – Movimentação da Conta Contábil 1231101 – Bens Móveis – 2019 | 120 |
| Tabela 83 – Dívida Pública Contratual a Curto Prazo – 2019 | 122 |
| Tabela 84 – Registro Contábil dos Valores constantes no Termo de Acordo Estado/AMM | 123 |
| Tabela 85 – Montante do Parcelamento aos Municípios..... | 123 |
| Tabela 86 – Despesa Realizada com MDE por Unidade Orçamentária – 2019 | 125 |
| Tabela 87 – Despesa Realizada com Benefícios Previdenciários de Inativos da Educação..... | 125 |
| Tabela 88 – Demonstrativo do Cálculo do Índice Constitucional Educação – 2019..... | 126 |
| Tabela 89 – Precatórios Devidos em 31/12/2018 | 126 |
| Tabela 90 – Índice de Despesas com Pessoal observando o contido no art. 18 da LRF..... | 128 |
| Tabela 91 – Índice de Despesas com Pessoal observando o contido no art. 18 da LRF c/c o Assunto Administrativo – Pleno TCEMG n. 1.072.447 de 11/09/2019 | 128 |
| Tabela 92 – Restos a Pagar não Processados por Grupo de Despesa | 129 |
| Tabela 93 – Restos a Pagar Processados por Grupo de Despesa | 130 |

Introdução

A administração pública tem como pressuposto prestar serviços à sociedade, tais como: programas e políticas de bem-estar, educação pública, segurança nacional e defesa nacional. Por conseguinte, é possível avaliar o desempenho dessas entidades e dos serviços públicos por meio da análise da situação patrimonial, dos fluxos de caixa e dos resultados fiscais.

Na busca do pleno atendimento à convergência aos padrões internacionais, a Contabilidade do Setor Público no Brasil vem passando por um processo de significativas transformações. Entretanto, a Lei nº 4.320/1964, primeiro marco histórico, estabeleceu importantes procedimentos de controle das finanças públicas para construção de uma administração financeira e contábil sólidas no País, mas limitou-se ao enfoque orçamentário.

Nos avanços do processo de convergência destacam-se a evidenciação dos aspectos patrimoniais, a consolidação nacional das contas públicas pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como a consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP) e às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público – International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) – editadas pelo International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB).

Nesse cenário, tornou-se imperativa a necessidade de evidenciar com propriedade os eventos patrimoniais e a busca por um tratamento contábil padronizado dos atos e fatos administrativos no âmbito do setor público, demonstrando um fidedigno retrato da execução orçamentária, do patrimônio público, da situação financeira e dos resultados fiscais dos governos.

Os resultados da gestão do Estado de Minas Gerais no exercício de 2019 estão consolidados no Balanço Geral do Estado, composto de volumes referentes à Administração Direta, Administração Indireta (Autarquias, Fundações e Execução Orçamentária das Empresas Estatais) e Fundos, e foram apurados com base nos dados provenientes dos registros contábeis efetuados no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi/MG) pelos órgãos e entidades integrantes da administração pública estadual responsáveis pela sua consistência e fidedignidade.

O presente Relatório Contábil, exigência legal do Tribunal de Contas de Minas Gerais, objetiva avaliar as Demonstrações Contábeis do exercício de 2019 e as informações, análises, tabelas e gráficos ora apresentadas representam a execução orçamentária, patrimonial e financeira dos recursos arrecadados e das despesas realizadas em conformidade com o planejamento do Governo Estadual consubstanciado no Plano Plurianual da

Ação Governamental (PPAG), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumentos estes alinhados com o Plano Mineiro de desenvolvimento Integrado (PMDI).

Inicialmente, o Relatório Contábil apresenta o cenário da conjuntura econômica brasileira e a participação do Estado de Minas Gerais no contexto nacional por meio de índices, indicadores de desempenho e fatos relevantes no exercício financeiro em análise.

Na sequência apresentam-se os resultados do exercício de 2019, começando pela execução do orçamento fiscal que evidenciou uma receita efetivada de R\$ 99,548 bilhões e uma despesa realizada de R\$ 108,181 bilhões, incorrendo em um déficit orçamentário da ordem de R\$ 8,632 bilhões, confirmando assim a previsão deficitária da lei orçamentária anual, porém com uma redução de R\$ 2,812 bilhões.

Em seguida, o Relatório Contábil demonstra o desempenho do patrimônio público no exercício de 2019, bem como a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa, apontando os reflexos patrimoniais das interferências causadas pelas variações aumentativas e diminutivas.

Apresentam-se no Capítulo 5 os resultados fiscais do Governo de Minas em 2019 exigidos pela Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, dentre os quais se destacam as despesas com pessoal, das operações de crédito e da capacidade de endividamento, além da apuração da disponibilidade de caixa, do resultado primário e do resultado nominal, a fim de verificar-se o equilíbrio das contas públicas. O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) representam os principais instrumentos para evidenciar esses aspectos.

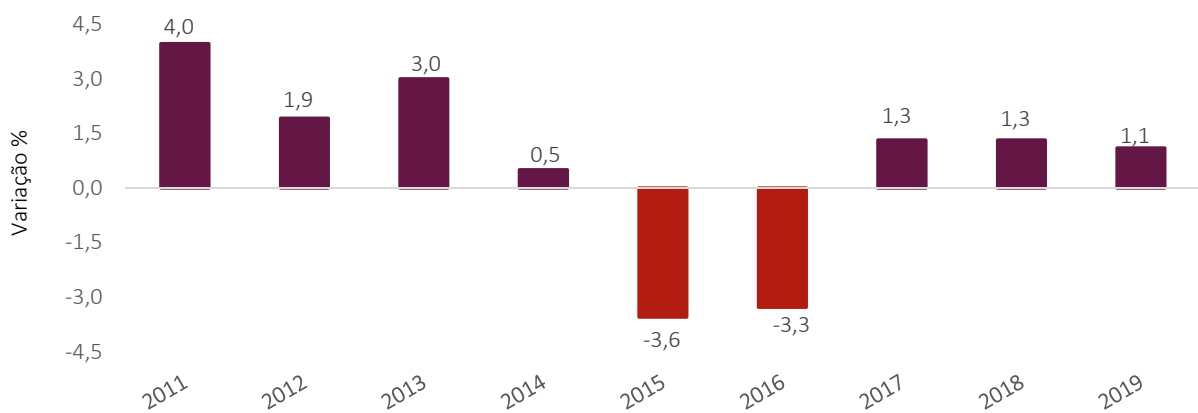
Em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Capítulo 6 pontua as Notas Explicativas relativas a fatos contábeis de maior relevância ou que necessitaram de explanação detalhada para melhor compreensão. Informa-se, também, o Contexto Operacional e as Políticas Contábeis adotadas, bem como os Quadros e as Tabelas devidamente referenciados.

Ressalta-se que as explicações pormenorizadas das demonstrações contábeis estão dispostas também no decorrer dos capítulos, fatos que complementam as Notas Explicativas.

1 Cenário Econômico

Ao analisar a evolução recente da conjuntura econômica brasileira, e seus impactos para o Estado de Minas Gerais, percebeu-se que, após um período de persistente retração, na qual se registrou uma vivaz recessão econômica, os anos de 2017 e 2018 apresentaram, segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), um leve crescimento quanto ao Produto Interno Bruto (PIB), na ordem de 1,3%, em ambos os anos, conforme se vê no Gráfico 1. No encerramento do ano de 2019 verifica-se uma queda, dado que o indicador mencionado registrou um crescimento de 1,1%.

Gráfico 1 – Evolução do Produto Interno Bruto Brasileiro*



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do IBGE.
*Taxa acumulada no ano.

O resultado de 2019 repercutiu, sob a ótica da oferta, avanços respectivos de 1,3%, nos setores da Agropecuária e dos Serviços. No âmbito da atividade industrial ainda há receios, dado que o setor registrou uma tímida alta de 0,5%, impulsionado, sobretudo, por avanços na construção civil (1,6%) e na produção e distribuição de energia e outros (1,9%). Pelo lado da demanda, notabiliza-se um avanço do consumo das famílias na ordem de 1,8%, propiciado, em especial, pelos efeitos da liberação extraordinária dos recursos do FGTS e do PIS/Pasep. Já o consumo do governo recuou -0,4%, haja vista o cenário de restrição fiscal.

A Formação Bruta de Capital Físico (FBCF) que representa a capacidade de produção do país, bem como a confiança futura dos empresários angariou 2,2%, influenciado principalmente pela importação de equipamentos para extração de petróleo. Por fim, as exportações apresentaram uma queda de -2,5%, em virtude da falta de competitividade estrutural da indústria brasileira e do “Efeito Argentina”¹, e as importações cresceram 1,1%.

¹ Fraqueza na economia da Argentina tem gerado reduções nas exportações brasileiras, uma vez que tal país é um dos principais parceiros econômicos do Brasil.

Os dados descritos anteriormente podem ser conferidos, tanto no Gráfico 1, que traz a evolução do PIB no decorrer dos últimos nove anos, quanto na Tabela 1, que apresenta a decomposição do PIB brasileiro em 2019.

Tabela 1 – Agregados Macroeconômicos do PIB Brasil

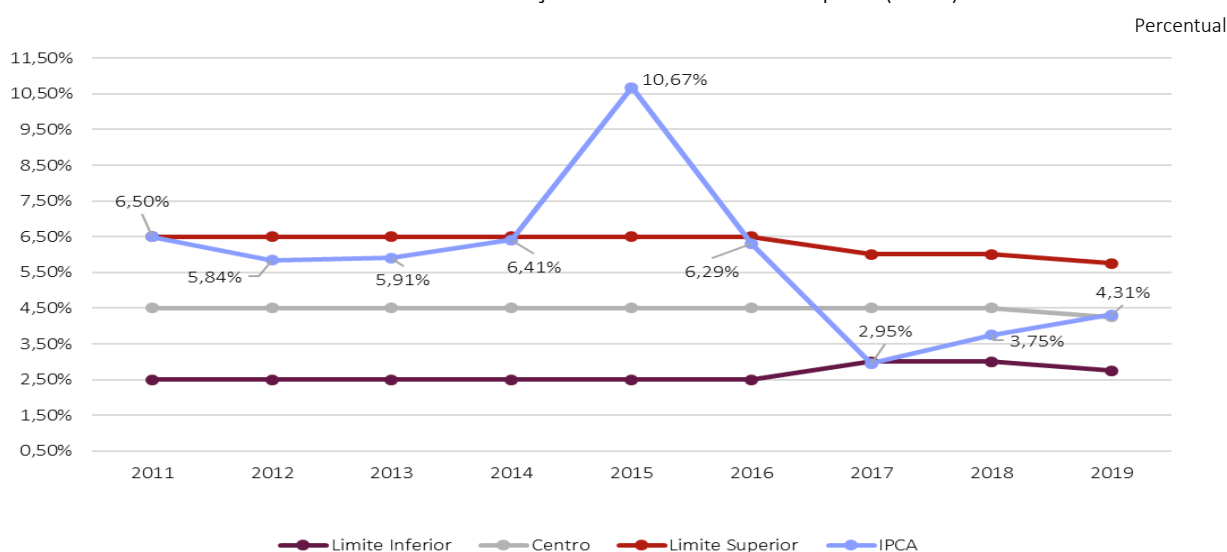
| Atividades | Acumulado 2019 | 3º Trim. 19 x 4º Trim. 19 | Percentual | |
|------------------------------|----------------|---------------------------|---------------------------|--------------|
| | | | 4º Trim. 19 x 4º Trim. 18 | |
| PIB | 1,1 | 0,5 | | 1,7 |
| Agropecuária | 1,3 | (0,4) | | 0,4 |
| Indústria | 0,5 | 0,2 | | 1,5 |
| <i>Extrativa</i> | <i>(1,1)</i> | <i>0,9</i> | | <i>3,4</i> |
| <i>Transformação</i> | <i>0,1</i> | <i>0,3</i> | | <i>1,1</i> |
| <i>Construção Civil</i> | <i>1,6</i> | <i>(2,5)</i> | | <i>1</i> |
| <i>Eletricidade e outros</i> | <i>1,9</i> | <i>0,6</i> | | <i>(0,8)</i> |
| Serviços | 1,3 | 0,6 | | 1,6 |
| Consumo das famílias | 1,8 | 0,5 | | 2,1 |
| Consumo do Governo | (0,4) | 0,4 | | 0,3 |
| Investimento (FBCF) | 2,2 | (3,3) | | (0,4) |
| Exportação | (2,5) | 2,6 | | (5,1) |
| Importação | 1,1 | (3,2) | | (0,2) |

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do IBGE

A despeito de continuar enfrentando sérias restrições no seu processo de crescimento, os resultados expostos indicam que a economia brasileira sustentou indícios de recuperação, contando com um mercado um pouco mais estabilizado, aliado a uma inflação mais controlada e a um nível de desemprego ligeiramente menor.

Assim, a inflação medida pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) vem percorrendo níveis confortáveis desde 2017. No ano de 2019 o IPCA estabeleceu-se em 4,31%, percentil este um pouco acima do centro da meta de inflação definido pelas autoridades monetárias em 4,25%, porém abaixo do teto de 5,75%, conforme demonstrado no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Índice de Preços ao Consumidor Amplo* (IPCA)



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do BCB.

*Taxa acumulado no ano.

No que concerne ao nível de desemprego do país, o IBGE, destacou por meio da divulgação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-Contínua), que a Taxa de Desocupação do Brasil referente ao encerramento de 2019 foi de 11,0%, número este menor em 0,6 pontos percentuais em relação ao mesmo período do ano anterior. Na pesquisa, ratificou-se ainda que no final do período citado haviam cerca de R\$ 11,6 milhões de desempregados no Brasil, configurando uma redução de 0,6 milhões de desempregados na comparação com o ano de 2018. No entanto, apesar dos declínios retratados, o mercado de trabalho brasileiro segue em processo lento de recuperação, evidenciando ainda elevado nível de ociosidade da capacidade produtiva da economia brasileira, posto que tais indicadores seguem acima dos valores registrados a seis anos atrás, como demonstram o Gráfico 3 e o Gráfico 4.

Gráfico 3 – Taxa de Desocupação

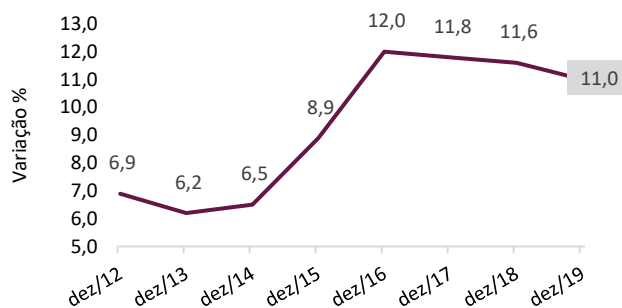
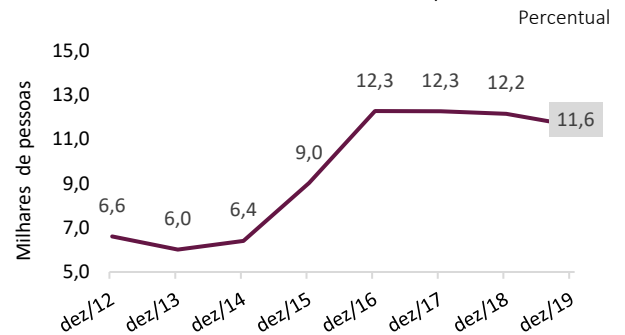


Gráfico 4 – Pessoas Desocupadas

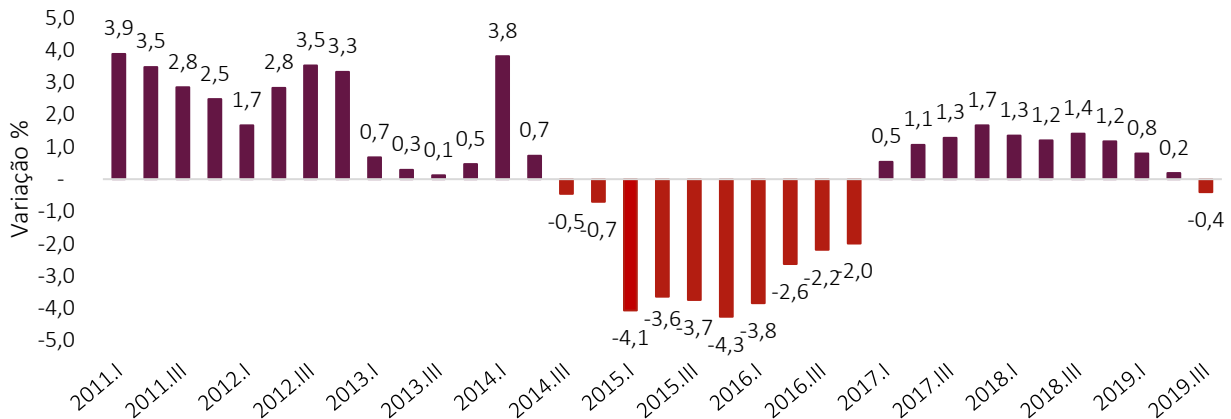


Fonte: Elaboração própria com base nos dados do IBGE

Direcionando a análise para o Estado de Minas Gerais, observa-se que o PIB do mesmo, considerando o acumulado de 2018 ante a 2017, registrou um percentual de 1,2%, em comparação com o crescimento de 1,3% do PIB brasileiro, firmando uma sequência de elevação no nível de atividade econômica. Em relação ao ano de 2019 há um descasamento dos resultados de Minas Gerais e da economia nacional, em desfavor da primeira, posto que o Brasil aponta um crescimento positivo de 1,0% em seu 3º trimestre de 2019 e MG apresenta, em igual período, um leve recuo na ordem de -0,4%, conforme Gráfico 5.

Na avaliação da Fundação João Pinheiro (FJP), os dados relativos ao desempenho da economia mineira indicam que a recuperação iniciada a partir de 2017 perdeu alento ao longo de 2019, havendo assim ameaça de estagnação econômica ou até mesmo retrocesso.

Gráfico 5 – PIB Minas Gerais*



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do IBGE.

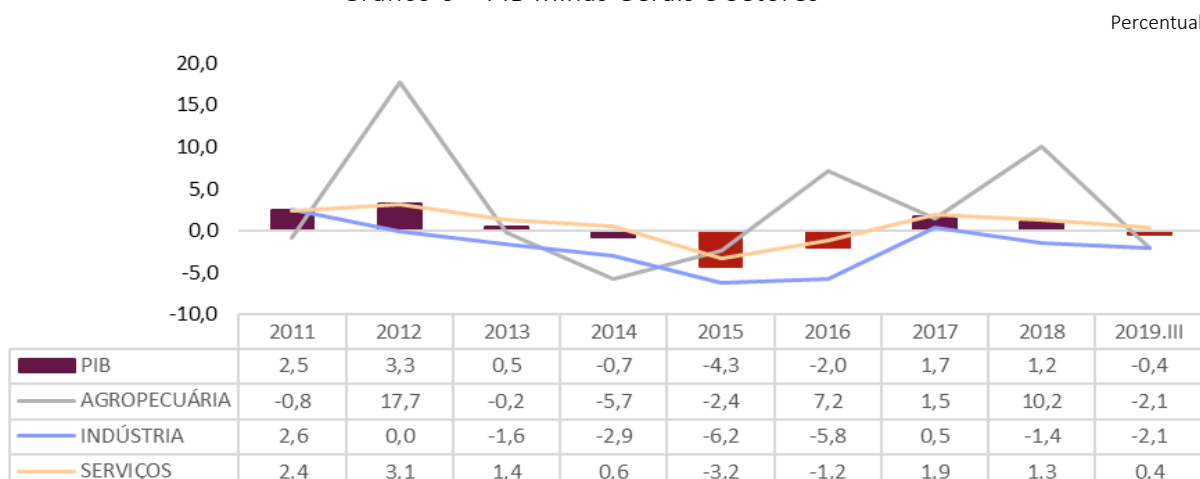
* Taxa de variação real -E em relação ao mesmo período do ano anterior

A recente retomada do nível de atividade econômica do Estado de Minas Gerais foi possibilitada, em especial, pelo setor Agropecuário que obteve uma alta de 1,5% em 2017 e de 10,2% em 2018 – influenciado principalmente pelo aumento da produção de café, soja e leite. O setor de Serviços, também apontou taxas positivas de 1,9% e 1,3%, respectivamente, nos referidos anos. Já o setor Industrial manifestou um fraco crescimento de 0,5% em 2017 e uma contração de -1,4% em 2018, em vista, sobretudo, do baixo desempenho da indústria Extrativa Mineral, ainda sob influência da paralisação produtiva decorrente do incidente com o rompimento da barragem em Mariana no final de 2015. O impacto negativo do comércio de minério de ferro, produto mais representativo da pauta do Estado mineiro foi o principal determinante na desaceleração desta taxa de crescimento.

Já no ano de 2019, dois choques exógenos de grande impacto, afetaram a economia de Minas Gerais: o rompimento da barragem do Córrego do Feijão em Brumadinho, havendo assim, brusca retração do volume de produção de extração mineral, em razão da suspensão temporária na operação de várias minas ligadas a exploração do minério de ferro; e a baixa produção no ciclo bianual da cafeicultura, que veio também a impactar negativamente a atividade econômica. Sob essa ótica, conjectura-se para o encerramento de 2019 uma leve recuada do setor Agropecuário, tendo em conta a queda nas exportações de café; perdas significativas na indústria Extrativa Mineral, haja vista a totalidade de problemas inerente a Brumadinho; e, pequeno crescimento quanto ao setor de serviços.

Assim, no Gráfico 6 é possível verificar a evolução do PIB mineiro do decorrer dos últimos oito anos mais o 3º trimestre de 2019, apresentando também os valores adicionados dos setores Agricultura, Serviços e Indústria.

Gráfico 6 – PIB Minas Gerais e Setores*



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do IBGE

*PIB 2019.III taxa de variação real em relação ao mesmo período do ano anterior

Completam a análise, os dados da Produção Física Industrial do IBGE, que têm por intuito registrar o desempenho do volume industrial. Assim, a Tabela 2 aponta que em 2019 a maioria das taxas apresentaram recuos ou baixo crescimento. Cabe salientar que o Estado de Minas Gerais vem apresentando uma trajetória constante de retração, acumulando no íterim de 2011 a 2019, perdas de -21,6%.

Tabela 2 – Produção Física Industrial

Percentual

| Locais | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------|--------------|--------------|
| Brasil | 0,4% | -2,3% | 2,1% | -3,0% | -8,3% | -6,4% | 2,5% | 1,0% | -1,1% |
| Amazonas | 3,4% | -6,8% | 6,1% | -3,8% | -17,2% | -11,0% | 4,0% | 4,4% | 4,0% |
| Bahia | -4,9% | 4,2% | 6,7% | -2,6% | -6,9% | -5,1% | -1,5% | 0,8% | -2,9% |
| Ceará | -13,0% | -0,2% | 10,0% | -2,5% | -9,9% | -4,3% | 2,1% | 0,4% | 1,6% |
| Espírito Santo | 4,9% | -7,5% | -4,2% | 5,6% | 4,4% | -18,7% | 1,7% | -1,7% | -15,7% |
| Goiás | 3,1% | 2,0% | 5,3% | 5,7% | 0,5% | -2,8% | 4,4% | -4,7% | 2,9% |
| Mato Grosso | - | - | 1,0% | 4,2% | 0,025 | -0,1% | 4,1% | 0 | -2,6% |
| MG | 0,0% | 1,4% | -0,3% | -2,5% | -7,4% | -6,1% | 1,2% | -2,3% | -5,6% |
| Pará | 2,8% | -1,6% | -2,0% | 8,1% | 3,5% | 9,3% | 10,3% | 9,7% | -1,3% |
| Paraná | 11,2% | -5,5% | 3,0% | -5,1% | -8,8% | -4,4% | 4,5% | 1,4% | 5,7% |
| Pernambuco | -0,9% | 1,7% | -0,7% | 0,3% | -3,6% | -9,2% | 0,9% | 4,2% | -2,2% |
| Rio de Janeiro | 1,3% | -6,9% | 0,0% | -2,2% | -7,2% | -4,0% | 4,3% | 2,2% | 2,3% |
| Rio Grande do Sul | 1,5% | -5,7% | 7,6% | -4,3% | -11,5% | -3,8% | 0,6% | 5,9% | 2,6% |
| Santa Catarina | -5,3% | -2,4% | 1,7% | -2,5% | -8,1% | -3,3% | 4,5% | 4,1% | 2,2% |
| São Paulo | 0,5% | -2,9% | 3,2% | -6,2% | -11,0% | -5,0% | 3,5% | 0,8% | 0,2% |

Fonte: Elaboração Própria com base nos dados do IBGE – Pesquisa Industrial Mensal Produção Física Regional

Em vista do cenário exposto, era de se esperar uma retração no dinamismo econômico-fiscal do Estado de Minas Gerais para o ano de 2019. Desse modo, algumas medidas foram tomadas pelo governo estadual, sobretudo em relação ao cenário fiscal, com vistas a amainar os possíveis impactos.

Uma das medidas concentrou-se no aumento da eficiência na arrecadação em detrimento do aumento da carga tributária. Nesse sentido, observa-se que a receita tributária global do Estado de Minas Gerais atingiu o montante de R\$ 60,3 bilhões em 2019, superando em R\$ 2,3 bilhões, o estimado na LOA, conforme Tabela 3.

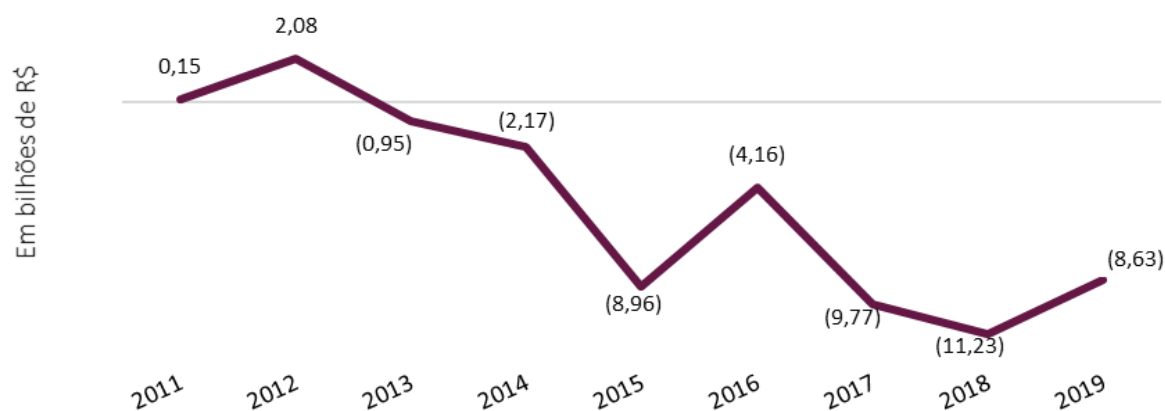
Tabela 3 – Receita Tributária 2019 – Valores Correntes

| Tributo | Jan a Dez | | R\$ milhares | |
|---------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|------------------|
| | LOA | Realizado | Variação LOA (R\$) | Variação LOA (%) |
| ICMS | 49.186.674 | 51.028.731 | 1.842.057 | 3,75 |
| IPVA | 5.389.013 | 5.548.729 | 159.716 | 2,96 |
| ITCD | 808.845 | 921.287 | 112.443 | 13,9 |
| Taxas SEF | 1.339.354 | 1.372.297 | 32.943 | 2,46 |
| Multas Isolada ICMS | 41.937 | 23.172 | (18.765) | (44,75) |
| Multas e Juros sobre ICMS | 484.964 | 599.880 | 114.916 | 23,7 |
| Multas e Juros sobre IPVA | 309.358 | 313.710 | 4.352 | 1,41 |
| Multas e Juros sobre ITCD | 34.856 | 23.889 | (10.967) | (31,46) |
| Dívida Ativa de ICMS | 298.303 | 340.546 | 42.243 | 14,16 |
| Dívida Ativa IPVA | 109.925 | 164.620 | 54.695 | 49,76 |
| Dívida Ativa ITCD | 8.214 | 7.703 | (511) | (6,23) |
| Total | 58.011.443 | 60.344.564 | 2.333.121 | 4,02 |

Fonte: RMA/ Elaboração: DIEF/SAIF/SEF-MG

Assim, ao confrontarmos os resultados orçamentários de 2019 com o ano imediatamente anterior verifica-se uma melhora na saúde fiscal do Estado mineiro, uma vez que em 2018 houve um déficit total na ordem de R\$ 11,23 bilhões, enquanto no ano seguinte tal déficit estabeleceu-se em R\$ 8,6 bilhões, resultado este ainda melhor do que o realizado em 2017, conforme traz o Gráfico 7.

Gráfico 7 – Resultado Orçamentário



Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO/SEF)

Em termos de contingenciamento dos gastos, destaca-se a existência de um passivo de anos anteriores de aproximadamente R\$ 28 bilhões. Incluem-se neste montante os Restos a Pagar de exercícios passados, inclusive os valores não pagos do décimo terceiro de 2018.

Além disso, a apuração final das contas de 2018 revelou ainda uma série de despesas pendentes no que se refere à aplicação mínima em saúde e educação e ao repasse de consignados. Isto posto, no decorrer do exercício de 2019, foram negociados pagamentos com os diversos setores conforme organização do fluxo de caixa e projeção de novas arrecadações que pudessem financiar tais despesas.

Nesse sentido, foram quitados aproximadamente R\$ 7 bilhões de Restos a Pagar, além do pagamento integral de todo o 13º do funcionalismo referente ao exercício de 2018, o qual foi garantido até o mês de outubro último, antes da escala prevista. Outro ponto importante refere-se à negociação, junto à Associação Mineira dos Municípios (AMM), do passivo do Estado relativo a repasses do ICMS, IPVA e FUNDEB – deste, R\$ 6 bilhões de débitos deixados pela administração passada, relativos aos anos de 2017 e 2018, e outro R\$ 1 bilhão relativo ao repasse em atraso de janeiro de 2019. Conforme negociação, as parcelas serão pagas de janeiro de 2020 até setembro de 2022. Foram empenhados ainda em 2019, R\$ 984,5 milhões de despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde referente à parcela faltante da aplicação de 2018, de modo a quitar essa obrigação do Estado junto à União e ao povo mineiro.

Ainda sob o ponto de vista da despesa, a execução de 2019 trouxe contenções quanto a participação de pessoal na Receita Corrente Líquida do Estado. Esta foi viabilizada, em grande medida, pela reforma administrativa concretizada ainda no primeiro semestre de 2019 (Lei nº 23.304 de 30/05/2019). Conforme aprovado, as Secretarias de Estado foram reduzidas de 21 para 12, com compressão da estrutura interna, a exemplo da supressão do cargo de secretário-adjunto em diversas Secretarias, extinção de cargos em comissão, gratificações e funções gratificadas. As medidas previstas propiciaram a redução da despesa de pessoal do Poder Executivo em aproximadamente R\$ 360 milhões, na comparação entre os anos 2019 e 2018.

Por fim, apesar da sinalização de recuperação ocasionada pelo esforço despendido pela atual gestão ao longo do ano de 2019, projeta-se para o ano subsequente um cenário ainda desafiador, cuja melhor estratégia até o presente momento para o ajustamento do cenário de crise fiscal seria a adesão ao Regime de Recuperação Fiscal previsto pela Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017.

2 Execução Orçamentária

Exigido pela Constituição Federal e considerado como um dos principais instrumentos de planejamento da administração pública, o Orçamento Fiscal anual compreende o conjunto de ações governamentais a serem realizadas em um exercício financeiro e identifica as origens das receitas para custearem os programas de governo.

Na gestão pública, as receitas orçamentárias representam os recursos que o Estado arrecada da sociedade por meio da tributação e outras fontes, enquanto as despesas orçamentárias refletem a compensação aos cidadãos por meio da prestação de serviços e disponibilização de bens. Importante destacar que a relação entre a receita e a despesa é fundamental para o processo orçamentário, uma vez que a receita prevista dimensionará a capacidade governamental em autorizar a despesa.

O Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2019 foi promulgado pela Lei nº 23.290 de 09/01/2019 e estimou as receitas em R\$ 100,33 bilhões, bem como fixou as despesas em R\$ 111,773 bilhões, prevendo, portanto, um déficit orçamentário.

A execução orçamentária evidencia a utilização dos créditos consignados no orçamento fiscal e nos créditos adicionais visando à realização dos projetos e atividades atribuídos às unidades orçamentárias. Bimestralmente, tal execução é demonstrada no Balanço Orçamentário que apresentará um resultado positivo (superávit) ou negativo (déficit).

Atendendo aos objetivos previstos na NBC TSP 13² e à Lei Federal nº 4.320/64, o Balanço Orçamentário deverá demonstrar as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo correspondente ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Além disso, deverá evidenciar as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª Edição, o Balanço Orçamentário do exercício é composto por “Quadro Principal – Receitas e Despesas Orçamentárias”, “Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados” e “Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados”.

Apresentamos nas Tabelas 4, 5 e 6 o Balanço Orçamentário do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2019:

² Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público 13 - Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis.

Tabela 4 – Balanço Orçamentário Consolidado – 2019

R\$ milhares

| Receita Orçamentária | Referência | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas (b) | Saldo c = (b - a) | |
|---|--------------|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|------------|
| Receitas (Exceto Intraorçamentárias) | 2.1 | 82.045.726 | 83.650.252 | 82.639.344 | 1.010.908 | (-) |
| Receitas Correntes | 2.1.1 | 79.559.936 | 80.570.517 | 82.391.567 | 1.821.050 | (+) |
| Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria | 2.1.1.1 | 56.575.563 | 56.753.376 | 58.712.743 | 1.959.367 | (+) |
| Receita de Contribuições | 2.1.1.2 | 3.767.616 | 3.767.616 | 3.328.938 | 438.678 | (-) |
| Receita Patrimonial | 2.1.1.3 | 2.780.404 | 2.941.450 | 2.511.040 | 430.410 | (-) |
| Receita Agropecuária | | 6.957 | 6.957 | 5.608 | 1.349 | (-) |
| Receita Industrial | | 554.915 | 554.915 | 631.602 | 76.687 | (+) |
| Receita de Serviços | 2.1.1.5 | 639.670 | 653.182 | 1.137.716 | 484.534 | (+) |
| Transferências Correntes | 2.1.1.4 | 14.579.938 | 15.190.882 | 14.798.597 | 392.284 | (-) |
| Outras Receitas Correntes | 2.1.1.6 | 654.873 | 702.140 | 1.265.323 | 563.183 | (+) |
| Receitas de Capital | 2.1.2 | 2.485.789 | 3.079.735 | 247.777 | 2.831.958 | (-) |
| Operações de Crédito | 2.1.2 | 653.770 | 653.770 | 15.933 | 637.837 | (-) |
| Alienação de Bens | 2.1.2 | 1.539.699 | 1.570.226 | 51.497 | 1.518.729 | (-) |
| Amortizações de Empréstimos | 2.1.2 | 72.713 | 120.673 | 75.610 | 45.063 | (-) |
| Transferências de Capital | 2.1.2 | 156.606 | 672.066 | 104.737 | 567.328 | (-) |
| Outras Receitas de Capital | 2.1.2 | 63.000 | 63.000 | | 63.000 | (-) |
| Receitas Intraorçamentárias | 2.1.3 | 18.284.582 | 18.291.750 | 16.908.997 | 1.382.753 | (-) |
| Receitas Correntes | 2.1.3 | 18.284.582 | 18.291.750 | 16.908.997 | 1.382.753 | (-) |
| Impostos, Taxas e Contribuições | | 194 | 194 | | 194 | (-) |
| Contribuições | 2.1.3 | 4.917.936 | 4.917.936 | 4.608.873 | 309.063 | (-) |
| Receita Patrimonial | | 2.937 | 2.937 | 2.249 | 688 | (-) |
| Receita Agropecuária | | 50 | 50 | 36 | 14 | (-) |
| Receita Industrial | | 632 | 632 | | 632 | (-) |
| Receitas de Serviços | | 708.216 | 708.223 | 159.334 | 548.889 | (-) |
| Transferências Correntes | 2.1.3 | 2.535.322 | 2.542.322 | 2.349.817 | 192.505 | (-) |
| Outras Receitas Correntes | 2.1.3 | 10.119.296 | 10.119.456 | 9.788.688 | 330.768 | (-) |
| Total das Receitas | | 100.330.308 | 101.942.002 | 99.548.340 | 2.393.661 | (-) |
| Déficit | | | | 8.632.244 | 8.632.244 | (+) |
| Total | 2.1 | 100.330.308 | 101.942.002 | 108.180.585 | 6.238.583 | (+) |
| Saldos Exerc. Anter. - Superávit Financeiro | | | | 1.409.358 | | |

| Despesa Orçamentária | Referência | Dotação Inicial (d) | Dotação Atualizada (e) | Despesas Empenhadas (f) | Despesas Liquidadas (g) | Despesas Pagas (h) | Saldo da Dotação (i) = (e - f) |
|---|----------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------------------|
| Despesas (Exceto Intraorçamentárias) | 2.2 | 93.489.089 | 99.334.646 | 90.887.477 | 86.107.525 | 68.718.201 | 8.447.169 (+) |
| Despesas Correntes | 2.2.4.1 | 85.806.231 | 91.208.642 | 84.405.442 | 81.445.633 | 67.398.292 | 6.803.200 (+) |
| Pessoal e Encargos Sociais | 2.2.4.1 (a) | 50.343.300 | 51.760.122 | 47.654.471 | 47.593.467 | 42.615.763 | 4.105.651 (+) |
| Juros e Encargos da Dívida | 2.2.4.1 | 4.613.410 | 5.972.517 | 5.968.138 | 5.484.782 | 46.044 | 4.379 (+) |
| Outras Despesas Correntes | 2.2.4.1 (b) | 30.849.521 | 33.476.004 | 30.782.834 | 28.367.384 | 24.736.486 | 2.693.170 (+) |
| Despesas de Capital | 2.2.4.2 | 7.069.669 | 8.126.004 | 6.482.035 | 4.661.892 | 1.319.909 | 1.643.969 (+) |
| Investimentos | 2.2.4.2 (a) | 3.411.356 | 4.053.127 | 2.578.888 | 1.451.217 | 755.239 | 1.474.239 (+) |
| Inversões Financeiras | 2.2.4.2 | 328.882 | 510.491 | 346.707 | 285.021 | 285.021 | 163.784 (+) |
| Amortização da Dívida | 2.2.4.2 (b) | 3.329.431 | 3.562.386 | 3.556.440 | 2.925.654 | 279.649 | 5.946 (+) |
| Reserva de Contingência | | 613.189 | | | | | (+) |
| Despesas Intraorçamentárias | 2.2.5 | 18.284.582 | 17.531.507 | 17.293.108 | 16.918.115 | 16.321.550 | 238.399 (+) |
| Pessoal e Encargos Sociais | 2.2.5 | 4.872.057 | 4.726.362 | 4.621.854 | 4.621.839 | 4.282.109 | 104.508 (+) |
| Juros e Encargos da Dívida | 2.2.5 | 45.820 | 45.820 | 45.820 | 45.820 | | 0 (+) |
| Outras Despesas Correntes | 2.2.5 | 13.354.753 | 12.747.372 | 12.613.481 | 12.238.503 | 12.027.488 | 133.891 (+) |
| Inversões Financeiras | 2.2.5 | 11.953 | 11.953 | 11.953 | 11.953 | 11.953 | |
| Subtotal das Despesas | 2.2 | 111.773.671 | 116.866.153 | 108.180.585 | 103.025.640 | 85.039.751 | 8.685.569 (+) |
| Total | 2.2 | 111.773.671 | 116.866.153 | 108.180.585 | 103.025.640 | 85.039.751 | 8.685.569 (+) |

Fonte: Balanço Geral do Estado

Tabela 5 – Execução de Restos a Pagar Não Processados em 2019

R\$ milhares

| Restos a Pagar Não Processados | Referência | Inscritos em Exercícios Anteriores (a) | Inscritos em 31/dez do Exerc. Anterior (b) | Liquidados (c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | Saldo (f) = (a+b-d-e) | |
|---|--------------|--|--|------------------|------------------|----------------|-----------------------|------------|
| Despesas (Exceto Intraorçamentárias) | 2.3.1 | 2.343.461 | 4.193.418 | 3.041.024 | 1.712.061 | 679.388 | 4.145.431 | (+) |
| Despesas Correntes | 2.3.1 | 1.396.349 | 3.218.516 | 2.074.137 | 1.427.687 | 523.175 | 2.664.003 | (+) |
| Pessoal e Encargos Sociais | 2.3.1 | 195.388 | 506.839 | 63.663 | 63.662 | 36.090 | 602.475 | (+) |
| Juros e Encargos da Dívida | 2.3.1 | | 316.860 | 316.827 | 1.274 | 32 | 315.553 | (+) |
| Outras Despesas Correntes | 2.3.1 | 1.200.961 | 2.394.817 | 1.693.647 | 1.362.750 | 487.053 | 1.745.975 | (+) |
| Despesas de Capital | 2.3.1 | 947.112 | 974.902 | 966.887 | 284.374 | 156.212 | 1.481.428 | (+) |
| Investimentos | 2.3.1 | 944.186 | 401.454 | 403.094 | 262.571 | 146.457 | 936.612 | (+) |
| Inversões Financeiras | 2.3.1 | 2.926 | 24.987 | 18.081 | 18.081 | 7.005 | 2.826 | (+) |
| Amortização da Dívida | 2.3.1 | | 548.462 | 545.712 | 3.722 | 2.751 | 541.990 | (+) |
| Despesas (Intraorçamentárias) | 2.3.1 | 20.073 | 411.938 | 128.696 | 89.009 | 195.299 | 147.703 | (+) |
| Pessoal e Encargos Sociais | 2.3.1 | | 83.241 | 42 | 42 | 11 | 83.187 | (+) |
| Outras Despesas Correntes | 2.3.1 | 20.073 | 327.701 | 127.657 | 87.971 | 195.287 | 64.516 | (+) |
| Inversões Financeiras | 2.3.1 | | 996 | 996 | 996 | | | |
| Total | 2.3.1 | 2.363.535 | 4.605.356 | 3.169.720 | 1.801.070 | 874.686 | 4.293.134 | (+) |

Fonte: Balanço Geral do Estado

Tabela 6 – Execução de Restos a Pagar Processados em 2019

R\$ milhares

| Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados | Referência | Inscritos em Exercícios Anteriores (a) | Inscritos em 31/dez do Exerc. Anterior (b) | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo (e) = (a+b-c-d) | |
|---|--------------|--|--|------------------|----------------|-----------------------|------------|
| Despesas (Exceto Intraorçamentárias) | 2.3.2 | 4.974.816 | 13.198.187 | 7.320.783 | 933.886 | 9.918.334 | (+) |
| Despesas Correntes | 2.3.2 | 3.507.606 | 11.754.314 | 7.144.427 | 839.620 | 7.277.873 | (+) |
| Pessoal e Encargos Sociais | 2.3.2 | 506.253 | 5.810.313 | 5.017.996 | 637.851 | 660.719 | (+) |
| Juros e Encargos da Dívida | 2.3.2 | | 2.316.485 | 68 | | 2.316.417 | (+) |
| Outras Despesas Correntes | 2.3.2 | 3.001.353 | 3.627.516 | 2.126.363 | 201.769 | 4.300.736 | (+) |
| Despesas de Capital | 2.3.2 | 1.467.210 | 1.443.873 | 176.356 | 94.266 | 2.640.461 | (+) |
| Investimentos | 2.3.2 | 1.364.648 | 330.342 | 164.880 | 94.230 | 1.435.880 | (+) |
| Inversões Financeiras | 2.3.2 | 102.562 | 11.879 | 11.476 | 36 | 102.929 | (+) |
| Amortização da Dívida | 2.3.2 | | 1.101.652 | | | 1.101.652 | (+) |
| Despesas (Intraorçamentárias) | 2.3.2 | 1.124.502 | 1.978.435 | 522.420 | 1.640 | 2.578.877 | (+) |
| Pessoal e Encargos Sociais | 2.3.2 | 830.920 | 1.600.050 | 327.417 | 206 | 2.103.348 | (+) |
| Juros e Encargos da Dívida | 2.3.2 | 79.872 | 41.313 | | | 121.186 | (+) |
| Outras Despesas Correntes | 2.3.2 | 213.709 | 337.071 | 195.003 | 1.434 | 354.343 | (+) |
| Total | 2.3.2 | 6.099.318 | 15.176.622 | 7.843.203 | 935.526 | 12.497.211 | (+) |

Fonte: Balanço Geral do Estado

Inicialmente, verifica-se que a previsão atualizada da Receita Orçamentária (exceto intraorçamentária) não foi plenamente realizada, apresentando uma insuficiência de arrecadação de R\$1,011 bilhão. Tal resultado é originário da não efetivação de Receitas de Capital da ordem de R\$ 2,8 bilhões que se refere, principalmente, à previsão de receitas com alienação de bens (Fonte 48) decorrentes da cessão onerosa a pessoas jurídicas de direito privado e a fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) de

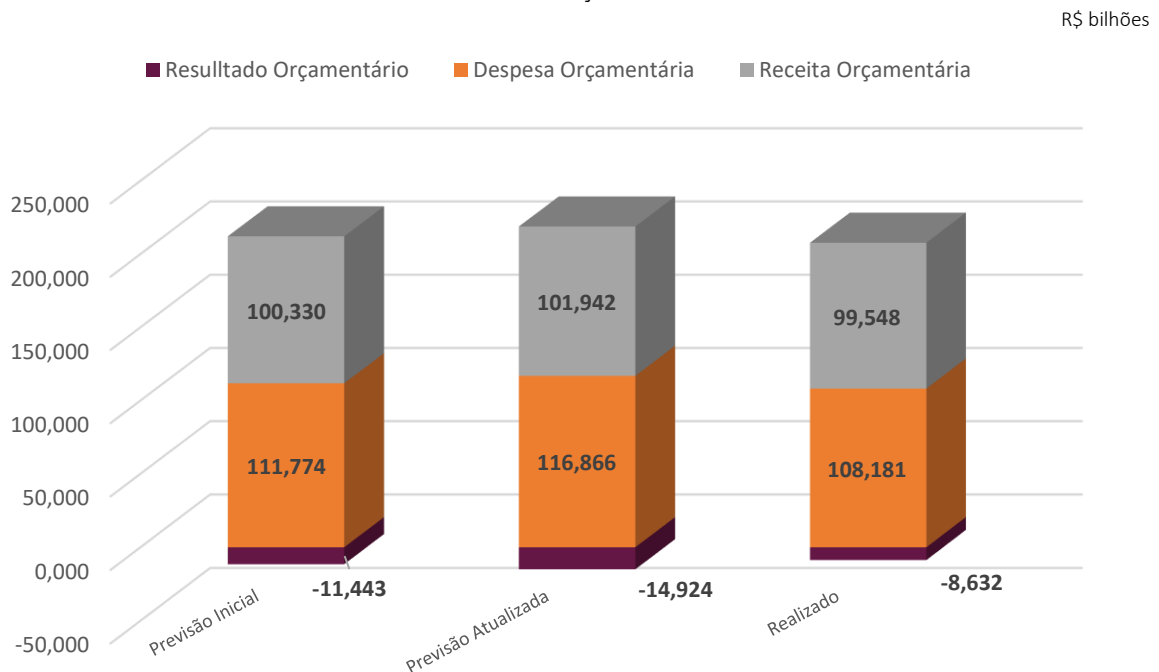
direitos originados de créditos tributários e não tributários vencidos e inscritos em dívida ativa, autorizada pela Lei nº 23.090/2018 e estimada em R\$ 1,500 bilhão.

Por outro lado, a efetivação das Receitas Correntes apresentou um acréscimo de 2,26% em relação à previsão atualizada, destaque para Receitas Tributárias (3,45%), Receitas de Serviços (74,18%) e Outras Receitas Correntes (80,21%).

Quanto à realização da Despesa Orçamentária identificou-se um saldo positivo em todas as suas categorias, uma vez que o total da dotação atualizada foi de R\$ 116,866 bilhões e a despesa empenhada alcançou o montante de R\$ 108,181 bilhões, representando uma redução de R\$ 8,685 bilhões nos compromissos a serem firmados pelo Estado de Minas.

Tal redução no empenhamento dos créditos autorizados contribuiu para que a execução orçamentária do exercício de 2019 apresentasse um melhor resultado do que o previsto na Lei Orçamentária. Mesmo assim, dada a uma receita efetivada no valor de R\$ 99,548 bilhões contra uma despesa empenhada de R\$ 108,181 bilhões, o referido exercício computou um resultado orçamentário negativo da ordem de R\$ 8,632 bilhões, conforme demonstrado no Gráfico 8.

Gráfico 8 – Resultado Orçamentário de 2019

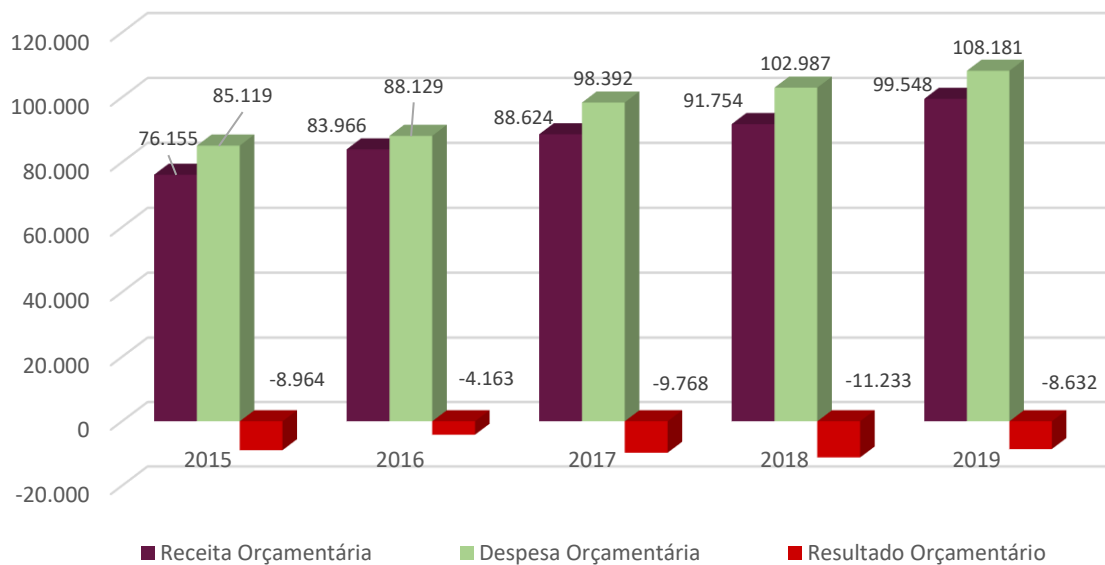


Fonte: Balanço Geral do Estado

No Gráfico 9 visualizamos o desempenho do resultado orçamentário do Estado de Minas Gerais no período de 2015 a 2019.

Gráfico 9 – Resultado Orçamentário – 2015/2019

R\$ milhões



Fonte: Balanço Geral do Estado

Percebe-se que no exercício de 2019 o crescimento do déficit orçamentário foi interrompido, apresentando uma queda de 23,15%. Tal retração decorreu da adoção de ações de austeridade no controle da despesa pela atual gestão, bem como pela apresentação de bons resultados no desempenho da receita tributária.

Quanto à Execução de Restos a Pagar, verifica-se que, conforme demonstrado na Tabela 5, do total de R\$ 6,969 bilhões de Restos a Pagar não Processados, R\$ 2,676 bilhões foram baixados (pagos e cancelados) no exercício de 2019 e na Tabela 6 pode-se observar que dos R\$ 21,276 bilhões de Restos a Pagar Processados, R\$ 8,779 bilhões foram pagos ou cancelados no mesmo período. Assim, o total do passivo inscrito em Restos a Pagar em exercícios anteriores alcançou o montante de R\$ 16,790 bilhões em dezembro de 2019, o que equivale a um aumento de 98% em relação ao exercício de 2018, quando os Restos a Pagar montavam R\$ 8,463 bilhões.

2.1 Receita Orçamentária Fiscal

Com base na Lei Orçamentária Anual (LOA)³, ordenamento legal onde estão registrados os valores fixados para a Despesa e estimados para a Receita do Estado no exercício em questão, foi o ponto de partida para evidenciar o movimento de ingressos de receitas que através de impostos, taxas, contribuições, transferências e demais formas de arrecadação transitaram nos cofres públicos para fazer face às despesas do ente estatal na promoção de suas finalidades.

Os registros de ingresso dos recursos em 2019 identificaram um montante de R\$ 99,548 bilhões de Receita Orçamentária Fiscal, elevação de 8,49% em comparação ao exercício anterior. Importante destacar os valores segmentados por categorias econômicas da receita, onde estão identificadas as Receitas Correntes, de Capital, as Intraorçamentárias, bem como as deduções, conforme Tabela 7.

Tabela 7 – Receita Orçamentária Fiscal por Categoria Econômica – 2019/2018

| Descrição | R\$ milhares | |
|---|--------------------|--------------------|
| | 2019 | 2018 |
| Receitas Correntes | 91.938.814 | 82.783.741 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 67.292.176 | 63.415.482 |
| Contribuições | 3.328.938 | 3.486.359 |
| Receita Patrimonial | 2.511.040 | 1.389.859 |
| Receita Agropecuária | 5.608 | 5.594 |
| Receita Industrial | 631.602 | 350.237 |
| Receita de Serviços | 1.137.716 | 844.029 |
| Transferências Correntes | 15.765.829 | 12.505.582 |
| Outras Receitas Correntes | 1.265.905 | 786.599 |
| Receitas de Capital | 247.777 | 577.089 |
| Operações de Crédito | 15.933 | 1.657 |
| Alienação de Bens | 51.497 | 162.485 |
| Amortização de Empréstimos | 75.610 | 156.970 |
| Transferências de Capital | 104.737 | 255.975 |
| Outras Receitas de Capital | - | 1 |
| Receita Intraorçamentária Corrente | 16.908.997 | 17.385.953 |
| Contribuições | 4.608.873 | 4.191.184 |
| Patrimonial | 2.249 | 2.267 |
| Agropecuária | 36 | 24 |
| Industrial | - | 7.508 |
| De Serviços | 159.334 | 70.553 |
| Transferências Correntes | 2.349.817 | 2.213.795 |
| Outras Receitas Correntes | 9.788.688 | 10.900.622 |
| Deduções da Receita Corrente | (9.547.247) | (8.992.819) |
| Total | 99.548.340 | 91.753.964 |

Fonte: Armazém de Informações Siafi/MG

³ Lei nº 23.290 de 09 de janeiro de 2019.

Os valores identificados na categoria Corrente são os mais relevantes, representando patamar acima de 82% do total das receitas, enquanto que as movimentações Intraorçamentárias atingiram 17%, ficando menos de meio ponto percentual para as receitas de capital.

Visando melhor entendimento das receitas correntes, o detalhamento por origem que retrata os recursos advindos das atividades típicas da administração pública, tais como os Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria; as Contribuições; as Receitas Patrimoniais, Agropecuárias, Industriais e de Serviços; as Transferências Correntes e a composição das Outras Receitas Correntes, já incluídos os valores intraorçamentários, estão evidenciadas na Tabela 8.

Tabela 8 – Receita Corrente por Origem – 2019/2018

| Descrição (1) | R\$ milhares | |
|---|--------------------|--------------------|
| | 2019 | 2018 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 67.292.176 | 63.415.482 |
| Contribuições | 7.937.812 | 7.677.543 |
| Receita Patrimonial | 2.513.289 | 1.392.126 |
| Receita Agropecuária | 5.644 | 5.618 |
| Receita Industrial | 631.602 | 357.745 |
| Receita de Serviços | 1.297.050 | 914.582 |
| Transferências Correntes | 18.115.646 | 14.719.377 |
| Outras Receitas Correntes | 11.054.592 | 11.687.221 |
| Total da Receita Corrente sem Deduções | 108.847.810 | 100.169.694 |
| Deduções da Receita Corrente | (9.547.247) | (8.992.819) |
| Total | 99.300.563 | 91.176.875 |

Fonte: Armazém de Informações Siafi/MG

Nota: 1) Incluídas as receitas intraorçamentárias.

As receitas correntes foram impulsionadas pelos valores identificados no montante Tributário, nas Transferências Correntes e nas Outras Receitas Correntes, sendo responsáveis respectivamente por 61,82% e 16,64% e 10,16% do total da categoria corrente sem as deduções, restando algo em torno de 12% para as demais origens.

Quanto aos valores consignados nas Receitas de Capital em suas origens, tem-se representatividade da ordem de 0,25% do total das receitas, atingindo R\$ 248 milhões, valor que sofreu retração da ordem de 57% em relação ao ano anterior.

As receitas Intraorçamentárias, que representam uma especificação da categoria econômica, registram as operações realizadas entre os órgãos e entidades na administração pública na mesma esfera, não identificando a entrada de novos recursos, mas com o alvo de eliminar a dupla contagem. Em 2019 estas receitas atingiram R\$ 16,909 bilhões, conforme demonstrado na Tabela 9.

Tabela 9 – Receita Intraorçamentária por Origem – 2019/2018

| Descrição | R\$ milhares | |
|---------------------------|-------------------|-------------------|
| | 2019 | 2018 |
| Receita Intraorçamentária | | |
| Contribuições | 4.608.873 | 4.191.184 |
| Patrimonial | 2.249 | 2.267 |
| Agropecuária | 36 | 24 |
| Industrial | - | 7.508 |
| De Serviços | 159.334 | 70.553 |
| Transferências Correntes | 2.349.817 | 2.213.795 |
| Outras Receitas Correntes | 9.788.688 | 10.900.622 |
| Total | 16.908.997 | 17.385.953 |

Fonte: Armazém de Informações Siafi/MG

Por fim, as deduções das receitas correntes estão apresentadas na Tabela 10.

Tabela 10 – Deduções da Receita Corrente – 2019/2018

| Descrição | R\$ milhares | |
|--------------------------------|------------------|------------------|
| | 2019 | 2018 |
| Dedução da Receita de Impostos | 8.579.433 | 8.047.876 |
| Dedução da Receita para Fundeb | 967.231 | 944.593 |
| Demais Deduções da Receita | 582 | 350 |
| Total | 9.547.247 | 8.992.819 |

Fonte: Armazém de Informações Siafi/MG

2.1.1 Receitas Correntes

Os ingressos de recursos oriundos das atividades operacionais do Estado, tiveram papel relevante na categoria das Receitas Correntes, resultando em um montante da ordem de R\$ 99,301 bilhões em valores líquidos, considerando as exclusões referentes a transferências a municípios, o montante destinado ao Fundeb e demais deduções, como também o somatório dos valores intraorçamentários.

2.1.1.1 Receitas de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria

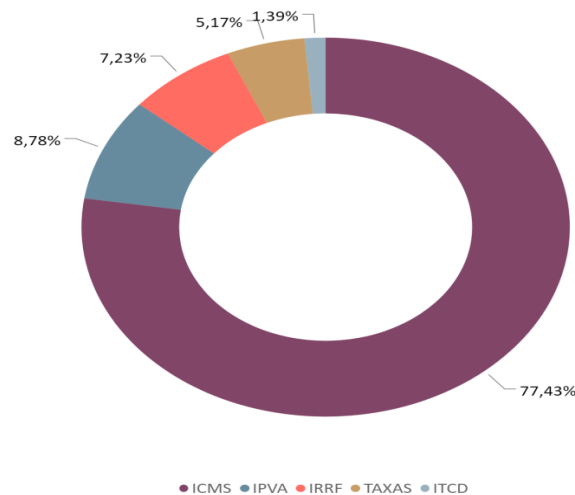
Os valores advindos da cobrança de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, que se destinam ao custeio das atividades gerais do Estado, denominam-se Receita Tributária por força de dispositivos legais, que atingiu em 2019 o montante de R\$ 67,292 bilhões, responsável por mais de 67% da arrecadação total do estado.

Ao avaliar a arrecadação de impostos observou-se que, igualmente aos exercícios anteriores, o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) foi o responsável por 77 % do montante tributário, atingindo R\$ 52

bilhões, posto que, sua base arrecadatória está relacionada às áreas de mercado fortemente concentrada no comércio, na energia elétrica, no setor de comunicação e também combustíveis derivados do petróleo. Incluem-se ainda no rol da receita tributária o IPVA, o IRRF, o ITCD e as taxas que juntos perfizeram pouco mais de R\$ 15 bilhões, ou seja, 23% do total da referida receita, visualizado no Gráfico 10.

Gráfico 10 – Receitas de Impostos e Taxas – 2019

Percentual



Fonte: Armazém de Informações Siafi/MG

Merece destaque a movimentação ocorrida nos valores mensais arrecadados pelo Estado por meio do ICMS que, em comparação com o exercício anterior, acusou crescimento de 5,59%, ou seja, incremento de R\$ 2,754 bilhões. Na **Tabela 11** nota-se que a média mensal arrecadada pelo Estado ficou acima dos R\$ 4 bilhões, sendo que somente o mês de março esteve abaixo com R\$ 3,943 bilhões, ao passo que os meses de abril e dezembro atingiram valores acima de R\$ 4,600 bilhões. Do expressivo volume arrecadado no mês de abril, R\$ 633 milhões concentra as receitas do setor industrial, da indústria extrativa e de produtos minerais.

Tabela 11 – Receita de ICMS – 2019/2018

| Mês | R\$ milhares | |
|--------------|-------------------|-------------------|
| | 2019 | 2018 |
| Jan | 4.235.976 | 4.069.071 |
| Fev | 4.045.500 | 3.968.493 |
| Mar | 3.943.132 | 3.495.821 |
| Abr | 4.685.960 | 4.138.354 |
| Mai | 4.178.626 | 4.065.880 |
| Jun | 4.145.125 | 3.501.001 |
| Jul | 4.270.778 | 4.103.791 |
| Ago | 4.339.365 | 4.250.435 |
| Set | 4.512.167 | 5.088.462 |
| Out | 4.406.038 | 4.361.193 |
| Nov | 4.556.397 | 3.958.304 |
| Dez | 4.662.191 | 4.226.935 |
| Total | 51.981.254 | 49.227.739 |

Fonte: Armazém de Informações Siafi/MG

Ao analisar o desempenho da arrecadação do ICMS de forma setorizada, considerou-se as informações disponibilizadas pela Divisão de Gestão da Informação da Secretaria de Estado de Fazenda, DGI/DIEF/SAIF/SEF, onde os registros relativos à indústria, comércio, serviços e agropecuária foram considerados pelo regime de caixa⁴.

No setor Industrial o montante de receita acumulou R\$ 24,640 bilhões, tendo as maiores relevâncias em:

- Produção de Combustíveis, R\$ 9,106 bilhões;
- Produtos Alimentícios, R\$ 2,115 bilhões;
- Bebidas, R\$ 1,771 bilhão;
- Material de Transporte e Outros Equipamentos de Transporte, R\$ 1,548 bilhão;
- Metalurgia Básica – Ferrosos, R\$ 1,174 bilhão;
- Produção de Energia Elétrica, R\$ 989 milhões;
- Demais atividades industriais atingiram patamar de 24% do total.

Em relação ao segmento comercial que somou R\$ 13,640 bilhões, a maior concentração de recursos foi identificada nas seguintes atividades:

- Comércio Atacadista, R\$ 8,688 bilhões;
- Comércio Varejista – Outros, R\$ 3,175 bilhões;
- Revenda de Veículos, R\$ 789 milhões;
- Supermercados, R\$ 584 milhões;
- Lojas de Departamentos; R\$ 405 milhões.

Quanto ao setor de serviços, que totalizou R\$ 12,282 bilhões, foram identificados:

- Distribuição de Energia Elétrica, R\$ 6,101 bilhões;
- Serviços de Comunicação, R\$ 2,809 bilhões;
- Distribuição de Combustíveis, R\$ 1,726 bilhão;
- Serviços de Transportes e Outros Serviços, R\$ 1,646 bilhão.

No âmbito da agropecuária, as atividades de agricultura, pecuária e outros produtos animais totalizaram a quantia de R\$ 215 milhões.

Ainda na análise sobre a receita tributária, os recursos originados da arrecadação do IPVA, ITCD, IRRF e das Taxas, que atingiram um total de R\$ 15,311 bilhões, tiveram um acréscimo superior a um bilhão de reais em relação ao exercício anterior.

⁴ http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/receita_estado/RetribarrecXcontab.htm

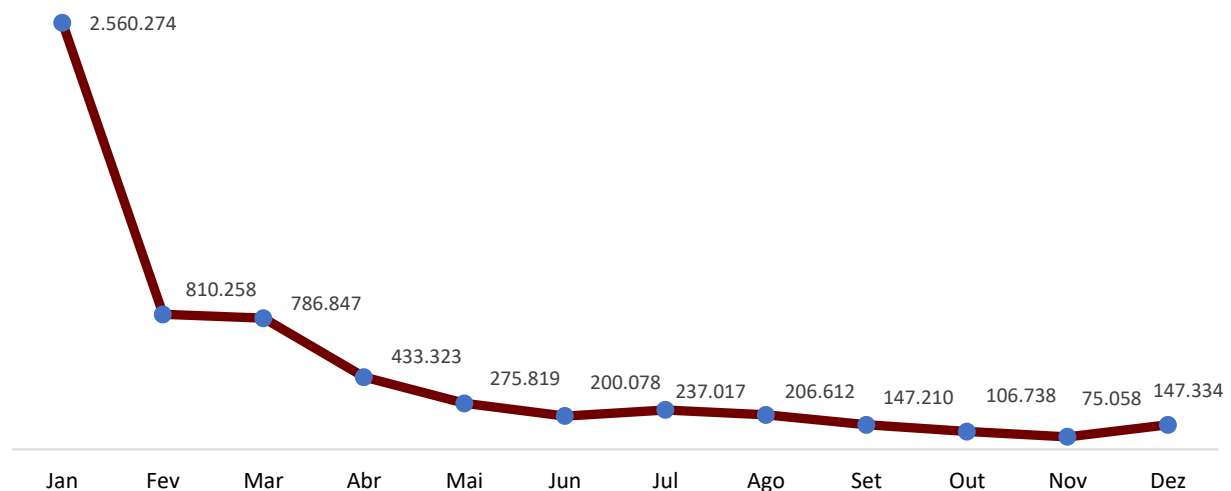
Quanto ao IPVA, o volume arrecadado em 2019 apontou uma elevação da ordem de 9% em relação ao exercício anterior, atingindo a cifra de R\$ 5,987 bilhões entre valores do principal, multas e juros e dívida ativa.

Identificou-se que, da arrecadação total do imposto sobre veículos, R\$ 2,387 bilhões foram destinados ao Estado, ao passo que a parcela entregue aos municípios atingiu R\$ 2,997 bilhões e os valores destinados à formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) – Cota parte Estado alcançou R\$ 602 milhões.

Conforme Gráfico , a movimentação mensal do IPVA teve a maior concentração de pagamentos no primeiro trimestre do exercício, atingindo R\$ 4,157 bilhões, com destaque para o mês de janeiro com R\$ 2,560 bilhões, onde acontece a opção de pagamento integral somado ao pagamento da primeira parcela, seguido pelo mês de fevereiro e março com R\$ 810 milhões e R\$ 789 milhões, respectivamente.

Gráfico 11 – IPVA Mensal – 2019

R\$ milhares



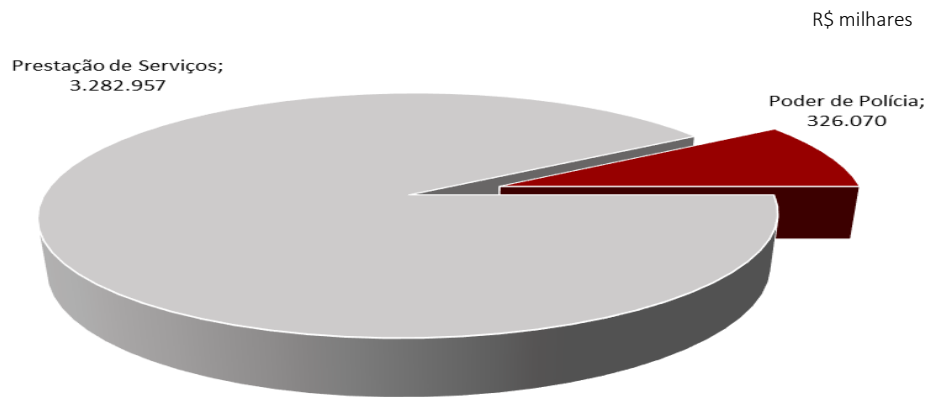
Fonte: Armazém de Informações Siafi/MG

Para atender determinação constitucional, o imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza incidente sobre os rendimentos pagos pelo estado aos seus servidores por meio dos órgãos e entidades, a ele pertence. Desta forma, em 2019 o governo de Minas recolheu a quantia de R\$ 4,768 bilhões, valor este superior em R\$ 87 milhões ao realizado no exercício anterior, com representação no universo tributário de cerca de 7%.

A movimentação do ITCD, Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações de Bens e Direitos, girou em torno de R\$ 947 milhões em 2019, superando o ano anterior em 8,53% e representando 1,41% do total tributário.

As Taxas Estaduais apresentaram uma arrecadação no exercício em questão de R\$ 3,609 bilhões, tendo uma concentração nas advindas do poder de polícia, que somaram R\$ 3,283 bilhões, ou seja, 90,97%, restando pouco mais de R\$ 326 milhões para aquelas oriundas das prestações de serviços, visualizado no Gráfico 12.

Gráfico 12 – Taxas Arrecadadas – 2019



Fonte: Armazém de Informações Siafi/MG

Neste contexto identificou-se uma elevação da ordem de 14,67% em relação ao exercício de 2018 referente as seguintes Taxas:

- Taxa de Segurança Pública, R\$ 1,975 bilhão, com destaque para:
 - Polícia Civil, R\$ 967 milhões;
 - Licenciamento Anual de Veículos, R\$ 889 milhões;
 - Polícia Militar e Bombeiro Militar, R\$ 120 milhões;
- Taxa de Fiscalização Judiciária, R\$ 756 milhões;
- Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários – TFRM, R\$ 320 milhões;
- Taxa Florestal, R\$ 113 milhões;
- Taxa Ambiental, R\$ 70 milhões;
- Demais Taxas do Poder de Polícia, R\$ 51 milhões.

No que tange à prestação de serviços, a arrecadação com Taxas Estaduais alcançou a cifra de R\$ 326 milhões, proveniente de:

- Emolumentos e Custas Judiciais do Poder Judiciário, R\$ 218 milhões;
- Taxa de Expediente e demais Taxas, R\$ 108 milhões.

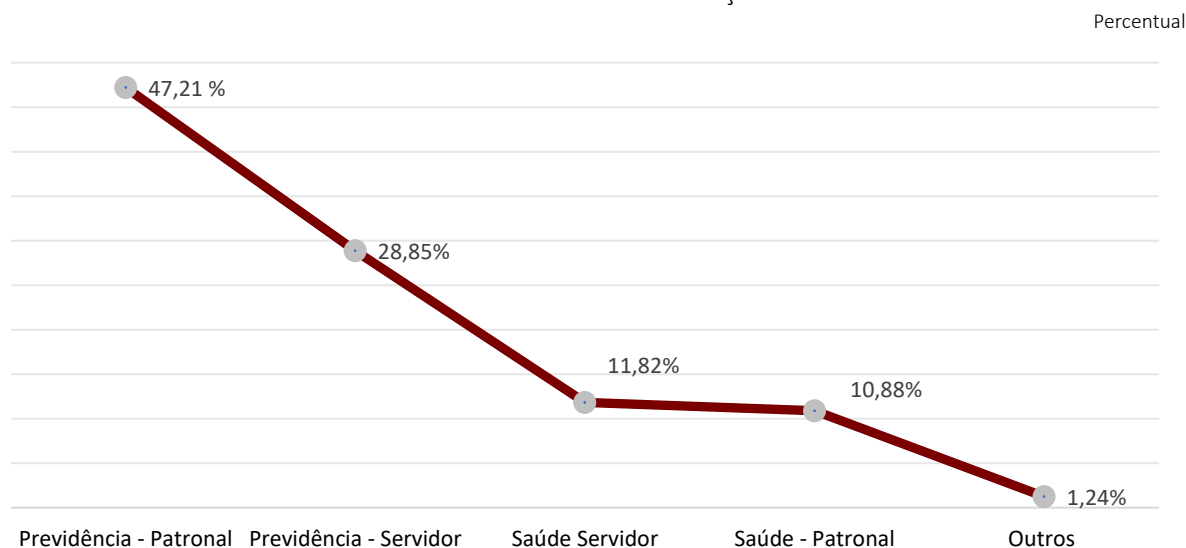
2.1.1.2 Receitas de Contribuições

Conforme mandamento constitucional, os estados, o Distrito Federal e os municípios podem instituir contribuições a serem cobradas de seus servidores com o objetivo do custeio e benefícios nas áreas de assistência e Previdência Social.

Neste sentido a Receita de Contribuições em 2019 arrecadou o montante de R\$ 7,938 bilhões em contribuições de servidores e parte patronal para suportar os gastos com previdência e saúde.

O Gráfico 13 demonstra que a contribuição patronal para a previdência somou R\$ 3,747 bilhões, ao passo que as contribuições de servidores acumularam o montante de R\$ 2,290 bilhões. No que diz respeito às contribuições para a saúde, valores da ordem de R\$ 938 milhões foram oriundos dos servidores, enquanto que a parte patronal atingiu R\$ 864 milhões. Recursos de R\$ 98 milhões foram arrecadados nas demais contribuições, como seguros, pecúlios e outras garantias.

Gráfico 13 – Receitas de Contribuições – 2019



Fonte: Armazém de Informações Siafi/MG

2.1.1.3 Receitas Patrimoniais

Conforme Gráfico 14, os ingressos realizados através da utilização do patrimônio estatal, sejam por meio de bens mobiliários/imobiliários, rendimentos financeiros e dividendos, ou concessões, permissões e cessões, totalizaram uma Receita Patrimonial da ordem de R\$ 2,513 bilhões em 2019, já incluídos os valores intraorçamentários.

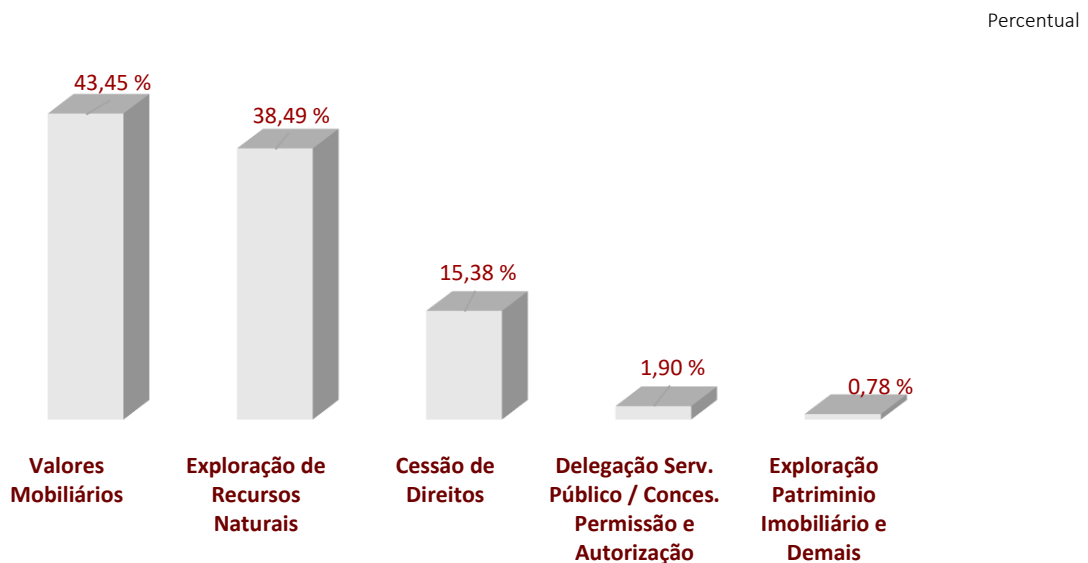
Em relação ao exercício anterior verificou-se uma oscilação positiva da ordem de 80,54 % no total da Receita Patrimonial, tendo em vista que, na rubrica de Exploração de Recursos Naturais, do total de R\$ 967 milhões,

foram registrados R\$ 891 milhões referentes ao bônus de assinatura de Contrato de Concessão, referente ao 3º Termo Aditivo para exploração industrial, comercial, institucional e residencial dos serviços de gás canalizado celebrado entre o Estado de Minas Gerais e Companhia de Gás Canalizado de Minas Gerais (Gasmig), tendo como interveniente a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais.

Demonstradas no Gráfico 14, ainda merecem destaque as seguintes realizações:

- Receita de Valores Mobiliários com R\$ 1,092 bilhão, distribuídos em:
 - Dividendos oriundos das empresas de economia mista, R\$ 478 milhões;
 - Remuneração de depósitos bancários, R\$ 407 milhões;
 - Juros sobre o capital próprio, R\$ 204 milhões;
 - Outras receitas de valores mobiliários, R\$ 3 milhões.
- Receita sobre Cessão de Direitos provenientes de Operacionalização de Pagamentos – Folha, na ordem de R\$ 387 milhões;
- Receita sobre a Delegação de Serviço Público mediante Concessão, Permissão e Autorização, R\$ 48 milhões, sendo que R\$ 41 milhões para exploração da infraestrutura de transporte rodoviário para o setor privado e R\$ 7 milhões para prestação de serviços do mesmo setor;
- Receita de Patrimônio Imobiliário e demais Receitas Patrimoniais contabilizaram o montante de R\$ 20 milhões, sendo que os valores referentes aos aluguéis e arrendamentos atingiram cerca de R\$ 10 milhões, ficando R\$ 9 milhões a cargo das demais concessões, permissões e autorizações, e para as Demais Receitas Patrimoniais com R\$ 863 mil.

Gráfico 14 – Receitas Patrimoniais – 2019



Fonte: Armazém de Informações Siafi/MG

2.1.1.4 Transferências Correntes

Nesta origem de receita estão assinalados os recursos provenientes de repasses constitucionais de outras esferas de governo, do ente privado por meio de convênios, de pessoas jurídicas e físicas. Em 2019 o volume das Transferências Correntes alcançou o valor de R\$ 15,766 bilhões, representando 15,84% da receita total arrecadada no exercício, sem considerar os valores intraorçamentários, conforme Figura 1.

Figura 1 – Transferências Correntes – 2019

| | |
|--------------------------|--------------------------|
| R\$ 8,001 bilhões | Transferências do Fundeb |
| R\$ 7,672 bilhões | Transferências da União |
| R\$ 93 milhões | Demais Transferências |

Ressalta-se que os valores da receita intraorçamentária referentes às transferências são decorrentes do repasse do Estado para o Fundo Estadual da Saúde de acordo com a LC 141/2012, que atingiu R\$ 2,350 bilhões.

Retomando a análise sem os valores intraorçamentários, observou-se uma concentração de recursos nas transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), que alcançaram o montante acima de R\$ 8,0 bilhões, representando 48,66% do total das transferências.

Já as Transferências da União somaram R\$ 7,672 bilhões nas seguintes especificações:

- Fundo de Participação dos Estados, R\$ 4,384 bilhões;
- Transferências do SUS, com a cifra de R\$ 907 milhões nas seguintes divisões:
 - Prestadores Ambulatoriais e Hospitalares, R\$ 797 milhões;
 - Vigilância Sanitária e Epidemiológica e HIV/Aids, R\$ 64 milhões;
 - Medicamentos Básicos e Excepcionais, R\$ 46 milhões.
- Transferências do FNDE, R\$ 804 milhões;
- Transferências do IPI, Cide e comercialização do ouro, R\$ 693 milhões;
- Transferências de Bônus de Assinatura da Cessão Onerosa pela Exploração do Pré-sal, R\$ 414 milhões, valor recebido da União em 31/12/2019 por Pagamento de Bônus (PBA);
- Transferências Exploração Recursos Naturais, R\$ 408 milhões;
- Demais transferências da União, R\$ 63 milhões.

As Demais Transferências Correntes atingiram R\$ 93 milhões, em sua maioria, ou seja R\$ 81 milhões, foram provenientes de convênios realizados entre municípios com órgãos estaduais, notadamente a Emater com volume de R\$ 69 milhões, seguidos da Unimontes com R\$ 8 milhões, R\$ 3 milhões para Polícia Militar e o restante oriundos de instituições privadas, organismos internacionais e de pessoas físicas, pulverizados em diversos setores do Estado, assim distribuídos:

- Transferências de municípios, com R\$ 81 milhões;
- Transferências de Instituições Privadas, valores de R\$ 7 milhões e
- Transferências dos estados, organismos internacionais e de Pessoas Físicas, total de R\$ 5 milhões;

2.1.1.5 Receita de Serviços

Quanto às Receitas de Serviços, identificou-se um montante de R\$ 1,297 bilhões, já considerados os valores intraorçamentários, o que representou 1,30% de participação na receita total do estado em 2019, com um crescimento de 29,49% em relação ao exercício anterior, com as seguintes participações:

- Serviço de Atendimento à Saúde, R\$ 683 milhões com destaques para:
 - Serviços hospitalares com coparticipação de segurados, R\$ 482 milhões;
 - Serviços prestados ao SAI/SUS, R\$ 155 milhões;
 - Serviços odontológicos, R\$ 18 milhões;
 - Serviços prestados a particulares, R\$ 16 milhões;
 - Outros serviços de saúde incluindo ambulatoriais, tecidos biológicos, radiológicos e ambulatoriais e demais serviços de saúde, R\$ 11 milhões.
- Serviços Administrativos com R\$ 499 milhões, a saber:
 - Administração de Depósitos Judiciais e Outros serviços ligados ao Poder Judiciário, R\$ 296 milhões;
 - Gestão de Veículos Apreendidos, Gestão de Sistemas e Procedimentos, Reserva de Placa Especial, todos ligados à Polícia Civil de Minas Gerais, R\$ 159 milhões;
 - Demais Serviços Administrativos pulverizados nas diversas unidades orçamentárias do Estado, R\$ 44 milhões.
- Serviços de Registros, R\$ 69 milhões;
- Demais Serviços, R\$ 46 milhões.

Analisando de forma aglutinada as movimentações que ocorreram nas Receitas Agropecuária e Industrial, que totalizaram R\$ 637 milhões, já incluídos os valores intraorçamentários, merecem destaque as realizações:

- Indústria de Produtos Farmacêuticos com R\$ 594 milhões;
- Indústria Editorial e Gráfica valores da ordem de R\$ 37 milhões;

- Produção Animal, Vegetal e seus derivados ligados à agropecuária total de R\$ 6 milhões;
- Indústria de Transformação com R\$ 565 mil;

2.1.1.6 Outras Receitas Correntes

Esta origem de receita, em 2019, atingiu o valor de R\$ 11,055 bilhões, sendo que os registros na receita intraorçamentária foram responsáveis por R\$ 9,789 bilhões decorrentes dos Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS de todos dos poderes do Estado.

Ainda na rubrica Outras Receitas Correntes, o montante de R\$ 1,266 bilhão está assim distribuído:

- Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais com R\$ 671 milhões, com destaque para:
 - Sobre legislação de trânsito, R\$ 399 milhões;
 - Por danos ambientais, R\$ 168 milhões;
 - Obrigações acessórias, R\$ 51 milhões;
 - Sobre Direitos Difusos, R\$ 35 milhões;
 - Demais multas, R\$ 17 milhões.
- Indenizações, Restituições e Ressarcimentos com R\$ 313 milhões, segmentado por:
 - Restituições, R\$ 305 milhões;
 - Indenizações e Ressarcimentos, R\$ 8 milhões.
- Demais Receitas Correntes com 282 milhões, para:
 - Recursos decorrentes do rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão em Brumadinho, cifra de R\$ 108 milhões;
 - Notários e Registradores ligados ao Fundo Especial do Poder Judiciário, R\$ 38 milhões;
 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência dos Servidores, R\$ 35 milhões;
 - Rendas de Loterias R\$ 18 milhões;
 - Diversas Receitas Correntes não listadas nas origens anteriores, R\$ 82 milhões.

2.1.2 Receitas de Capital

Receitas de Capital são as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, como também de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado com o propósito de atender Despesas de Capital.

Acusando uma retração da ordem de 57% em relação às realizações do ano anterior, as Receitas de Capital em 2019 atingiram o patamar de R\$ 248 milhões, sendo que a única origem que apresentou elevação foi a operação de crédito interna na rubrica do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) – Prevenção de Áreas de Risco no município de Contagem, registrando valor próximo de R\$ 16 milhões. Não obstante a realização de operações de crédito que representaram 6,43% do total da rubrica de Capital, as Transferências de Capital foram responsáveis por 47,27% da categoria, seguida pela Amortização de Empréstimos e Alienação de Bens com 30,52% e 20,78%, respectivamente, das realizações, demonstrado na Tabela 12.

Tabela 12 – Receitas de Capital – 2019/2018

| Receitas de Capital | R\$ milhares | |
|----------------------------|----------------|----------------|
| | 2019 | 2018 |
| Operações de Crédito | 15.933 | 1.657 |
| Alienação de Bens | 51.497 | 162.485 |
| Amortização de Empréstimos | 75.610 | 156.970 |
| Transferências de Capital | 104.737 | 255.975 |
| Outras Receitas de Capital | - | 1 |
| Total | 247.777 | 577.089 |

Fonte: Armazém de Informações Siafi/MG

As transferências originárias da União somaram a quantia de R\$ 84 milhões e foram destinadas aos seguintes setores:

- Transportes e obras públicas, R\$ 22 milhões;
- Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, R\$ 18 milhões;
- Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, R\$ 16 milhões;
- Secretaria de Estado da Educação, R\$ 9 milhões;
- Polícia Civil, Fundo Penitenciário Estadual e Segurança pública, R\$ 5 milhões;
- Saúde, R\$ 5 milhões;
- Ingressos da ordem de R\$ 10 milhões pulverizados em outras Unidades Orçamentárias do Estado.

Quanto às quantias endereçadas ao Estado, através das Transferências de Instituições Privadas no montante de R\$ 16 milhões, cerca de R\$ 11 milhões foram destinados à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, enquanto que o valor de R\$ 3 milhões, ligados à Polícia Civil em face do seguro DPVAT, ficando cerca de R\$ 2 milhões em diversas atuações.

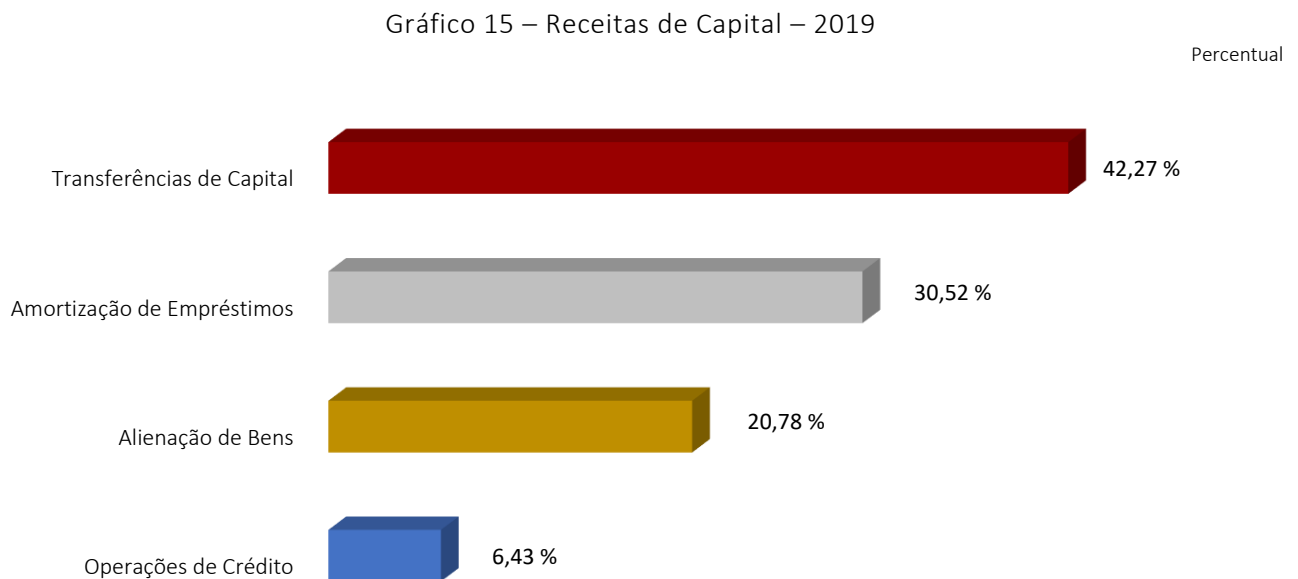
As Transferências de Convênios advindas de recursos dos municípios totalizaram R\$ 4 milhões, sendo que, para a Polícia Militar foram destinados R\$ 2,8 milhões, cerca de 70%, enquanto que a Fhemig obteve recursos da ordem de R\$ 719 mil, Unimontes e Bombeiros com R\$ 478 mil e R\$ 76 mil, respectivamente.

Representando 30,52% do total das Receitas de Capital, as Amortizações de Empréstimos foram de R\$ 76 milhões em 2019, onde estão registrados os valores das Amortizações de Financiamentos no patamar de R\$ 47 milhões e

as Amortizações de Empréstimos Contratuais que perfizeram valores na casa de R\$ 28 milhões, ligados às seguintes unidades orçamentárias:

- Financiamentos:
 - R\$ 43 milhões no Fundo Estadual de Habitação;
 - R\$ 4 milhões nos Fundos de: Investimentos Fomento e Desenvolvimento Sócio Econômico, Desenvolvimento Rural e EMG Administração Direta.
- Empréstimos:
 - R\$ 26 milhões no Fundo de Apoio Habitacional aos Militares do Estado de Minas Gerais;
 - R\$ 3 milhões no Fundo Habitacional da Assembleia Legislativa, Instituto de Previdência do Estado de Minas Gerais e EMG Administração Direta.

Volume de recursos no montante de R\$ 51 milhões foi registrado em Alienação de Bens, ou seja mais de 20% do total das Receitas de Capital, representado por Alienação de investimentos Permanentes através de resgate de Letras Financeira do Tesouro, no valor R\$ 27 milhões, Alienação de Bens Móveis com o valor de R\$ 22 milhões e pouco mais de um milhão na Alienação de Títulos Mobiliários, como visualizado no Gráfico 15.



Fonte: Armazém de Informações Siafi/MG

2.1.3 Receita Intraorçamentária

Com uma representação de 16,99% na receita total do estado em 2019, as receitas intraorçamentárias alcançaram R\$ 16,909 bilhões, recursos estes que transitaram na mesma esfera de governo em que a origem da receita decorreu de despesa em órgão/Entidade integrante do orçamento fiscal. Esta sistemática objetiva eliminar a dupla contagem de valores para efeito da consolidação das demonstrações contábeis.

Assim, as receitas decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS foram responsáveis por 57,67% da realização intraorçamentária, atingindo o total de R\$ 9,752 bilhões, distribuídos da seguinte forma:

- Poder Executivo, R\$ 8,307 bilhões;
- Poder Judiciário, R\$ 908 milhões;
- Poder Legislativo, R\$ 402 milhões;
- Ministério Público, R\$ 115 milhões;
- Defensoria Pública, R\$ 19 milhões.

A Contribuição Patronal de R\$ 4,609 bilhões também compôs os valores intraorçamentários para o regime próprio previdenciário e para a saúde. O repasse efetuado pelo Tesouro Estadual ao Fundo Estadual da Saúde, por força da LC 141/2012, foi de R\$ 2,349 bilhões.

Por fim, os recursos destinados ao Serviço de Atendimento à Saúde somaram R\$ 159 milhões, ao passo que, a participação da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais para assistência complementar foi de R\$ 25 milhões, enquanto que as Outras Receitas Intraorçamentária atingiram o total de R\$ 15 milhões.

2.1.4 Deduções da Receita Corrente

Como princípio legal, no âmbito da Administração Pública, aqueles recursos que o Estado arrecadou, dentro de sua competência e que pertençam a outro Ente, devem ser deduzidos da receita orçamentária fiscal.

No Estado de Minas Gerais as deduções correntes atingiram em 2019 a quantia de R\$ 9,547 bilhões, superando o exercício anterior em pouco mais de 6%, identificados como:

- Recursos provenientes do principal dos impostos, dos Juros de Mora e da Dívida Ativa, destinados à formação do Fundeb, valor de R\$ 8,579, ou seja, 89,86% do total das deduções;
- Recursos advindos do FPE e do IPI, R\$ 967 milhões;
- Recursos da Cessão de Direitos Creditórios por Multas à Legislação Específica – Obrigação Acessória, no valor de R\$ 582 mil.

Os demonstrativos e as análises ora apresentados objetivaram demonstrar a execução da receita orçamentária fiscal no exercício de 2019 por meio do qual se viabiliza a efetivação dos programas e ações do Estado, a fim de atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.

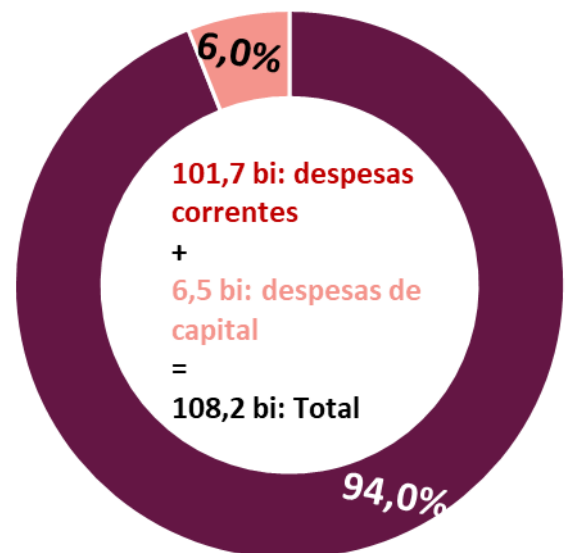
2.2 Despesa Orçamentária Fiscal

O orçamento, como instrumento de planejamento de qualquer ente da esfera pública, estima o ingresso de recursos e fixa a aplicação das despesas. A despesa orçamentária pública se conceitua, portanto, como o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos visando a manutenção e o aprimoramento dos serviços públicos ofertados à sociedade⁵.

O acompanhamento da execução orçamentária é de suma importância para a análise das contas estaduais, já que, ao comparar o que foi planejado e com o que foi efetivamente executado, permite-se um aperfeiçoamento das ferramentas e técnicas de planejamento, além de possibilitar a identificação de fatores externos e internos que afetam o desempenho orçamentário do Estado.

Figura 2 – Despesa Orçamentária – 2019

Em 2019, o total das despesas empenhadas pelo Estado atingiu o montante de R\$ 108,181 bilhões, o que representou um aumento nominal de 5,04% em relação ao ano de 2018. Desse total, as despesas correntes⁶ somaram R\$ 101,687 bilhões, registrando um aumento de 3,65%, ao passo que as despesas de capital⁷ alcançaram uma variação positiva de 33,17%, com um incremento de aproximadamente de R\$ 1,6 bilhão, atingindo um total de R\$ 6,493 bilhões, conforme espelham a Figura 2 e o Gráfico 16.



Refletindo o aumento de um terço nas despesas de capital, a participação das despesas correntes na despesa total caiu de 95,26% em 2018 para 94% em 2019.

As despesas intraorçamentárias⁸, por sua vez, apresentaram uma retração de 6,21%, o que refletiu em uma participação de 15,99% na despesa total do Estado.

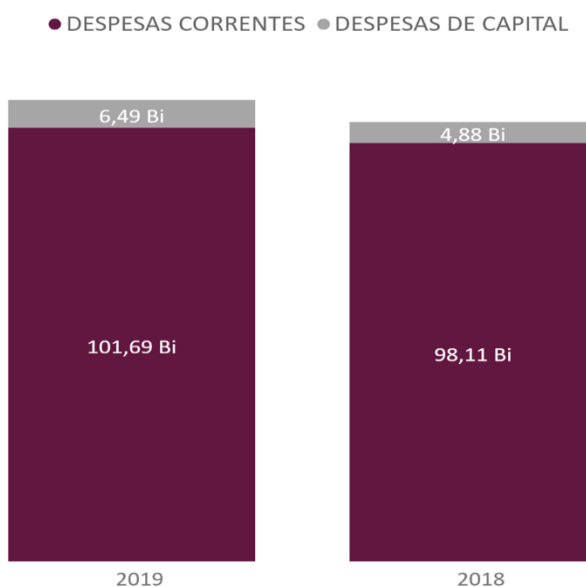
⁵ MCASP 8ª edição.

⁶ Despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital – MCASP 8ª edição.

⁷ Despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital- MCASP 8ª edição.

⁸ Despesas classificadas na modalidade "91-Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social".

Gráfico 16 – Despesa por Categoria Econômica 2019/2018
R\$ bilhões



Fonte: Armazém Siafi/MG

Em uma análise de série histórica de 2014-2019, observa-se na **Tabela 13** um crescimento nominal na ordem de 43,26% na despesa total, destacando-se o crescimento nos juros e encargos da dívida, ao passo que as despesas de capital, sobretudo afetadas pela retração dos investimentos, apresentaram uma queda de 23,84%.

Tabela 13 – Despesa por Grupos 2014/2019

| Descrição | R\$ milhares | | | | | |
|----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
| Despesas correntes | 66.985.778 | 78.005.766 | 83.548.474 | 93.026.193 | 98.110.158 | 101.686.597 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 36.576.264 | 43.461.280 | 46.950.950 | 50.078.341 | 51.777.136 | 52.276.325 |
| Juros e Encargos da Dívida | 2.842.739 | 3.309.966 | 1.389.034 | 2.815.773 | 4.510.948 | 6.013.958 |
| Outras Despesas Correntes | 27.566.775 | 31.234.519 | 35.208.490 | 40.132.078 | 41.822.074 | 43.396.315 |
| Despesas de capital | 8.527.147 | 7.113.270 | 4.580.624 | 5.365.476 | 4.876.484 | 6.493.988 |
| Investimentos | 5.625.568 | 3.609.031 | 3.064.599 | 3.850.146 | 1.905.798 | 2.937.548 |
| Amortização da Dívida | 2.901.579 | 3.504.239 | 1.516.026 | 1.515.330 | 2.970.685 | 3.556.440 |
| Despesa total | 75.512.925 | 85.119.036 | 88.129.098 | 98.391.669 | 102.986.642 | 108.180.585 |

Fonte: DCICF/SCCG/STE/SEF

2.2.1 Despesa Orçamentária por Grupo

Em uma análise por grupos de despesa, observa-se que “Pessoal e Encargos Sociais” foi o grupo com maior execução em 2019, o qual reflete os dispêndios com pessoal ativo, inativo, pensionistas e terceirizados. Sua execução representou 48,32% do total da despesa empenhada em 2019 e um aumento de 0,96% em relação ao exercício de 2018. O grupo “Outras Despesas Correntes” aparece como a segunda maior participação,

representando 40,11% da despesa total, seguido por “Serviço da Dívida” (somatório dos juros e encargos e da amortização da dívida), “Investimentos” e “Inversões Financeiras”, conforme Tabela 14.

Tabela 14 – Despesa Liquidada e Empenhada por Grupo – 2019/2018

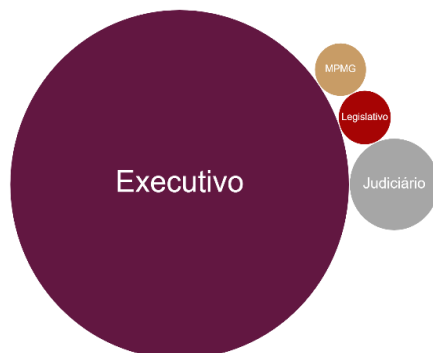
| Grupo de Despesa | 2019 | | 2018 | |
|----------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
| | Despesa Empenhada | Despesa Liquidada | Despesa Empenhada | Despesa Liquidada |
| Pessoal e Encargos Sociais | 52.276.325 | 52.215.307 | 51.777.136 | 51.187.056 |
| Juros e Encargos da Dívida | 6.013.958 | 5.530.602 | 4.510.948 | 4.194.088 |
| Outras Despesas Correntes | 43.396.315 | 40.605.887 | 41.822.074 | 39.099.556 |
| Investimentos | 2.578.888 | 1.451.217 | 1.534.145 | 1.132.692 |
| Inversões Financeiras | 358.660 | 296.974 | 371.653 | 345.671 |
| Amortização da Dívida | 3.556.440 | 2.925.654 | 2.970.685 | 2.422.223 |
| Total | 108.180.585 | 103.025.640 | 102.986.642 | 98.381.285 |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Verifica-se que 95,23% da despesa empenhada foi liquidada, que representou um total de R\$ 103,026 bilhões. A despesa que percorre a fase do empenho e não alcança a liquidação compõe os restos a pagar não processados, valor que em 2019 representou R\$ 5,154 bilhões.

2.2.2 Despesa Orçamentária por Poder

Figura 3 – Despesa por Poder – 2019



Um aspecto importante de análise é a distribuição das despesas por Poder. O Poder Executivo, por concentrar a maior parte da estrutura administrativa do Estado, foi responsável por 89,22% da despesa realizada, percentual que, ao se considerar a Defensoria Pública, eleva-se a 89,68%. O Poder Judiciário, por sua vez, representou 6,17%, seguido pelo Poder Legislativo que, considerando o Tribunal de Contas, foi responsável por 2,12% e o Ministério Público por 2,04%.

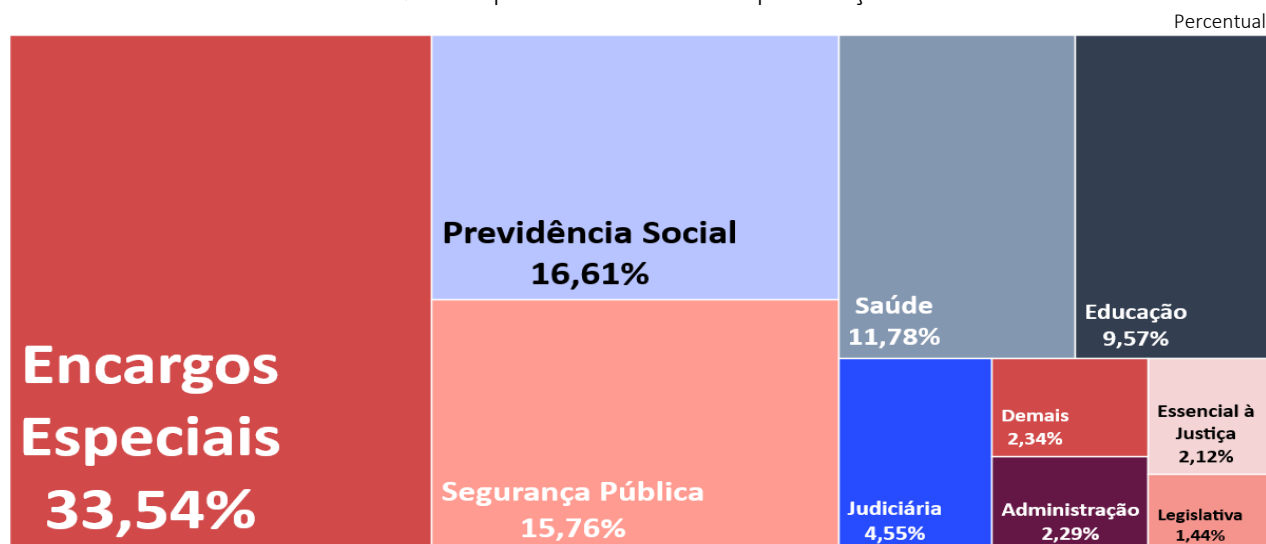
2.2.3 Despesa Orçamentária por Função

Elemento de análise importante é a divisão da despesa executada por função. A função pode ser entendida como o maior nível de agregação das áreas de atuação da administração pública. A função se relaciona à missão

institucional do órgão público de forma ampla, como educação, saúde, segurança⁹. Em Minas Gerais as funções não se concentram em órgãos públicos específicos, dada a intersetorialidade de diversas políticas públicas.

No Estado de Minas são definidas 28 funções, cuja despesa foi distribuída conforme Gráfico 17 no exercício de 2019.

Gráfico 17 – Despesa total do Estado por Função – 2019



Fonte: Armazém Siafi/MG

Observa-se que o maior volume de dispêndio de recursos em 2019 foi alocado na função Encargos Especiais, o qual abarca despesas referentes ao Serviço da Dívida, às Transferências Constitucionais, dentre outras, representando uma agregação ampla de despesas¹⁰. A segunda função com maior representatividade na despesa total é a Previdência Social, seguida pela Segurança Pública, Educação e Saúde. Essas funções foram responsáveis por 87,26% da despesa total do Estado e estão detalhadas na Tabela 15.

Tabela 15 – Despesa Total do Estado por Função – 2019/2018

| Função | Despesa Empenhada | | Variação |
|---------------------|--------------------|--------------------|--------------|
| | 2019 | 2018 | |
| Encargos Especiais | 36.282.766 | 34.632.194 | 4,77% |
| Previdência Social | 17.966.117 | 16.770.918 | 7,13% |
| Segurança Pública | 17.051.271 | 16.970.953 | 0,47% |
| Saúde | 12.743.928 | 9.945.953 | 28,13% |
| Educação | 10.349.713 | 10.713.161 | (3,39%) |
| Judiciária | 4.924.101 | 4.506.677 | 9,26% |
| Administração | 2.482.514 | 2.963.304 | (16,22%) |
| Essencial a Justiça | 2.293.967 | 2.183.655 | 5,05% |
| Legislativa | 1.553.972 | 1.523.496 | 2,00% |
| Demais | 2.532.236 | 2.776.330 | (8,79%) |
| Total | 108.180.585 | 102.986.642 | 5,04% |

Fonte: Armazém Siafi/MG

⁹ MCASP - 8ª edição

¹⁰ MCASP - 8ª edição.

a) Encargos Especiais

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), da Secretaria do Tesouro Nacional, a função “Encargos Especiais” contém aquelas despesas que não podem ser associadas a um bem ou serviço, englobando despesas com dívidas, ressarcimentos, indenizações, transferências, dentre outras.

Na Tabela 16 é possível identificar que, do montante empenhado na função Encargos Especiais, 96,76% está concentrado em Transferências a Municípios, Complementação do Regime de Previdência e Gestão da Dívida. Conseqüentemente, a maior parte da sua execução se dá na Unidade Executora 1910026 – Encargos Gerais do Estado – Tesouro Estadual.

Tabela 16 – Despesa com Encargos Especiais por Projeto/Atividade – 2019

| Projeto-Atividade | R\$ milhares Despesa Empenhada |
|---|-----------------------------------|
| Transferências Constitucionais a Municípios | 16.001.329 |
| Complementação Financeira do Regime Próprio de Previdência Social | 9.861.023 |
| Gestão da Dívida Fundada Contratual Interna | 7.520.815 |
| Gestão da Dívida Fundada Contratual Externa | 1.722.950 |
| Demais Projetos/Atividades | 1.176.649 |
| Total | 36.282.766 |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Comparando com o exercício de 2018, a execução na função Encargos Especiais apresentou um aumento de 4,77%, impulsionado por um aumento de R\$ 1,990 bilhão na Gestão da Dívida Interna e Externa. Por sua vez, Complementação Financeira para o Regime Próprio de Previdência apresentou uma redução de R\$ 1,290 bilhão.

b) Previdência Social

A função “Previdência Social” abarca os gastos com o regime próprio de previdência social, como aposentadorias, reformas e pensões. Em 2019 tal função passou a ser a segunda maior despesa do Estado, apresentando um aumento de 7,13% em relação ao ano anterior. Em torno de 40% dos recursos alocados nessa função foram destinados aos benefícios previdenciários da Secretaria de Educação, com um registro de R\$ 7,285 bilhões. O crescimento dos dispêndios em previdência social se relaciona ao aumento dos servidores que se aposentaram em 2019 por temor à reforma da previdência aventada desde 2018.

c) Segurança Pública

Nas despesas referentes à função “Segurança Pública” Minas Gerais registrou um gasto de R\$ 17,051 bilhões, que representou 15,76% do total das despesas do Estado. Em 2018 foi a segunda função com maior participação na

despesa total e em 2019, ao apresentar um acréscimo de 0,47%, foi ultrapassada, como já mencionado, pelos gastos com previdência social.

Tabela 17 – Despesa com Segurança Pública por Projeto/Atividade – 2019

| Projeto-Atividade | R\$ milhares Despesa Empenhada |
|---|-----------------------------------|
| Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais | 7.097.406 |
| Proventos de Inativos Militares | 6.705.066 |
| Custódia e Ressocialização de Presos | 1.854.894 |
| Demais Projetos/Atividades | 1.393.905 |
| Total | 17.051.271 |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Conforme observado na Tabela 17, os maiores gastos que compuseram a despesa na função Segurança Pública são relacionados ao pagamento de pessoal, tanto ativo quanto inativo, e corresponderam a 80,95% do total gasto na função. Logo em seguida, representando 10,88% do total, apresenta-se o gasto com Custódia e Ressocialização de Presos.

Evidenciando a frequente procura pela aposentadoria, já mencionado anteriormente, os valores despendidos para proventos de inativos militares cresceram 5,14% em contrapartida de um decréscimo de 1,89% na remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

Destaca-se também, nos demais Projetos/Atividades da função Segurança Pública, o aumento nas construções, reformas e ampliações de unidades, com um incremento de R\$ 19 milhões em 2019. Por outro lado, ações com policiamento ostensivo geral, formação e aperfeiçoamento, e estruturação do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública sofreram recuos importantes de, respectivamente, 36%, 84% e 94%.

d) Saúde

Conforme visualizado na Tabela 18, na função saúde foi investido o montante de R\$ 12,743 bilhões, representando a quarta maior despesa realizada. Sua performance apresentou um aumento de 28,13% em relação ao ano de 2018 e, destes valores, R\$ 9,982 bilhões foram destinados às subfunções de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, de Administração Geral e de Atenção Básica, o que representou 78,33% do valor despendido na função.

Tabela 18 – Despesa com Saúde por Subfunção – 2019

| Subfunção | Despesa Empenhada | R\$ milhares |
|---|-------------------|-------------------|
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | 6.070.683 |
| Administração Geral | | 2.496.169 |
| Atenção Básica | | 1.415.157 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | | 1.353.969 |
| Vigilância Epidemiológica | | 861.521 |
| Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | | 236.732 |
| Ação Judiciária | | 160.328 |
| Demais Subfunções | | 149.368 |
| Total | | 12.743.928 |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Dentre as ações da função, é possível observar comportamentos que evidenciaram o aumento dos investimentos em saúde. A ação de Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial, por exemplo, saltou de um aporte de R\$ 7,5 milhões em 2018 para R\$ 231,6 milhões em 2019, um aumento na ordem de 2.976%. Por sua vez, as ações de Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária cresceram, respectivamente, 1.791%, 1.187% e 820%. Por outro lado, a ação relativa ao Complexo MG Transplantes e as ações de Abastecimento de Medicamentos apresentaram, respectivamente, um decréscimo de 92% e 30%.

e) Educação

Na função Educação foram investidos os valores de R\$ 10,349 bilhões, representando uma queda de 3,39% se comparado com o ano anterior. Destes, 87,75% foram alocados em dois programas, quais sejam a Valorização e Formação dos Profissionais da Educação e Escolas Sustentáveis, conforme demonstrado na Tabela 19. O primeiro programa contém ações de despesas com pessoal e encargos sociais. Grande parte das ações finalísticas de educação, por sua vez, foram alocadas no programa Escolas Sustentáveis, que, lançado em 2015, buscou assegurar às escolas estaduais os recursos para a implementação de adequações de infraestrutura e para o desenvolvimento de iniciativas voltadas para a sustentabilidade ambiental, englobando ações como transporte, alimentação, infraestrutura e manutenção escolar¹¹.

Tabela 19 – Despesas da Função Educação por Programa – 2019

| Programa | Despesa Empenhada | R\$ milhares |
|--|-------------------|-------------------|
| Valorização e Formação dos Profissionais da Educação | | 7.738.067 |
| Escolas Sustentáveis | | 1.343.455 |
| Apoio à Administração Pública | | 948.765 |
| Demais Programas | | 319.426 |
| Total | | 10.349.713 |

Fonte: Armazém Siafi/MG

¹¹ Plano Plurianual de Ação Governamental, disponível em www.planejamento.mg.gov.br; Secretaria de Estado de Educação, disponível em <http://www2.educacao.mg.gov.br/acessibilidade/page/16991-escolas-sustentaveis>

Evidenciando a queda dos valores investidos em educação, verificou-se um decréscimo de 75% na ação do PlugMinas - Centro de Formação e Experimentação Digital, que é um projeto da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais direcionado aos jovens que estudam ou se formaram na rede pública de ensino fundamental e médio de Belo Horizonte ou Região Metropolitana. O projeto tem como objetivo ampliar as oportunidades dos jovens estudantes, abrindo novos caminhos para seus repertórios de conhecimento e pesquisa e propiciar inovações pedagógicas aos professores que vivenciam o cotidiano da escola integral/integrada¹². Foram aplicados no Projeto PlugMinas recursos da ordem de R\$ 6 milhões em 2018, enquanto no exercício de 2019 este projeto consumiu aproximadamente R\$ 1,5 milhão.

Na ação de Ensino Profissional, a queda foi na ordem de 92%. Por outro lado, as ações de Manutenção Escolar do Ensino Médio e Manutenção Escolar do Ensino Fundamental, cresceram, respectivamente, 719% e 111%.

As ações com maior impacto financeiro, quais sejam as de despesas com pagamento de pessoal, incluindo apoio administrativo, apresentaram uma queda de aproximadamente 10%, o que contribuiu sobremaneira para a redução das despesas com educação.

A redução dos valores com pagamento de pessoal, assim como evidenciado na função de Segurança Pública, pode ser compreendida como um reflexo do aumento das despesas com Previdência Social (Aposentadorias), uma vez que a Educação concentra grande parte do quantitativo dos servidores do Estado.

2.2.4 Despesa Orçamentária por Categoria Econômica

2.2.4.1 Despesas Correntes

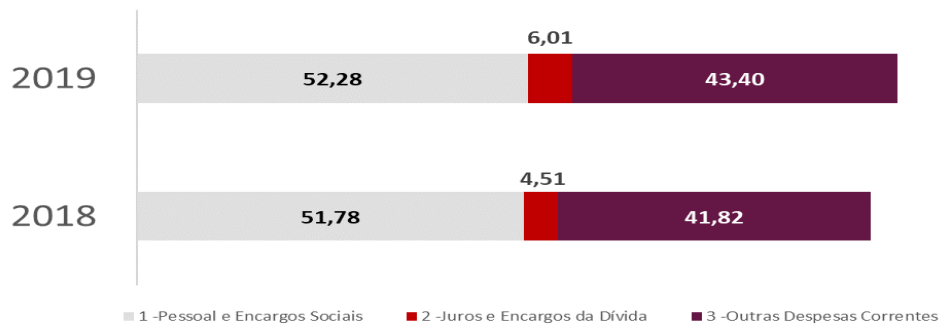
As despesas correntes são todas aquelas que não contribuem, de maneira direta, para a formação ou aquisição de um bem de capital¹³. São os gastos que se destinam, basicamente, à manutenção dos serviços e programas sociais existentes, às despesas de custeio e às transferências correntes. Como já visto, notadamente é a categoria de despesa com os valores mais expressivos nos volumes de recursos despendidos.

¹² Site PlugMinas – Governo de Minas.

¹³ MCASP 8ª Edição.

Gráfico 18 – Despesas Correntes por Grupo – 2019/2018

R\$ bilhões



Fonte: Armazém Siafi/MG

O Gráfico 18 demonstra que, com base no ano de 2018, as despesas correntes apresentaram um aumento de 3,65% cujo aumento mais expressivo se deu no grupo Juros e Encargos da Dívida, com um incremento de R\$ 1,503 bilhão, mas que representou uma participação de apenas 5,91% do total das Despesas Correntes.

a) Pessoal e Encargos Sociais

O grupo de despesa mais representativo no total da categoria, seguindo a tendência de anos anteriores, foi aquele relacionado às despesas com pessoal e encargos sociais, que representou 51,41% das despesas correntes. Seu crescimento em comparação ao ano de 2018, por sua vez, foi tímido, na ordem de 0,96%.

Tabela 20 – Despesa com Pessoal e Encargos Sociais – 2019/2018

R\$ milhares

| Pessoal e Encargos Sociais | 2019 | 2018 |
|----------------------------|-------------------|-------------------|
| Ativos | 29.295.503 | 29.932.850 |
| Inativos | 18.859.673 | 17.861.407 |
| Pensionistas | 3.771.591 | 3.626.378 |
| Terceirizados | 349.554 | 356.500 |
| Total | 52.276.324 | 51.777.136 |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Na composição dos valores realizados com despesa de pessoal e encargos sociais, conforme Tabela 20, observa-se uma mudança do comportamento observado no ano anterior. A despesa com pessoal ativo apresentou uma retração de 2,13% ao passo que a despesa com inativos e pensionistas obteve um crescimento de 9,59%, evidenciando um aumento do número de aposentadorias.

A redução da despesa com terceirizados na ordem de 1,95%, por sua vez, mostrou o esforço por parte do Estado em adotar ações para a redução da despesa com pessoal, com a revisão de diversos contratos de terceirização

na administração pública. A execução por elemento de despesa¹⁴ evidencia a composição do gasto com pessoal e encargos sociais com maior detalhamento, vejam a Tabela 21:

Tabela 21 – Despesa com Pessoal e Encargos Sociais por Elemento – 2019

| Elemento de Despesa | Despesa Empenhada | R\$ milhares |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Vencimentos e Vantagens fixas | | 21.832.867 |
| Aposentadorias, Reservas e Reformas | | 18.859.674 |
| Obrigações Patronais | | 5.498.250 |
| Pensões do RPPS e do Militar | | 3.537.640 |
| Demais Elementos de Despesa | | 2.547.895 |
| Total | | 52.276.325 |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Como se verifica, a rubrica “Vencimentos e vantagens fixas” aloca o montante mais expressivo de R\$ 21,832 bilhões, sendo R\$ 17,368 bilhões para o pessoal civil e R\$ 4,463 bilhões para o pessoal militar.

As aposentadorias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), Reservas e Reformas somaram R\$ 18,86 bilhões, ao passo que as Pensões do RPPS e do Militar atingiram o montante de R\$ 3,53 bilhões. As Obrigações Patronais, por sua vez, totalizaram R\$ 5,498 bilhões, representando 10,52% do total.

Nos valores alocados em “Demais Elementos de Despesa”, destacam-se as Despesas de Exercícios Anteriores, na ordem de R\$1,413 bilhão, 2,70% do total. As pensões especiais e as sentenças judiciais corresponderam, respectivamente, R\$ 233 milhões e R\$ 231 milhões, também sendo valores importantes na composição das despesas com pessoal.

Na segregação das despesas com pessoal e encargos sociais por função, o Estado apresentou o mesmo comportamento de gastos dos últimos anos, onde 33,90% das despesas foram alocadas na função Previdência Social, seguida pela Segurança Pública e pela Educação. Tais funções representaram juntas 79,09% do total das despesas com pessoal, conforme Tabela 22.

Tabela 22 – Despesa com Pessoal e Encargos Sociais por Função

| Função | 2019 | 2018 | Variação | R\$ milhares |
|---------------------|-------------------|-------------------|--------------|--------------|
| Previdência Social | 17.719.568 | 16.619.275 | 6,62% | |
| Segurança Pública | 15.196.297 | 15.070.036 | 0,84% | |
| Educação | 8.426.889 | 9.414.077 | (10,49%) | |
| Judiciária | 3.601.775 | 3.392.375 | 6,17% | |
| Essencial à Justiça | 1.879.199 | 1.750.562 | 7,35% | |
| Saúde | 1.695.843 | 1.708.555 | (0,74%) | |
| Administração | 1.334.504 | 1.397.678 | (4,52%) | |
| Legislativa | 1.249.715 | 1.214.626 | 2,89% | |
| Demais Funções | 1.172.535 | 1.209.953 | (3,09%) | |
| Total | 52.276.325 | 51.777.136 | 0,96% | |

Fonte: Armazém Siafi/MG

¹⁴ “O elemento de despesa tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros de que a administração pública se serve para a consecução de seus fins”. Portaria Interministerial STN/SOF nº163 de 04/05/2001.

Observa-se que, as funções Saúde e Educação representaram juntas 19,36% das despesas com pessoal do Estado, número que representa um encolhimento em relação a 2018, uma vez que houve retração nominal de, respectivamente, 0,74% e 10,49%.

b) Outras Despesas Correntes

O segundo grupo com maior participação nas despesas correntes, conforme Gráfico 18, é o intitulado “Outras Despesas Correntes”, também conhecido como despesas de custeio, que, em 2019, representou 42,68% das despesas da categoria e um aumento de 3,76% em relação ao ano anterior.

As despesas de custeio incluem, dentre outros, os dispêndios com as transferências constitucionais aos municípios e os aportes para a cobertura do déficit atuarial do RPPS, dois dos elementos de maior composição, respectivamente, R\$ 16,001 bilhões e R\$ 9,860 bilhões. Tais elementos foram executados, em sua maior parte, pela Unidade Orçamentária “EGE – Secretaria da Fazenda – Encargos Diversos”, que contém a unidade executora do tesouro estadual.

Em uma análise segmentada por unidade orçamentária, é possível verificar aquelas que registraram os valores mais expressivos nas despesas de custeio, conforme explicitado na Tabela 23. Cabe destacar, também, a participação do Fundo Estadual de Saúde, que executou R\$ 6,978 bilhões dessas despesas.

Tabela 23 – Outras Despesas Correntes por Unidade Orçamentária – 2019

| Unidade Orçamentária | R\$ milhares Despesa Empenhada |
|---|-----------------------------------|
| EGE Secretaria de Fazenda – Encargos Diversos | 26.674.300 |
| Fundo Estadual de Saúde | 6.978.661 |
| Secretaria de Estado de Educação | 1.490.786 |
| Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais | 948.601 |
| Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais | 829.592 |
| Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais | 741.177 |
| Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública | 731.883 |
| Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais | 649.523 |
| Fundação Ezequiel Dias | 518.726 |
| Polícia Militar do Estado de Minas Gerais | 406.022 |
| Demais | 3.427.044 |
| Total | 43.396.315 |

Fonte: Armazém Siafi/MG

A Tabela 24 expande a análise das despesas de custeio por elemento, evidenciando o comportamento com relação ao ano anterior. Dentre os elementos listados é possível observar algumas variações, como os Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial que registraram uma queda de 11,57%, as Contribuições com um aumento de 37,90% e as Indenizações e Restituições com uma queda significativa de 44,46%. As Subvenções Sociais, por sua

vez, apresentaram um aumento de 121,86%, assim como as Despesas de Exercícios Anteriores, com aumento de 77,13%.

Tabela 24 – Outras Despesas Correntes por Elemento de Despesa – 2019/2018

| Elemento de Despesa | 2019 | 2018 | R\$ milhares |
|---|-------------------|-------------------|--------------|
| | | | Var (%) |
| Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas | 16.001.329 | 15.188.234 | 5,35% |
| Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS | 9.860.922 | 11.151.647 | (11,57%) |
| Contribuições | 5.914.593 | 4.289.176 | 37,90% |
| Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 4.779.515 | 4.188.801 | 14,10% |
| Locação de Mão de Obra | 1.270.729 | 1.334.295 | (4,76%) |
| Auxílio-Alimentação | 875.129 | 851.865 | 2,73% |
| Subvenções Sociais | 833.639 | 375.749 | 121,86% |
| Material de Consumo | 753.816 | 897.111 | (15,97%) |
| Obrigações Tributárias e Contributivas | 616.332 | 595.252 | 3,54% |
| Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ | 501.932 | 507.643 | (1,12%) |
| Indenizações e Restituições | 473.447 | 852.508 | (44,46%) |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 337.800 | 347.732 | (2,86%) |
| Auxílio-Transporte | 241.487 | 239.600 | 0,79% |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 223.896 | 126.402 | 77,13% |
| Auxílio-Fardamento | 120.231 | 124.257 | (3,24%) |
| Demais | 591.517 | 751.801 | (21,32%) |
| Total | 43.396.315 | 41.822.074 | 3,76% |

Fonte: Armazém Siafi/MG.

A seguir apresentam-se os elementos de Outras Despesas Correntes de destaque:

- **Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas**

Esse elemento corresponde às despesas decorrentes da transferência a outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor¹⁵. Em Minas Gerais tal elemento abarca a distribuição dos tributos, como IPVA, ICMS, IPI e Cide e sua execução apresentou a seguinte performance:

- A cota parte do ICMS, por se tratar do principal tributo arrecadado pelo Estado, apresentou os maiores valores nesse elemento, com R\$ 12,828 bilhões, um aumento na ordem de R\$ 651 milhões em relação a 2018.
- A cota parte do IPVA foi o segundo item com maior valor, com um incremento de R\$ 220 milhões se comparado ao ano anterior.
- O IPI, por sua vez, registrou um decréscimo de R\$ 34 milhões em 2019.
- A CIDE, com a menor participação no elemento, sofreu uma queda de cerca de 52%, influenciada por uma redução de 39,5% em sua arrecadação.

¹⁵ MCASP – 8ª edição

- **Aporte para a Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS**

O segundo maior elemento dentre as despesas de custeio em 2019 é representado pelos repasses ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado para complementar os recursos para o pagamento de inativos e pensionistas, uma vez que a arrecadação das contribuições previdenciárias foi insuficiente para cobrir tais gastos.

Conforme o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), 6º Bimestre/2019, as Receitas Previdenciárias totalizaram R\$ 6,079 bilhões e as Despesas Previdenciárias alcançaram o montante de R\$ 24,706 bilhões, o que provocou um déficit previdenciário da ordem de R\$ 18,628 bilhões, o requereu a necessidade de aporte para a cobertura do déficit do RPPS.

- **Contribuições**

As contribuições corresponderam a 13,63% das despesas de custeio em 2019, apresentando uma alta de 37,90% se comparado com o ano anterior. Os maiores valores foram registrados nas contribuições de ações relacionadas à saúde referentes a repasses do Fundo Estadual de Saúde aos órgãos do Poder Executivo, que, em 2019, atingiram o montante de R\$ 2,349 bilhões, assim distribuídos:

- Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, R\$ 11 milhões;
- Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, R\$ 230,5 milhões;
- Fundação Ezequiel Dias, R\$ 560 milhões;
- Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, R\$ 1,421 bilhão;
- Secretaria de Estado de Administração Prisional, R\$ 110,85 milhões;
- Secretaria de Estado de Segurança Pública, R\$ 13,29 milhões;
- Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas, R\$ 1,43 milhão.

- **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Esse elemento é composto pelas despesas decorrentes de prestação de serviços por pessoas jurídicas para os diversos órgãos públicos. Em Minas Gerais, tais valores estão pulverizados em diferentes áreas, sobretudo relacionadas à saúde e segurança pública. Cerca de 54,59% da despesa registrada nesse elemento é relacionada à área de saúde, onde destacam-se os itens de “Serviços de Saúde Prestados por Pessoa Jurídica” e “Serviços de Saúde Executados com Recursos do SUS” que juntos somam R\$ 1,855 bilhão. Outra área relevante foi a segurança pública, com 19,15% de participação no gasto, onde destaca-se o Fornecimento de Alimentação, responsável por R\$ 333 milhões.

- **Locação de Mão de Obra**

O quinto elemento de maior volume de recursos gastos com custeio refere-se àquelas despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado¹⁶. O maior valor foi destinado aos serviços de apoio administrativo contratados junto a Minas Gerais Administração e Serviços (MGS), em um montante de R\$ 534 milhões, cerca de R\$ 79 milhões a menos que em 2018.

- **Subvenções Sociais**

As Subvenções Sociais correspondem aos recursos para a cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural. Em 2019 apresentaram o expressivo aumento de 121%. Dentre as funções contratantes, o valor mais expressivo foi registrado na educação, com R\$ 623 milhões e um aumento de 213% em relação a 2018. A função saúde, representando a terceira maior função entre as subvenções sociais (atrás da segurança pública), registrou o maior aumento, com 1.071% de acréscimo em relação a 2018 (de R\$ 5.6 milhões em 2018 para R\$ 65.7 milhões em 2019). Em termos de ações, a mais relevante, com um dispêndio de R\$ 314,6 milhões, foi a “Alimentação Escolar”, representando 37,74% do total da despesa com subvenções sociais.

- **Despesas de Exercícios Anteriores**

As Despesas de Exercícios Anteriores são aquelas despesas relativas a exercícios encerrados para as quais o respectivo orçamento consignou crédito próprio e que não foram processadas na época própria¹⁷. Quase a totalidade dos valores registrados nesse elemento corresponderam às “despesas de exercícios anteriores – outras despesas”, representando 99,98% do total do elemento. Em comparação a 2018, aumentaram 78,55% e representaram R\$ 223,8 milhões.

2.2.4.2 Despesas de Capital

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público conceitua como despesa de capital aquela despesa que contribui, de forma direta, para a formação ou aquisição de um bem de capital. É, portanto, aquela que produz alteração qualitativa e quantitativa no patrimônio público, sendo abarcada pelos investimentos, pelas inversões financeiras e pela amortização da dívida.

As despesas de capital totalizaram R\$ 6,493 bilhões em 2019 apresentando um aumento de 33,17% e um acréscimo de R\$ 1,617 bilhão em relação ao ano anterior. O maior incremento foi registrado nos valores

¹⁶ MCASP – 8ª edição

¹⁷ Art. 37 da Lei Nº 4.320, de 1964.

despendidos em investimento, com um aumento de 68,10%, passando de R\$ 1,534 bilhão em 2018 para R\$ 2,579 bilhões em 2019. Outro valor relevante foi aquele relacionado às despesas com a amortização da dívida, que cresceu 19,72% em 2019, com um aumento de R\$ 585 milhões. As inversões financeiras, por sua vez, se mantiveram no mesmo patamar, com uma leve redução de 3,5% em 2019.

a) Investimentos

O Grupo Investimentos contempla as despesas com o planejamento e execução de obras, softwares e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente¹⁸. Em 2019 representou 39,71% do total das despesas de capital executadas nos elementos constantes da conforme Tabela 25.

Tabela 25 – Investimentos por Elemento – 2019

| Elemento de Despesa | R\$ milhares |
|------------------------------------|------------------|
| | 2019 |
| Auxílios | 1.613.210 |
| Obras e Instalações | 580.161 |
| Equipamentos e Material Permanente | 256.073 |
| Demais Elementos de Despesa | 129.444 |
| Total | 2.578.888 |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Dentre as despesas com investimentos, os auxílios assumiram como elemento de despesa mais representativo, com 62,55% de participação no total dos investimentos e um crescimento de 413% se comparado a 2018. Tal elemento corresponde às despesas orçamentárias destinadas a atender despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos¹⁹.

Os maiores valores foram alocados nas funções de saúde e educação, respectivamente, com R\$ 1,206 bilhão e R\$ 172 milhões, representando 85% do total dos auxílios. Dentre os programas, aquele com maior dispêndio de recursos foi o “Vigilância em Saúde”²⁰, com R\$ 467 milhões. Na função de educação, quase a totalidade dos valores foram registrados no programa “Escolas Sustentáveis”.

Ainda dentre os valores mais relevantes em Investimentos, as despesas com obras e instalações apresentaram uma queda de 25% com decréscimo de R\$ 203 milhões. Os maiores valores foram registrados na execução de obras por contrato de bens não patrimoniáveis e patrimoniáveis, respectivamente com R\$ 235 e R\$ 264 milhões. O que representa, simultaneamente, uma queda de 47% e um acréscimo de 27% em relação a 2018. Dentre as obras de bens patrimoniáveis, os maiores valores foram alocados nas áreas de urbanismo, educação, judiciária e

¹⁸ Conforme Classificador Econômico da Despesa, divulgado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, disponível em www.planejamento.mg.gov.br

¹⁹ Conforme Classificador Econômico da Despesa, divulgado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, disponível em www.planejamento.mg.gov.br

²⁰ Programa que busca o desenvolvimento permanente da análise da situação da saúde da população. Plano Plurianual de Ação Governamental, disponível em www.planejamento.mg.gov.br

segurança pública, que aglutinaram 96,20% dos recursos executados. Já dentre a execução das obras não patrimoniáveis, 96% dos recursos foi alocado em urbanismo, sobretudo no programa “Estradas de Minas: Infraestrutura Logística”, o qual objetiva a construção de rodovias, adequação de capacidade, manutenção e recuperação da malha pavimentada e não pavimentada e construção e reforma de obras de artes especiais, tanto por iniciativa independente ou em parceria²¹.

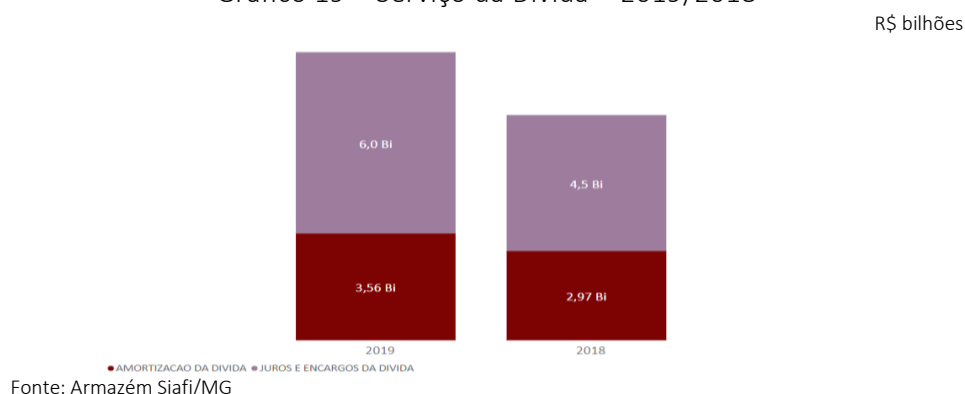
Já nas despesas com equipamentos e material permanente a função de segurança pública foi a mais relevante, com R\$ 55 milhões, englobando aquisição de veículos, equipamentos de comunicação e telefonia, armamento, dentre outros. A segunda área mais relevante nos dispêndios com equipamentos e material permanente foi a função judiciária, com R\$ 52 milhões, onde 80% foi empenhado na aquisição de veículos e equipamentos de informática.

b) Amortização da Dívida

O grupo de maior representatividade nas despesas de capital, entretanto, foi aquele que registra as despesas com a Amortização da Dívida que, em 2019, apresentou crescimento de 19,72% e atingiu o montante de R\$ 3,556 bilhões. Para o melhor entendimento dos desembolsos da dívida pública, portanto, deve-se considerar, também, o grupo de juros e encargos da dívida, classificado como despesas correntes. Os juros e encargos e as amortizações compõem o denominado Serviço da Dívida.

Em 2019, o Serviço da Dívida apresentou crescimento da ordem de 28%, atingindo o patamar de R\$ 9,570 bilhões, impulsionado pelo aumento de 33% nos Juros e Encargos da Dívida e do já mencionado aumento nos valores da Amortização da Dívida, conforme demonstrado no Gráfico 19.

Gráfico 19 – Serviço da Dívida – 2019/2018



²¹ Conforme descrito no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2016 – 2019, referente ao Programa 079 – Estradas de Minas: Infraestrutura Logística. Acesso na página: <http://www.planejamento.mg.gov.br>

Em uma análise dos desembolsos da Dívida Pública segregados por contratos, verificou-se os dados constantes da Tabela 26.

Tabela 26 – Serviço da Dívida por Contrato – 2019

| Descrição | | | R\$ milhares |
|--|------------------|------------------|------------------|
| | Amortizações | Juros e Encargos | Total |
| I - Contratual Interna | 2.217.024 | 5.303.790 | 7.520.815 |
| União Federal | 1.592.639 | 4.501.256 | 6.093.896 |
| Caixa Econômica Federal | 4.168 | 9.236 | 13.404 |
| Banco do Brasil | 549.275 | 680.383 | 1.229.658 |
| BNDES | 65.010 | 109.736 | 174.746 |
| Banco do Nordeste do Brasil - BNB | 5.932 | 3.178 | 9.110 |
| II - Contratual Externa | 1.090.462 | 632.488 | 1.722.950 |
| Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID | 70.225 | 31.690 | 101.916 |
| Banco Interam. Reconstrução e Desenvolvimento – Bird | 457.806 | 226.418 | 684.224 |
| Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD | 94.546 | 41.028 | 135.573 |
| Credit Suisse Nassau A.G. | 467.884 | 333.352 | 801.237 |
| Subtotal - Dívida Contratual: (I) + (II) | 3.307.486 | 5.936.279 | 9.243.765 |
| III - Institutos de Previdência ¹ | 203.672 | 55.341 | 259.013 |
| IV - Dívida Pasep | 45.282 | 22.337 | 67.620 |
| Total Geral (I) + (II) + (III) + (IV) | 3.556.440 | 6.013.958 | 9.570.397 |

Fonte: DCGD/SCGOV/STE

Nota: (1) Consideram-se despesas intraorçamentárias os juros e encargos da dívida com o Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais no valor total de R\$ 45.819.931,68.

Os dispêndios com a Dívida Contratual compreendem quase a totalidade das despesas com o Serviço da Dívida, qual seja 97%. Em se tratando da Dívida Contratual, 81,36% é concentrada na Dívida Interna, onde a União Federal aparece como o maior credor, com um crescimento de 27,85% nos gastos em comparação ao ano anterior.

O segundo maior credor da Dívida Interna do Estado é o Banco do Brasil, com um total de R\$ 1,229 bilhão e um aumento de 8% em relação a 2018 e com uma distribuição mais equânime entre a Amortização e os Juros e Encargos.

Por outro lado, a Dívida Contratual Externa correspondeu a 18,64% da dívida contratual, tendo o Credit Suisse Nassau A.G. como maior credor com R\$ 801 milhões, contrato cuja amortização teve começo em 2018. Outro credor de destaque é o Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), que foi destinatário de R\$ 684 milhões das despesas com o serviço da dívida.

As Inversões Financeiras²², por sua vez, representaram 5,52% das Despesas de Capital, sendo concentradas em dois elementos: “Despesas decorrentes de contratos de parceria público-privada exceto subvenções econômicas, aporte e fundo garantidor”, e “Constituição ou aumento de capital de empresas”, que juntos representaram 87% das inversões financeiras.

²² Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidade de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas (MCASP – 8ª edição).

2.2.5 Despesas Intraorçamentárias

As operações denominadas intraorçamentárias são aquelas realizadas entre os órgãos e demais entidades componentes da Administração Pública e que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do mesmo ente federativo. As despesas alcunhadas como intraorçamentárias são aquelas classificadas na modalidade de aplicação 91 cuja descrição é: “Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social”.

Na Tabela 27 verificou-se que em 2019, as despesas intraorçamentárias apresentaram uma queda de 6,21%. Os valores mais significativos estão registrados nas despesas de custeio, representando 72,94% do total. Em uma análise horizontal, é possível perceber que a redução das despesas intraorçamentárias foi influenciada pela queda de 8,12% no grupo “Outras Despesas Correntes”. O único grupo de despesa que apresentou um aumento foi “Juros e Encargos da Dívida”, que, apesar de registrar um aumento de 10,91%, representou apenas 0,26% do total das despesas intraorçamentárias.

Tabela 27 – Despesas Intraorçamentárias por Grupo de Despesa – 2019/2018

| Grupo de Despesa | R\$ milhares | |
|----------------------------|-------------------|-------------------|
| | 2019 | 2018 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 4.621.854 | 4.655.919 |
| Juros e Encargos da Dívida | 45.820 | 41.313 |
| Outras Despesas Correntes | 12.613.481 | 13.728.347 |
| Inversões Financeiras | 11.953 | 11.953 |
| Total | 17.293.108 | 18.437.532 |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Dentre os valores despendidos entre os órgãos do Estado, o maior foi aquele relativo ao aporte para a cobertura do déficit atuarial do RPPS, seguido pelas obrigações patronais e pelas contribuições que, juntos corresponderam a 97,39% do total. Conseqüentemente, a Unidade Orçamentária com maior movimentação foi “EGE – Sec. Fazenda – Encargos Diversos”, responsável pelo aporte ao RPPS.

Tabela 28 – Despesas Intraorçamentárias por Função – 2019/2018

| Função | R\$ milhares | |
|--------------------|-------------------|-------------------|
| | 2019 | 2018 |
| Encargos Especiais | 9.908.973 | 11.196.157 |
| Saúde | 2.639.292 | 2.506.034 |
| Segurança Pública | 2.356.807 | 2.332.698 |
| Educação | 830.074 | 863.889 |
| Demais | 1.557.962 | 1.538.754 |
| Total | 17.293.108 | 18.437.532 |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Na análise das despesas intraorçamentárias por função, conforme demonstrado na Tabela 28, a que representou maior alocação de recursos foi a função Encargos Especiais, referente a valores registrados pelos aportes

previdenciários. Já na Saúde, segunda função com maior volume de recursos, os valores são representados por transferências do Fundo Estadual de Saúde aos órgãos do poder Executivo. A Segurança Pública, por sua vez, representando a terceira função na lista das despesas intraorçamentárias, registrou mais de 90% dos valores nas Obrigações Patronais, comportamento replicado na função de Educação.

2.3 Restos a Pagar

Restos a Pagar, segundo conceito do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, são todas as despesas empenhadas e que não foram pagas ou canceladas até o último dia do exercício de referência. São seccionados, portanto, em restos a pagar processados, correspondentes àquelas despesas que percorreram a fase da liquidação e que não foram pagas, e em restos a pagar não processados, que são aquelas despesas que estão na fase “a liquidar” ou “em liquidação”²³ e que terão continuidade nos seus estágios de execução no exercício seguinte.

O Estado de Minas Gerais iniciou o ano de 2019 com R\$ 28,245 bilhões de Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores segmentados em R\$ 6,967 bilhões de Restos a Pagar não Processados e R\$ 21,275 bilhões de Restos a Pagar Processados.

Em 2019, a atual gestão envidou esforços para a quitação dos valores inscritos em anos anteriores, quando foram pagos R\$ 9,644 bilhões e cancelados R\$ 1,810 bilhão de Restos a Pagar, terminando o exercício com um saldo de R\$ 16,790 bilhões referente aos exercícios anteriores, veja Tabela 29.

Tabela 29 – Execução de Restos a Pagar – 2019

| Restos a Pagar | Inscrito em exercícios anteriores | Pago | Cancelado | R\$ milhares |
|-----------------|--------------------------------------|------------------|------------------|-------------------|
| | | | | Saldo |
| Não Processados | 6.968.891 | 1.801.070 | 874.686 | 4.293.134 |
| Processados | 21.275.939 | 7.843.203 | 935.526 | 12.497.211 |
| Total | 28.244.830 | 9.644.273 | 1.810.212 | 16.790.345 |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Em uma comparação com os três exercícios anteriores, conforme Tabela 30, evidencia-se um aumento de 29,94% em relação ao ano de 2016 nos valores de pagamentos de Restos a Pagar, mesmo com uma queda de 13,82% se comparado ao ano de 2018. O desempenho das inscrições dos exercícios, por outro lado, apresentou um crescimento de 95,83% se comparado a 2016. O maior aumento, por sua vez, ocorreu no ano de 2017, onde foi inscrito um valor 37,42% maior do que no ano de 2016. Os valores inscritos referentes ao exercício de 2019 foram objeto da Nota Explicativa. n.º 6.10.

²³ MCASP – 8ª Edição

Tabela 30 – Evolução dos Pagamentos e Inscrições de Restos a Pagar 2019/2016

| Ano | Pagos | Inscrição do exercício | R\$ milhares |
|------|------------|------------------------|--------------|
| 2019 | 9.644.273 | | 23.140.833 |
| 2018 | 11.190.509 | | 19.781.978 |
| 2017 | 8.534.315 | | 16.238.692 |
| 2016 | 7.421.907 | | 11.816.507 |

Fonte: Armazém Siafi/MG

2.3.1 Restos a Pagar Não Processados

Restos a Pagar não Processados são aquelas despesas que, durante a sua execução, transitaram apenas pela fase do empenho, estando em situação “a liquidar” ou “em liquidação”. Em 2019 a execução dos Restos a Pagar não Processados inscritos em exercícios anteriores apresentou a execução constante da Tabela 31.

Tabela 31 – Execução de Restos a Pagar não Processados por Grupo de Despesa – 2019

| Restos a Pagar não Processados | Inscr. Exerc. Anteriores (a) | Inscr. 31/Dez Exerc. Anterior (b) | Liquidados (c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | Saldo (f) = (a+b-d-e) | R\$ milhares |
|--------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|------------------|------------------|----------------|-----------------------|--------------|
| Pessoal e Encargos Sociais | 195.388 | 590.080 | 63.705 | 63.705 | 36.101 | 685.662 | |
| Juros e Encargos da Dívida | | 316.860 | 316.827 | 1.274 | 32 | 315.553 | |
| Outras Despesas Correntes | 1.221.034 | 2.722.518 | 1.821.305 | 1.450.721 | 682.341 | 1.810.491 | |
| Investimentos | 944.186 | 401.454 | 403.094 | 262.571 | 146.457 | 936.612 | |
| Inversões Financeiras | 2.926 | 25.983 | 19.077 | 19.077 | 7.005 | 2.826 | |
| Amortização da Dívida | | 548.462 | 545.712 | 3.722 | 2.751 | 541.990 | |
| Total | 2.363.535 | 4.605.356 | 3.169.720 | 1.801.070 | 874.686 | 4.293.134 | |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Em uma análise da segregação dos Restos a Pagar não Processados por grupo de despesa, é possível verificar que, dentre os valores inscritos em anos anteriores, as despesas de custeio (Outras Despesas Correntes) representaram mais de 50% dos valores, seguida pelas despesas de investimentos, com 19% do total.

Dos valores inscritos em exercícios anteriores, quais sejam R\$ 6,969 bilhões, 38,40% foram pagos ou cancelados, ao passo que 45,48% foram liquidados e passaram a compor, assim, a inscrição em Restos a Pagar Processados do exercício de 2019.

Como observado no comportamento das inscrições dos exercícios anteriores, as despesas de custeio sobressaíram na execução de 2019, representando 75,7% das despesas pagas e 55,7% das despesas canceladas. Os investimentos, por sua vez, representaram 14,6% dos restos a pagar não processados pagos e 16,7% daqueles cancelados. Dentre os valores de inscrições de anos anteriores, 12,6% foi cancelado na execução do ano 2019.

2.3.2 Restos a Pagar Processados

Os Restos a Pagar Processados são aquelas despesas que transitaram pela fase de empenho e de liquidação, mas que não foram pagas. Dentre os valores de Restos a Pagar, as inscrições mais significativas, que representam 75%, referem-se àquelas do exercício de 2018.

Ressalta-se que, o saldo de Restos a Pagar Processados não inclui apenas as despesas liquidadas e não pagas de exercícios anteriores, mas também aquelas inscritas em Restos a Pagar não Processados e que foram liquidadas em exercícios anteriores, mas que não chegaram a serem pagas.

A execução dos Restos a Pagar Processados inscritos em exercícios anteriores está representada na Tabela 32.

Tabela 32 – Execução de Restos a Pagar Processados – 2019

R\$ milhares

| Restos a pagar processados | Inscritos em exerc. anteriores (a) | Inscr. em 31/dez do exerc. anterior (b) | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo (e) = (a+b-c-d) |
|----------------------------|------------------------------------|---|------------------|----------------|-----------------------|
| Pessoal e encargos sociais | 1.337.174 | 7.410.363 | 5.345.413 | 638.057 | 2.764.067 |
| Juros e encargos da dívida | 79.872 | 2.357.798 | 68 | | 2.437.603 |
| Outras despesas correntes | 3.215.062 | 3.964.587 | 2.321.366 | 203.203 | 4.655.080 |
| Investimentos | 1.364.648 | 330.342 | 164.880 | 94.230 | 1.435.880 |
| Inversões financeiras | 102.562 | 11.879 | 11.476 | 36 | 102.929 |
| Amortização da dívida | | 1.101.652 | | | 1.101.652 |
| Total | 6.099.318 | 15.176.622 | 7.843.203 | 935.526 | 12.497.211 |

Fonte: Armazém Siafi/MG

O início do exercício de 2019 apresentou um saldo de R\$ 21,275 bilhões de Restos a Pagar Processados com origem em exercícios anteriores, o que correspondeu a 75,33% do total de Restos a Pagar.

Em uma análise segregada por grupos de despesa, é possível verificar a predominância das despesas correntes, que corresponderam a 86,32% da inscrição dos anos anteriores. O grupo de maior representatividade é o das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, com o valor de R\$ 8,747 bilhões, correspondente a 41% do total. Dentre esses valores estão incluídos os Restos a Pagar Processados da folha de pagamento, uma vez que essa despesa já transita pelo orçamento como despesa liquidada.

Outro grupo de destaque, com valor de R\$ 7,179 bilhões e 33,75% de participação no total, refere-se às despesas de custeio, que abarcam grande parte das despesas com fornecedores do Estado. Tal análise permite a compreensão que, em termos de grupo de despesa, as despesas de custeio, apesar de historicamente representar o segundo grupo com a maior execução de despesa, são aquelas com o maior montante no saldo total de Restos a Pagar. Os Juros e Encargos da Dívida, por sua vez, representaram 11,46% dos Restos a Pagar Processados, atingindo o montante de R\$ 2,437 bilhões.

Na execução dos Restos a Pagar Processados em 2019 foram pagos valores da ordem de R\$ 7,843 bilhões. Desses valores, 97,7% correspondem a pagamentos de despesas de custeio e de pessoal, que, juntos, representaram R\$ 7,666 bilhões. Por sua vez, diferentemente dos Restos a Pagar não Processados e pela maior complexidade em se cancelar uma despesa já liquidada, apenas 4,4% dos valores inscritos foram cancelados, sendo a maior parte no grupo de despesas com pessoal e encargos sociais.

As análises da Despesa Orçamentária Fiscal buscaram evidenciar a alocação dos recursos arrecadados, bem como a execução dos programas e ações do governo para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

3 Balanço Patrimonial

De acordo com a NBC T 16.2 (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – Patrimônio e Sistemas Contábeis), o “patrimônio público é o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente a prestação de serviços públicos ou a exploração econômica por entidade do setor público e suas obrigações”.

A Lei nº 4.320/1964 estabeleceu importantes procedimentos para o controle das finanças públicas, tendo como instrumento central o orçamento público. Dessa forma, as normas relativas aos registros e demonstrações contábeis deram fundamental importância aos conceitos orçamentários, em detrimento do aspecto contábil.

A Administração pública requer cada vez mais controles, buscando eficiência, economicidade e efetividade da ação governamental. Nesse sentido, entende-se que os balanços e os anexos de prestação de contas são excelentes ferramentas à disposição da Gestão Pública.

Diante disso, o Balanço Patrimonial objetiva registrar e evidenciar a composição do patrimônio público, devendo atender aos princípios e as normas contábeis voltadas para o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos e passivos e de suas variações patrimoniais. O Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais representam os principais instrumentos para refletir esse aspecto aliados ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público (CASP).

Conforme o MCASP, 8ª Edição, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Este demonstrativo é uma importante ferramenta de gestão pública para tomada de decisões, para a transparência da informação contábil no auxílio ao controle social e para prestação de contas e responsabilização (accountability).

Apresentamos na Tabela 33 o Balanço Patrimonial Consolidado e nas Tabela 34 e Tabela 35, respectivamente, o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Quadro das Contas de Compensação exigidos pela Lei nº 4.320/64 e pela portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012.

Tabela 33 – Balanço Patrimonial Consolidado – 2019

| | | R\$ milhares | |
|--|--------------------------------|---------------------|---------------------|
| Ativo | Referência/Nota Explicativa | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Circulante | 3.1.1 | 14.938.834 | 10.416.244 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 3.1.1.1 | 9.349.922 | 5.288.327 |
| Créditos a Curto Prazo | 3.1.1.2 | 958.124 | 936.190 |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 3.1.1.2 | 3.292.277 | 2.976.336 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | | 303.297 | 278.058 |
| Estoques | 3.1.1.3 | 1.035.214 | 937.333 |
| Não Circulante | 3.1.2 | 49.100.290 | 44.105.697 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 3.1.2.1 | 18.726.521 | 17.617.752 |
| Investimentos | 3.1.2.2 | 9.545.007 | 9.263.224 |
| Imobilizado | 3.1.2.3; 6.3 | 20.815.259 | 17.214.398 |
| Intangível | | 13.504 | 10.323 |
| Ativo Total | | 64.039.123 | 54.521.941 |
| Passivo | Nota Explicativa | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Circulante | 3.2.1 | 35.896.078 | 29.388.582 |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias Assist. a Pagar Curto Prazo | 3.2.1.1; 6.10 | 8.226.367 | 8.934.355 |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 3.2.1.2; 6.4; 6.10 | 12.527.360 | 3.539.322 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 3.2.1.3; 6.10 | 8.736.667 | 7.021.924 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 3.2.1.4; 6.10 | 6.405.684 | 9.892.981 |
| Não Circulante | 3.2.2 | 118.962.634 | 116.310.347 |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 3.2.2.1 | 109.380.432 | 111.184.339 |
| Provisões a Longo Prazo | | 550.215 | 555.909 |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | 3.2.2.2; 6.5; 6.7; 6.8 | 8.956.784 | 4.532.595 |
| Resultado Diferido | | 75.203 | 37.504 |
| Patrimônio Líquido | 3.3 | (90.819.589) | (91.176.989) |
| Demais Reservas | | 2.923.545 | 5.000 |
| Resultados Acumulados | | (93.743.135) | (91.181.989) |
| Passivo Total | | 64.039.123 | 54.521.941 |

Fonte: Balanço Geral do Estado

* Não inclui os dados das Empresas Estatais Dependentes

Tabela 34 – Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

| | | R\$ milhares | |
|--------------------------|--|---------------------|---------------------|
| Ativo | | 2019 | 2018 |
| Ativo Financeiro | | 12.279.351 | 7.945.438 |
| Ativo Permanente | | 51.759.773 | 46.576.503 |
| Total do Ativo | | 64.039.123 | 54.521.941 |
| Passivo | | 2019 | 2018 |
| Passivo Financeiro | | 43.955.560 | 36.238.961 |
| Passivo Permanente | | 118.962.634 | 116.315.347 |
| Total do Passivo | | 162.918.194 | 152.554.308 |
| Saldo Patrimonial | | (98.879.070) | (98.032.368) |

Fonte: Balanço Geral do Estado

* Não Inclui os Dados das Empresas Estatais Dependentes

Tabela 35 – Contas de Compensação

| | R\$ milhares | |
|---|-------------------|--------------------|
| | 2019 | 2018 |
| Atos Potenciais Ativos | | |
| Garantias e Contragarantias Recebidas | 770.649 | 1.189.814 |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres | 6.339.288 | 7.197.486 |
| Direitos Contratuais | 641.069 | 656.524 |
| Outros Atos Potenciais Ativos | 1.856 | 313.068 |
| Total dos Atos Potencias Ativos | 7.752.862 | 9.356.892 |
| Atos Potenciais Passivos | | |
| Garantias e Contragarantias Concedidas | 1.374.900 | 1.266.350 |
| Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres | 26.893.171 | 26.691.459 |
| Obrigações Contratuais | 23.012.557 | 197.003.535 |
| Outros Atos Potenciais Passivos | 93.578 | 622.122 |
| Total dos Atos Potencias Passivos | 51.374.207 | 225.583.466 |

Fonte: Balanço Geral do Estado

* Não Inclui os Dados das Empresas Estatais Dependentes

Em face de parte da Contribuição Previdenciária – Parte Patronal devida pelo Estado ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares constituir-se uma despesa Intraorçamentária para o ente e uma receita Intraorçamentária para o Fundo Gestor do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, mas não ter sido expurgada de forma automática nos termos do PCASP, faz-se necessária a eliminação das duplicidades de valores referentes a tal contribuição no Balanço Patrimonial.

Na Tabela 36, demonstramos as compensações financeiras realizadas no Balanço Patrimonial do exercício de 2019 que afetaram os grupos de contas Ativo Não Circulante e Passivo Circulante.

Tabela 36 – Compensações Financeiras para ajuste no Balanço Patrimonial de 2019

| | | R\$ milhares | | |
|-----------------------|---|--|------------------------|-----------------------------------|
| Código Conta Contábil | Descrição Conta Contábil | Saldo do Balanço Patrimonial em 31/12/2019 | Compensação Financeira | Saldo após Compensação Financeira |
| 1.2.1.2.19.803 | Contribuições e Outros Créditos a Receber | 2.790.201 | 2.302.057 | 488.144 |
| 2.1.1.41.01.01 | Encargos Sociais – Ativo | 1.752.796 | 1.021.202 | 731.594 |
| 2.1.1.41.01.03 | Encargos Sociais – Inativo | 1.300.636 | 1.280.855 | 19.781 |

Fonte: SIAFI/MG

Assim, na Tabela 37 é apresentado o Balanço Patrimonial Consolidado Ajustado, no qual foram promovidas as compensações financeiras referenciadas na Tabela 36.

Tabela 37 – Balanço Patrimonial Consolidado Ajustado – 2019

| | R\$ milhares | |
|--|---------------------|---------------------|
| | 2019 | 2018 |
| Ativo | | |
| Circulante | 14.938.834 | 10.416.244 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 9.349.922 | 5.288.327 |
| Créditos a Curto Prazo | 958.124 | 936.190 |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 3.292.277 | 2.976.336 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 303.297 | 278.058 |
| Estoques | 1.035.214 | 937.333 |
| Não Circulante | 46.798.233 | 40.866.796 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 16.424.464 | 14.378.851 |
| Investimentos | 9.545.007 | 9.263.224 |
| Imobilizado | 20.815.259 | 17.214.398 |
| Intangível | 13.504 | 10.323 |
| Ativo Total | 61.737.067 | 51.283.040 |
| Passivo | | |
| Circulante | 33.594.022 | 27.091.197 |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias Assistenciais a Pagar Curto Prazo | 5.924.310 | 6.636.970 |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 12.527.360 | 3.539.322 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 8.736.667 | 7.021.924 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 6.405.684 | 9.892.981 |
| Não Circulante | 118.962.634 | 115.368.832 |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 109.380.432 | 110.242.824 |
| Provisões a Longo Prazo | 550.215 | 555.909 |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | 8.956.784 | 4.532.595 |
| Resultado Diferido | 75.203 | 37.504 |
| Patrimônio Líquido | (90.819.589) | (91.176.989) |
| Demais Reservas | 2.923.545 | 5.000 |
| Resultados Acumulados | (93.743.135) | (91.181.989) |
| Passivo Total | 61.737.067 | 51.283.040 |

Fonte: Balanço Geral do Estado

* Não inclui os dados das Empresas Estatais Dependentes

Verifica-se que em 2019 o Patrimônio Líquido do Estado apresentou um valor negativo de R\$ 90,820 bilhões que, se comparado com o valor do exercício anterior, qual seja R\$ 91,177 bilhões negativo, evidencia uma retração da ordem de 0,39%, conforme demonstrado nos Gráfico 20 e Gráfico 21.

Gráfico 20 – Situação Patrimonial – 2019

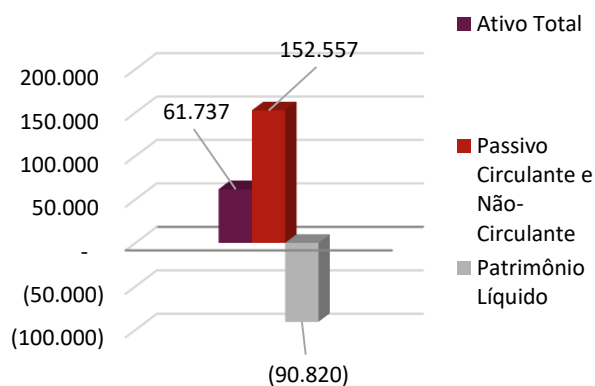
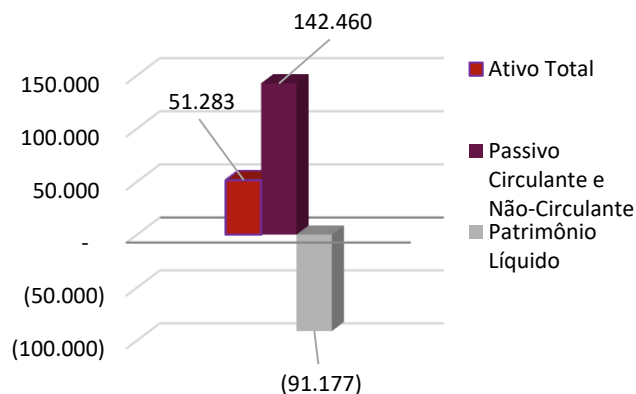


Gráfico 21 – Situação Patrimonial – 2018

R\$ milhões



Fonte: Balanço Geral do Estado

Apresenta-se a seguir os quadros, as análises e as notas explicativas relativos ao Patrimônio do Estado no exercício de 2019.

3.1 Ativo

O Ativo representa um recurso com potencial de serviços ou com a capacidade de gerar benefícios econômicos controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado²⁴.

No exercício de 2019 o Ativo Total do Estado de Minas Gerais apresentou um crescimento de 20,38% conforme demonstrado na Tabela 38.

Tabela 38 – Ativo Total – 2019

| Ativo | R\$ milhares | |
|--------------------|-------------------|-------------------|
| | 2019 | 2018 |
| Circulante | 14.938.834 | 10.416.244 |
| Não Circulante | 46.798.233 | 40.866.796 |
| Ativo Total | 61.737.067 | 51.283.040 |

Fonte: Balanço Patrimonial 2019

3.1.1 Ativo Circulante

O Ativo Circulante, representado pelos recursos ou potencial de serviços disponíveis para realização imediata, alcançou R\$ 14,939 bilhões em 31/12/2019, conforme Tabela 39.

Tabela 39 – Ativo Circulante – 2019/2018

| Descrição | R\$ milhares | |
|--|-------------------|-------------------|
| | 2019 | 2018 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 9.349.922 | 5.288.327 |
| Créditos a Curto Prazo | 958.124 | 936.190 |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 3.292.277 | 2.976.336 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 303.297 | 278.058 |
| Estoques | 1.035.214 | 937.333 |
| Total | 14.938.834 | 10.416.244 |

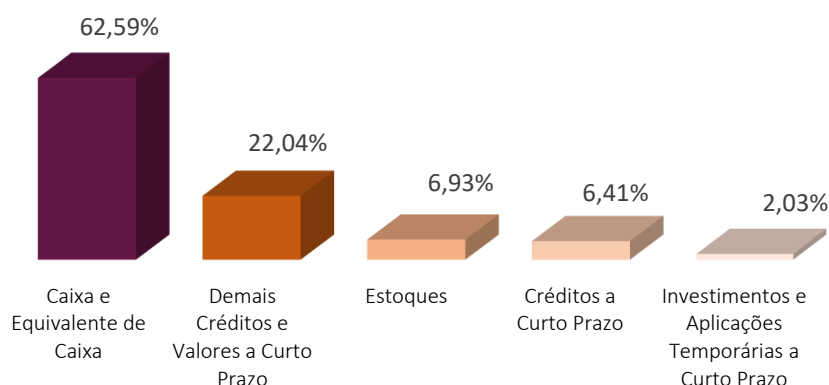
Fonte: SIAFI/MG

A participação por grupo está representada no Gráfico 22.

²⁴ NBC T 1 – Estrutura Conceitual para a elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis.

Gráfico 22 – Ativo Circulante – 2019

Percentual



Fonte: Balanço Geral do Estado

3.1.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Segundo o MCASP, este grupo constitui-se do somatório dos valores em caixa, bancos, aplicações financeiras e operações equivalentes, que representam os recursos com livre movimentação para aplicação nas operações das entidades e para os quais não possuam restrições para uso imediato.

O Estado de Minas Gerais faz a gestão financeira do Caixa Único conforme disposto na Lei Estadual 6.194, de 26/11/73, a qual dispõe sobre a unidade de tesouraria e a execução financeira do Estado e regulamentado pelo Decreto 39.874 de 03/09/1998. O numerário é depositado em banco oficial, atendendo disposto no art. 164, § 3º da Constituição Federal de 1988.

A Tabela 40 evidencia as disponibilidades em Caixa e Equivalente de Caixa de todos os poderes em 2019 e 2018.

Tabela 40 – Caixa e Equivalentes de Caixa – 2019/2018

| Descrição | R\$ milhares | |
|---------------------------------|------------------|------------------|
| | 2019 | 2018 |
| Caixa | 855 | 973 |
| Bancos Conta Movimento | 7.055.317 | 3.856.625 |
| Depósitos Bancários a Compensar | 60 | 60 |
| Aplicações Financeiras | 1.048.675 | 930.215 |
| Aplicações do RPPS | 506.922 | 500.401 |
| Demais Caixa e Equivalentes | 738.094 | 53 |
| Total | 9.349.922 | 5.288.327 |

Fonte: Balanço Geral do Estado

O grupo “Caixa e Equivalentes de Caixa”, que representa 62,59% do Ativo Circulante, é composto principalmente por disponibilidades em Bancos Conta Movimento (R\$ 7,055 bilhões); em Aplicações Financeiras (R\$ 1,049 bilhões), e Aplicações do RPPS (R\$ 506 milhões).

3.1.1.2 Créditos a Receber

Compõem os Créditos a Receber os grupos “Créditos a Curto Prazo” e “Demais Créditos a Curto Prazo” que totalizaram R\$ 4,252 bilhões que estão representados pela Tabela 41.

Tabela 41 – Créditos a Curto Prazo – 2019

| Descrição | Nota | R\$ milhares Valor |
|---|---------|-----------------------|
| Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo | a, c, f | 1.778.165 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | b | 1.129.568 |
| Dívida Ativa Tributária | e | 483.313 |
| Clientes | d | 444.251 |
| Créditos por Dano ao Patrimônio | | 361.133 |
| Dívida Ativa Não Tributária | | 22.881 |
| Adiantamentos Concedidos | | 24.680 |
| Empréstimos e Financiamentos | | 7.679 |
| Total | | 4.251.670 |

Fonte: Balanço Geral do Estado

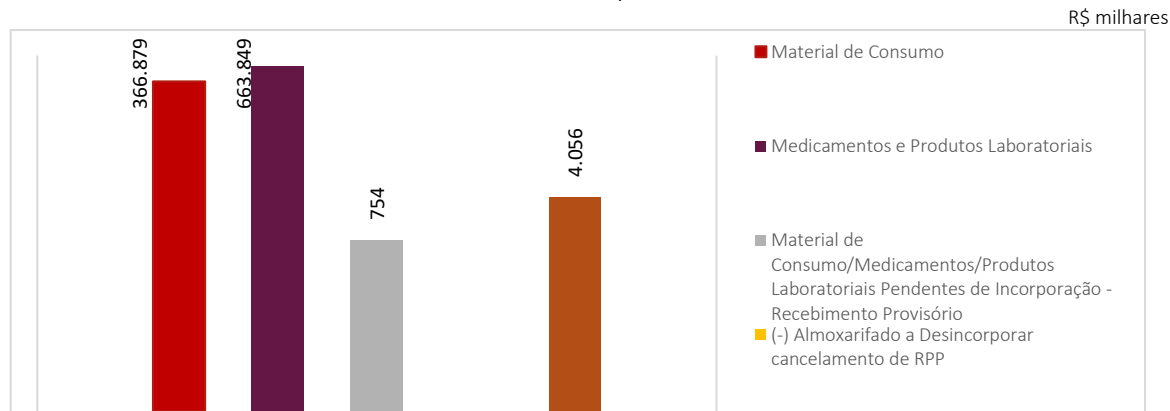
Notas:

- Créditos a Utilizar – Compensação Financeira R\$ 1,079 bilhões relativos a valores recebidos da União para quitação de dívidas com INSS, e também dos Juros sobre Capital Próprio da Copasa para quitação de parte de contas em atraso, sendo que o valor remanescente objeto de termo de encontro de contas entre o Estado de Minas Gerais e a Copasa, dividendos e aportados da Codemig e Codemge;
- Depósitos Especiais – Sentença Judicial – Precatórios/RPV R\$ 1,130 bilhão destinados a pagamentos de sentenças judiciais/precatórios;
- Recursos a Liberar – Convênios de Saída de Recursos R\$ 530 milhões destinados a execução de convênios e outros instrumentos congêneres;
- Clientes – R\$ 444 milhões decorrente principalmente de registros da área da Saúde 96% que em sua maioria refere-se à produção ambulatorial e hospitalar.
- Dívida Ativa Tributária – O montante de R\$ 483 milhões teve um acréscimo de 11,37% em relação a 2018, resultante das baixas por recebimento, bem como de reclassificações do não circulante para o circulante devido a previsão no orçamento de arrecadação;
- Outros Créditos a Receber R\$ 159 milhões referem-se em grande parte a valores previstos de recebimento referente a venda da folha, bem como de valores destinados a amortização de ativos objetivando a quitação de precatórios.

3.1.1.3 Estoques

No Ativo Circulante, o grupo “Estoques”, com uma representatividade de 7%, é composto de itens de material de consumo, medicamentos e produtos laboratoriais, como demonstrado no Gráfico 23.

Gráfico 23 – Estoques – 2019



Fonte: Balanço Geral do Estado

3.1.2 Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante totalizou R\$ 46,798 bilhões em 2019, qual seja 75,80% do Ativo Total. A composição desse grupo está representada na Tabela 42.

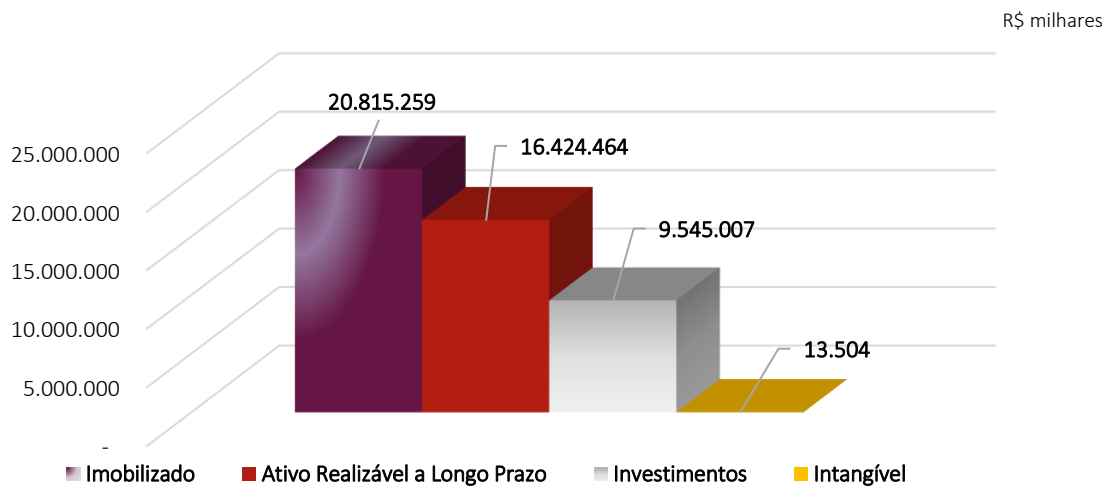
Tabela 42 – Ativo Não Circulante – 2019

| Descrição | Valor |
|--------------------------------|-------------------|
| Imobilizado | 20.815.259 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 16.424.464 |
| Investimentos | 9.545.007 |
| Intangível | 13.504 |
| Total | 46.798.233 |

Fonte: Balanço Geral do Estado

No Gráfico 24 visualiza-se a participação de cada grupo.

Gráfico 24 – Ativo Não Circulante – 2019



Fonte: Balanço Geral do Estado

3.1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendendo os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis o longo prazo, o grupo Ativo Realizável a Longo Prazo totalizou R\$ 16,424 bilhões, considerando as deduções de “Cessão de Direitos Creditórios – Dívida Ativa” e “Ajustes de Perdas de Créditos a Longo prazo”, e é composto pelos créditos constantes na Tabela 43.

Tabela 43 – Ativo Realizável a Longo Prazo – 2019

| | R\$ milhares |
|--|-------------------|
| Descrição | Valor |
| Créditos a Longo Prazo | 13.823.916 |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | 1.048.633 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo prazo | 1.551.915 |
| Total | 16.424.464 |

Fonte: Balanço Geral do Estado

Neste grupo, os Créditos a Longo Prazo se destacam-se pela maior participação, qual seja 74% e se referem principalmente a direitos relativos à dívida ativa tributária estadual, como demonstrado na Tabela 44.

Tabela 44 – Créditos a Longo Prazo – 2019

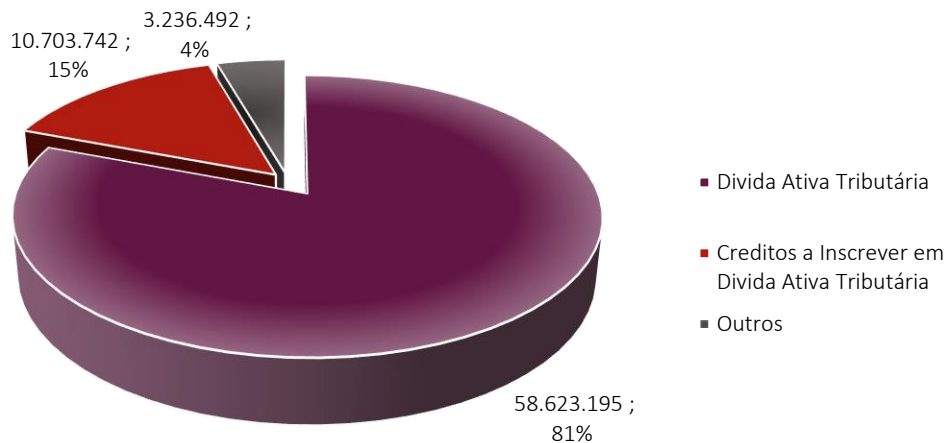
| | R\$ milhares |
|---|-------------------|
| Descrição | Valor |
| Clientes | 237.732 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 1.484.894 |
| Dívida Ativa Tributária | 58.623.195 |
| Dívida Ativa não Tributária | 1.190.734 |
| Créditos a Receber – Alienação de Bens Móveis | 11.056 |
| Créditos a Inscrever em Dívida Ativa não Tributária | 312.075 |
| Créditos a Inscrever em Dívida Tributária | 10.703.742 |
| (-) Cessão de Direitos Creditórios | (1.527.133) |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo | (57.212.379) |
| Total | 13.823.916 |

Fonte: Balanço Geral do Estado

Observa-se que, no Gráfico 25, visualiza-se a expressiva participação da Dívida Ativa Tributária (81%) no total dos Créditos a Longo Prazo, uma vez que não se considerou os ajustes para perdas.

Gráfico 25 – Créditos a Longo Prazo – 2019

R\$ milhares/Percentual



Fonte: Balanço Geral do Estado

3.1.2.1.1 Dívida Ativa Tributária

A conta “Dívida Ativa Tributária” registra os créditos relativos a tributos não recebidos no prazo legal pelo Estado após apuração de sua certeza e liquidez. Incluindo os créditos de recebimento de curto e longo prazo, a referida conta acumula os montantes constantes na Tabela 45.

Tabela 45 – Dívida Ativa Tributária – 2019/2018

| Dívida Ativa Tributária | R\$ milhares | |
|-------------------------|-------------------|-------------------|
| | 2019 | 2018 |
| Curto Prazo | 483.313 | 463.757 |
| Longo Prazo | 58.623.195 | 59.378.773 |
| Total | 59.106.507 | 59.842.529 |

Fonte: Balanço Geral do Estado

Entretanto, a conta contábil “Dívida Ativa Tributária” possui a conta redutora “Ajuste para Perda de Dívida Ativa Tributária”, uma vez que, os créditos inscritos apresentam uma probabilidade de não realização em face de cancelamentos, prescrições, ações judiciais, dentre outras causas.

Na Tabela 46 apresenta-se o montante do crédito tributário inscrito em Dívida Ativa com a previsão dos ajustes para perdas, em consonância com as normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, considerando, entre outros aspectos, o prazo decorrido desde sua constituição e o andamento das ações de cobrança (extrajudicial ou judicial).

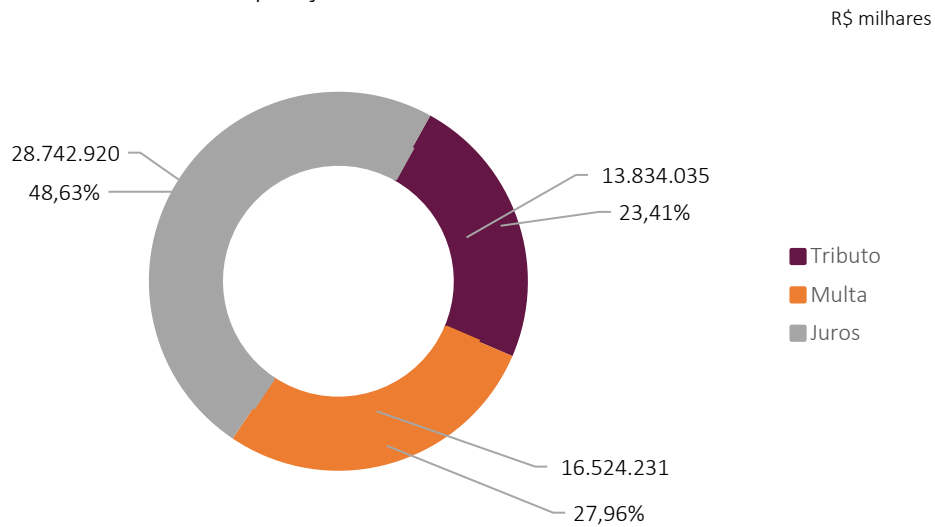
Tabela 46 – Ajuste para Perda de Dívida Ativa Tributária

| Descrição | R\$ milhares | |
|--|--------------|--------------|
| | 2019 | 2018 |
| Dívida Ativa Tributária | 59.106.507 | 59.842.529 |
| (-) Ajuste para Perda de Dívida Ativa Tributária | (57.211.596) | (58.151.718) |
| Dívida Ativa Tributária após dedução de ajuste de perdas | 1.894.912 | 1.690.811 |

Fonte: Balanço Geral do Estado

Conforme a Superintendência do Crédito e Cobrança (Sucred/SEF), 76,59% do total da Dívida Ativa Tributária era composta por juros e multas em 31/12/2019, veja Gráfico 26.

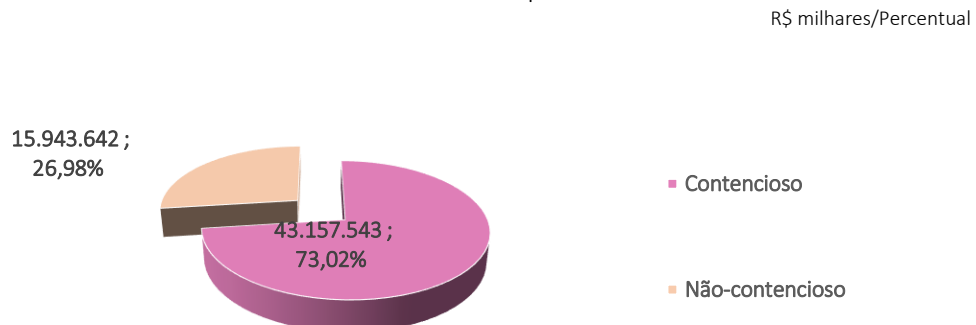
Gráfico 26 – Composição da Dívida Ativa Tributária – 2019



Fonte: Superintendência de Crédito e Cobrança/SRE/SEF

Quanto à natureza da Dívida Ativa Tributária verifica-se, por meio do Gráfico 27, que 73,02% é contenciosa, ou seja, passível de contestação pelo contribuinte.

Gráfico 27 – Dívida Ativa Tributária por Natureza – 2019



Fonte: Superintendência de Crédito e Cobrança/SRE/SEF

De acordo com as informações da Superintendência de Crédito e Cobrança (Sucred/SEF), os 10 maiores devedores da Dívida Ativa Tributária somam R\$ 11,451 bilhões e representam 19,38% do montante do crédito tributário a receber. Informa também o desempenho da Dívida Ativa Tributária no exercício de 2019, o qual está apresentado na Tabela 47.

Tabela 47 – Movimentação da Dívida Ativa Tributária em 2019

| | | | R\$ milhares |
|---|--|------|--------------|
| | Descrição | Nota | Valor |
| A | Saldo em 31/12/2018 | | 59.391.761 |
| B | Inscrições | | 3.103.052 |
| C | Pagamentos (À vista e parcelado) | | 533.986 |
| D | Outras Baixas (Extinção, Quitações Especiais e Desonerações) | | 4.262.060 |
| E | Outras Movimentações | | 1.402.418 |
| F | Saldo em 31/12/2019 (F = A + B – C – D + E) | (a) | 59.101.185 |

Fonte: Superintendência de Crédito e Cobrança/SRE/SEF

Nota (a) – O saldo informado pela Sucred/SEF difere do saldo contábil constante da Tabela 45, tendo em vista que alguns registros da Dívida Ativa Tributária de outros órgãos e entidades foram realizados em 2020.

Verifica-se que as Inscrições (B) e as Outras Movimentações positivas (E) totalizaram R\$ 4.505 bilhões e corresponderam a 7,59% do saldo inicial e os Pagamentos (C) e Outras Baixas (D) representaram 8,08%, o que gerou uma redução no saldo da Dívida Ativa Tributária, de 0,49% se comparado ao exercício de 2018.

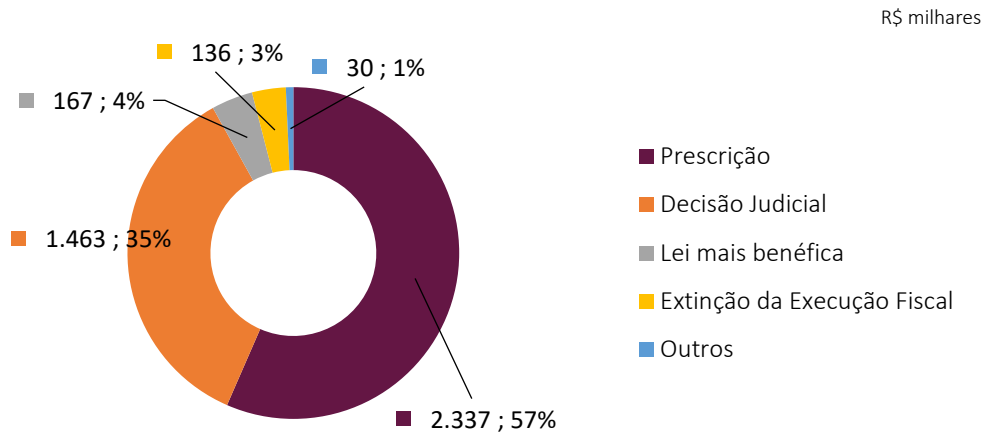
Quanto aos pagamentos dos créditos tributários inscritos em Dívida Ativa, nota-se o alcance do índice de 0,9% e as baixas por extinção, quitações especiais e desonerações representaram 7,18% do saldo inicial em 2019.

Outro destaque das ações de incremento da arrecadação foi o encaminhamento eletrônico de débitos inscritos em Dívida Ativa para Protesto Cartorial, previsto na Lei nº 19.971/11, como alternativa a execução fiscal.

Em 2019 foram protestados 399.177 Processos Tributários Administrativos que totalizaram R\$ 2.024.319.591,28, dos quais foram solucionados 105.590 processos equivalentes a R\$ 422.582.298,41, ou seja, 26,45% de processos, conforme informações da Subsecretaria da Receita Estadual.

No item “Outras Baixas” concentram-se as extinções e exclusões do crédito tributário que, excluindo as quitações especiais e as desonerações, alcança o montante de R\$ 4,133 bilhões, ou seja, 6,91% do saldo inicial da Dívida Ativa Tributária em 2019, e está distribuído de acordo com Gráfico 28.

Gráfico 28 – Baixas na Dívida Ativa Tributária – 2018



Fonte: Superintendência de Crédito e Cobrança/SRE/SEF

3.1.2.1.2 Créditos a Inscrever em Dívida Ativa Tributária

Os créditos a Inscrever em Dívida Ativa Tributária representam direitos que ainda estão pendentes de inscrição e se encontram em fase administrativa ou em controle de legalidade, demonstrados na Tabela 48.

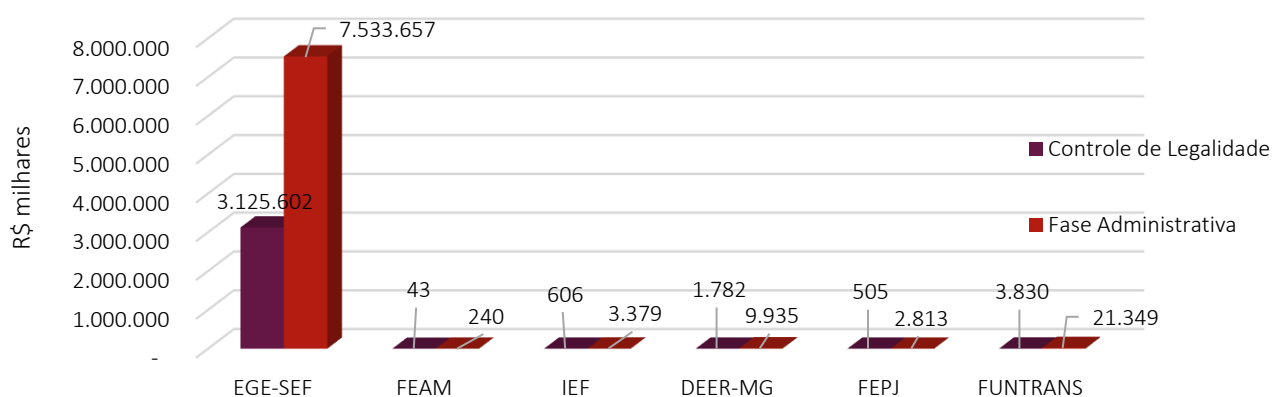
Tabela 48 – Créditos a Inscrever em Dívida Ativa – 2019

| Fase | Valor |
|--|-------------------|
| Créditos a Inscrever em Dívida Ativa Tributária – Fase Administrativa | 7.571.373 |
| Créditos a Inscrever Em Dívida Ativa Tributária – Controle de Legalidade | 3.132.369 |
| Total | 10.703.742 |

Fonte: Balanço Geral do Estado

Conforme Gráfico 29, verifica-se que 99,58% dos créditos a inscrever em Dívida Ativa Tributária concentram-se na unidade orçamentária “Encargos Gerais do Estado/SEF”, uma vez que tais direitos se referem a tributos estaduais.

Gráfico 29 – Créditos a Inscrever em Dívida Ativa Tributária por Órgão/Entidade – 2019



Fonte: Balanço Geral do Estado

3.1.2.2 Investimentos

O Grupo Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade. A composição deste Grupo está demonstrada na Tabela 49.

Tabela 49 – Investimentos – 2019/2018

| Descrição | R\$ milhares | |
|----------------------|------------------|------------------|
| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Integralizadas | 8.650.028 | 8.581.367 |
| A Integralizar | 565.276 | 507.324 |
| Outros Investimentos | 329.703 | 174.533 |
| Total | 9.545.007 | 9.263.224 |

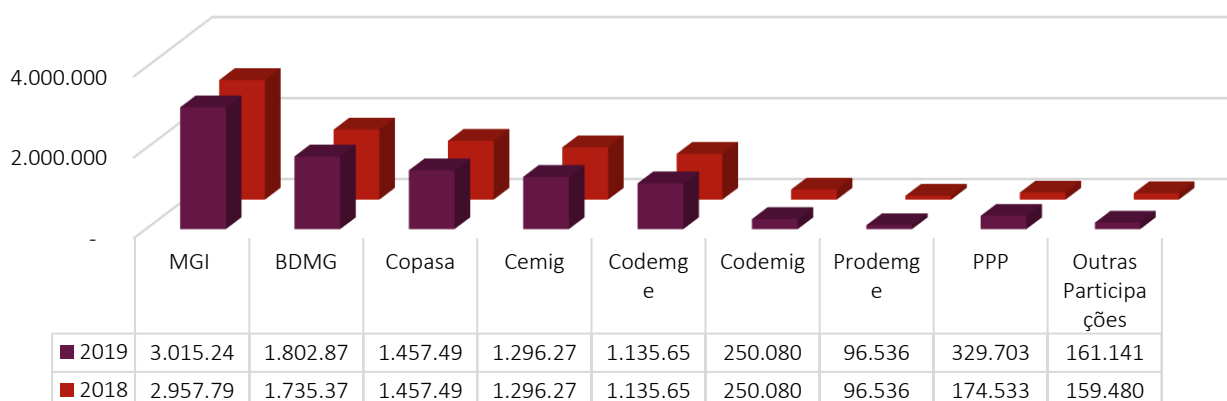
Fonte: Balanço Geral do Estado

O grupo Investimentos totalizou R\$ 9,545 bilhões em 31/12/2019 representado por ativos decorrentes de participações em sociedades e outros investimentos e contribuiu com 15,46% para a formação do Ativo Total.

Verificou-se um acréscimo de 3,04% no montante de Investimentos pelo Governo Estadual em relação ao exercício anterior decorrente de aumento de capital no Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais (BDMG) no valor de R\$ 67,493 milhões e Minas Gerais Participações S/A (MGI) no valor de R\$ 57,457 milhões. Ressalta-se que outros investimentos no valor de R\$ 329,703 milhões são referentes a pagamento de ressarcimento de investimentos decorrentes de PPP.

Gráfico 30 – Participações Societárias do Governo Estadual 2019/2018

R\$ milhares



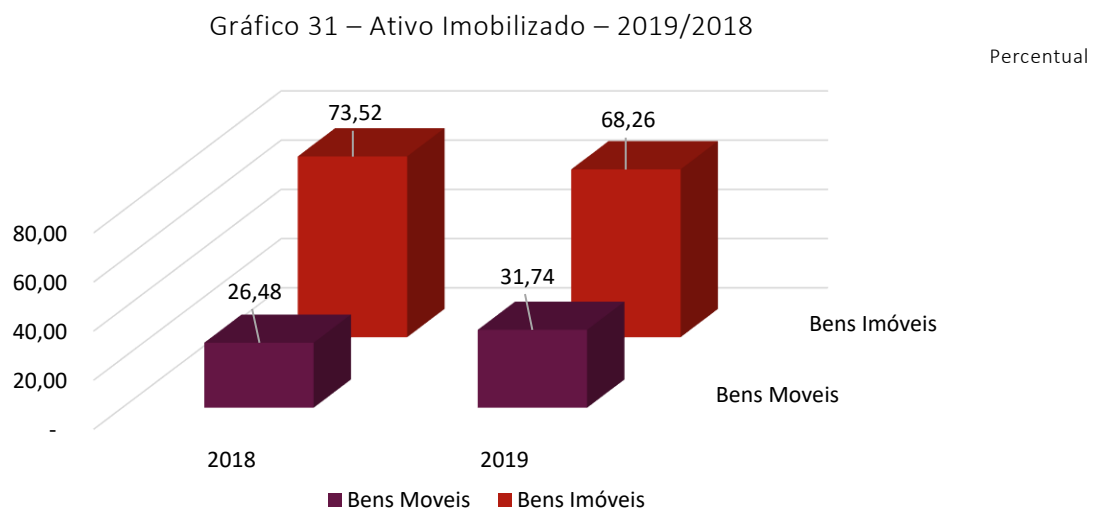
Fonte: Balanço Geral do Estado

As maiores participações se concentraram nas empresas Minas Gerais Participações S/A (MGI), com 31,59%, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A (BDMG), com 18,89%, Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa), com 15,27% e Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) com 13,58% e a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemge), com 11,90%, conforme foi demonstrado no Gráfico 30.

3.1.2.3 Imobilizado

De acordo com o MCASP, 8ª Edição, o grupo Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Em 31/12/2019 o grupo totalizou R\$ 20,816 bilhões, constituído por Bens Imóveis no valor de R\$ 14,167 bilhões e por Bens Móveis no montante de R\$ 6,698 bilhões, evidenciando um acréscimo de 21,92% se comparado com o exercício de 2018, conforme Gráfico 31.



Fonte: Balanço Geral do Estado

A Tabela 50 apresenta a composição dos Bens Móveis para as datas de 31 de dezembro de 2019 e 2018, com a apresentação dos saldos.

Tabela 50 – Bens Móveis 2019/2018

| Descrição | R\$ milhares | |
|--|------------------|------------------|
| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Bens Móveis | 6.630.991 | 4.584.230 |
| Material Permanente Pendente de Incorporação -Recebimento Provisório | 148 | 4.224 |
| Bens Móveis a Transferir | 75.372 | 31.697 |
| Bens Móveis a Incorporar | 66.411 | 31.718 |
| (-) Bens Moveis a Desincorporar/Transferência | (7.820) | (1.628) |
| (-) Bens Móveis a Incorporar/Transferência | (66.403) | (31.710) |
| Total | 6.698.699 | 4.618.532 |

Fonte: Balanço Geral do Estado

Identifica-se uma variação positiva de 45% no saldo dos Bens Móveis, resultante de movimentações de incorporações, baixas e, principalmente, a aplicação do procedimento de reavaliação nos bens móveis do Estado que gerou um acréscimo de R\$ 2,919 bilhões, fato detalhado na Nota Explicativa n.º 6.3.

Quanto à composição do saldo dos Bens Imóveis, Tabela 51, evidencia os valores em de 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Tabela 51 – Bens Imóveis 2019/2018

| Descrição | R\$ milhares | |
|--|-------------------|-------------------|
| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Bens Imóveis | 10.284.756 | 8.313.882 |
| Obras e Instalações em Andamento | 3.820.010 | 4.268.209 |
| Bens Imóveis a Incorporar e / ou em Obras Para Adequações Funcionais | 5.940 | 475 |
| Imóveis Necessários a Realização de obras de Bens de Infraestrutura | 63.961 | 62.799 |
| Instalações Pendentes de Incorporação Patrimonial - Imóveis | 9.201 | 7.373 |
| (-) Bens Imóveis Alienados a Prazo | (16.576) | (17.703) |
| (-) Bens Imóveis a Desincorporar | (478) | (9) |
| Total | 14.166.814 | 12.635.025 |

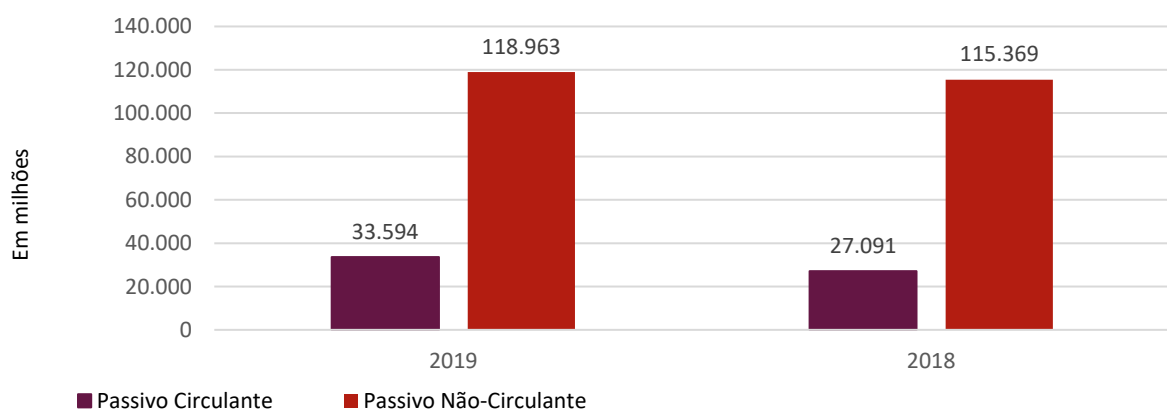
Fonte: Balanço Geral do Estado

3.2 Passivo

Os Passivos “são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços” (NBC T 16.2, pág. 5, item 4, let. b). Ou seja, são todas as dívidas que o órgão ou entidade pública possuem com terceiros.

As Exigibilidades são compostas pelo Circulante e Não Circulante, de curto ou de longo prazo, e em 2019 girou em torno de R\$ 152,557 bilhões, o que representou 247,11% do Ativo Total, enquanto que no exercício anterior seu montante foi cerca de R\$ R\$ 142,460 bilhões, acréscimo de 7,09%, conforme representado no Gráfico 32.

Gráfico 32 – Passivo Exigível – 2019/2018



Fonte: Balanço Geral do Estado

3.2.1 Passivo Circulante

O Passivo Circulante compreende “as obrigações conhecidas e estimadas que tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade” (MCASP, 8ª Edição).

O Passivo Circulante totalizou R\$ 33,594 bilhões em 2019 indicando um crescimento de 24% em relação ao exercício de 2018. Como se vê na Tabela 52, tal crescimento foi influenciado pela expressiva variação do componente Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo, fato referenciado na Nota Explicativa n.º 6.4.

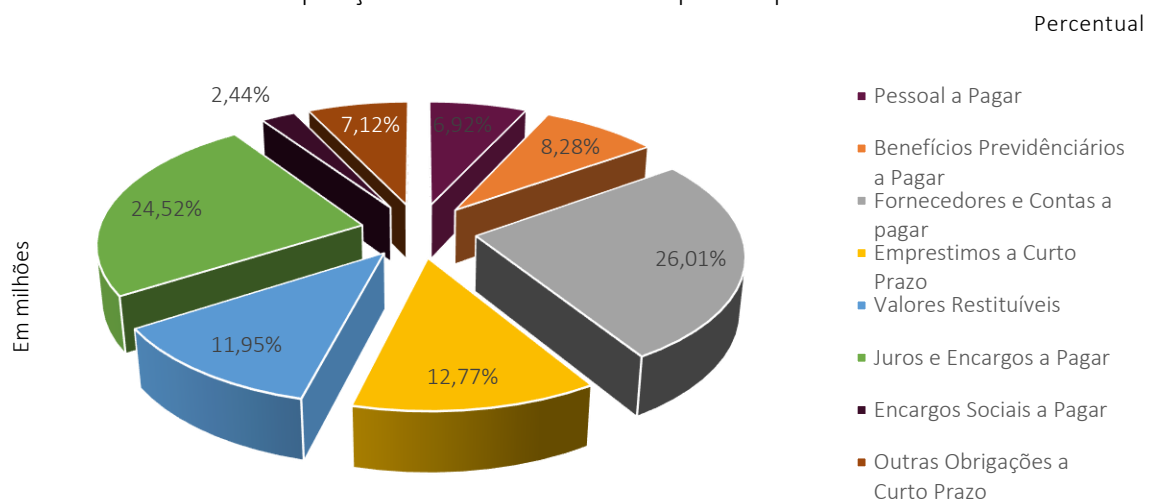
Tabela 52 – Passivo Circulante – 2019/2018

| Passivo | R\$ milhares | |
|--|-------------------|-------------------|
| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 5.924.310 | 6.636.970 |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 12.527.360 | 3.539.322 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 8.736.667 | 7.021.924 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 6.405.684 | 9.892.981 |
| Total | 33.594.022 | 27.091.197 |

Fonte: Balanço Geral do Estado

O Gráfico 33 demonstra a composição do Passivo Circulante por grupo de contas no exercício de 2019, destaque para Juros e Encargos a Pagar com saldo de R\$ 12,527 bilhões.

Gráfico 33 – Composição do Passivo Circulante por Grupo de Contas – 2019



Fonte: Balanço Geral do Estado

3.2.1.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

Este Grupo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios que o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Evidenciam-se nas Tabela 53, 54 e 55 as composições das Obrigações Trabalhistas, Benefícios Previdenciários e Encargos em 2019 e 2018.

Tabela 53 – Obrigações Trabalhistas – Salários a Pagar – 2019/2018

| Descrição | R\$ milhares | |
|----------------------|------------------|------------------|
| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Pessoal Ativo | 2.282.974 | 2.768.392 |
| Pessoal Terceirizado | 40.315 | 48.675 |
| Total | 2.323.288 | 2.817.067 |

Fonte: Balanço Geral do Estado

Tabela 54 – Benefícios Previdenciários a Pagar – 2019/2018

| Descrição | R\$ milhares | |
|--------------------------|------------------|------------------|
| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Benefícios – Ativo | 2.496.256 | 2.355.044 |
| Benefícios – Pensionista | 285.283 | 287.247 |
| Total | 2.781.539 | 2.642.291 |

Fonte: Balanço Geral do Estado

Tabela 55 – Encargos Previdenciários a Pagar – 2019/2018

| Descrição | R\$ milhares | |
|---------------------------------|------------------|------------------|
| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Encargos Sociais – Ativo | 1.752.796 | 2.111.055 |
| Encargos Sociais – Terceirizado | 66.629 | 94.004 |
| Encargos Sociais – Inativo | 1.300.636 | 1.266.858 |
| Encargos Sociais – Pensionista | 1.510 | 3.081 |
| Total | 3.121.570 | 3.474.998 |

Fonte: Balanço Geral do Estado

O grupo totalizou R\$ 8,226 bilhões e refere-se a salários a pagar, benefícios previdenciários e encargos sociais do Pessoal Ativo, Inativos e Pensionistas apropriados no mês de dezembro de 2019 e quitado no mês de janeiro de 2020 e também dos valores relativos ao décimo terceiro salário dos servidores do Poder Executivo que será pago no decorrer do exercício de 2020.

3.2.1.2 Empréstimos e Financiamentos a curto prazo

Os Empréstimos e Financiamentos compreendem as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Os valores dos Contratos Internos e Externos registrados neste Grupo representam a Dívida Contratual a Curto Prazo, cuja composição, de acordo com o tipo do contrato, para as datas de 31 de dezembro de 2019 e 2018 é demonstrada na Tabela 56.

Tabela 56 – Empréstimos e Financiamento Interno e Externo – 2019/2018

| Descrição | R\$ milhares | |
|--|-------------------|------------------|
| | 2019 | 2018 |
| Juros e Amortização – Contratos Internos | 10.998.144 | 3.539.322 |
| Juros e Amortização – Contratos Externos | 1.529.216 | - |
| Total | 12.527.360 | 3.539.322 |

Fonte: Balanço Geral do Estado

O Passivo Circulante da Dívida Pública do Estado de curto prazo, composta por amortizações e juros, atingiu um montante de R\$ 12,527 bilhões e apresentou um crescimento de 253,95% em relação a 2018, tendo em vista a suspensão do pagamento no exercício de 2019 lastreada por liminares obtidas pelo Estado de Minas Gerais junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), fato referenciado na Nota Explicativa n.º 6.4.

3.2.1.3 Fornecedores e Contas a Pagar

Este grupo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais do Estado, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Apresenta-se na Tabela 57 a composição de Fornecedores e Contas a Pagar para as datas de 31 de dezembro de 2019 e 2018, com a apresentação dos saldos por Poder.

Tabela 57 – Fornecedores e Contas a Pagar por Poder – 2019/2018

| Descrição | R\$ milhares | |
|--------------------|------------------|------------------|
| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Executivo | 8.702.337 | 6.986.069 |
| Judiciário | 7.139 | 7.076 |
| Legislativo | 24.983 | 25.328 |
| Ministério Público | 2.112 | 3.450 |
| Total | 8.736.570 | 7.021.924 |

Fonte: Balanço Geral do Estado

O grupo “Fornecedores e Contas a Pagar” contribuiu com 26,01% para a formação do Passivo Circulante no valor de R\$ 8,737 bilhões. Deste total, R\$ 4,062 bilhões referem-se a registros efetuados pelo FES decorrentes dos Programas “Atenção Primária a Saúde”, “Atenção Hospitalar”, “Redes de Atenção à Saúde”, “Vigilância a Saúde”, dentre outros. Destacam-se, também, outros registros efetuados pelo EGE-SEF relativos à

Remuneração a Pagar – Depósitos Judiciais ao TJMG e valores devidos aos municípios pelo Estado, não repassados relativo ao ICMS e IPVA (fato referenciado na Nota Explicativa n.º 6.5), os quais totalizaram R\$ 2,863 bilhões; bem como os registros efetuados pela SEE em subvenções diversas relativas as caixas escolares no valor de R\$ 634 milhões.

3.2.1.4 Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Este Grupo é composto por Valores Restituíveis e Outras Obrigações a Curto Prazo. Evidencia-se na Tabela 58 a composição dos Valores Restituíveis para as datas de 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Tabela 58 – Valores Restituíveis – 2019/2018

| Descrição | Nota | R\$ milhares | |
|---|------|------------------|------------------|
| | | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Imposto sobre a Renda Retido na Fonte | | 240.238 | 144.622 |
| Pensões Alimentícias | | 46.176 | 48.801 |
| Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência | b | 352.931 | 569.218 |
| Cauções e Garantias Diversas – Execução Contratual | | 7.146 | 3.183 |
| Fiança-Crime | | 190.002 | 2.311 |
| Depósitos de Terceiros | a | 1.107.744 | 1.006.340 |
| Pagamentos não Procurados | | 570 | 573 |
| Multas de Trânsito | | 166.759 | 183.593 |
| Vencimentos não Procurados/Abono – Rendimentos Pasep | | 1.065 | 1.280 |
| Recursos de Convênios a Restituir | | 191 | 1.368 |
| Devolução de Pagamento pelo Banco – Folha De Pessoal | | 16.544 | 13.033 |
| Custo de Processamento a Recolher | | 1.210 | 711 |
| Contribuições ao Fundo Financeiro Previdenciário – Funfip | | 90.734 | 40.197 |
| Repasse de Recursos Constitucionais/Legais | c | 1.492.132 | 5.070.832 |
| Retenções – Contratos de Parceria Público-Privada | | 0 | 157 |
| Outros Valores Restituíveis | | 300.649 | 868.321 |
| Total | | 4.014.091 | 7.954.540 |

Fonte: Balanço Geral do Estado

Notas:

- Depósitos de Terceiros: encerrou o exercício de 2019 com um montante de R\$ 1,108 bilhão, onde 96,65% dos valores foram registrados pela Secretaria de Estado de Fazenda – Encargos Gerais do Estado, Polícia Civil e pelo Fundo Estadual do Poder Judiciário em são decorrentes de garantias de parcerias público e privada, Renainf e depósitos judiciais.
- Contribuições/Retenções/Descontos/Entidades de Institutos de Previdência: saldo de R\$ 352,931 milhões pulverizado em várias unidades orçamentárias, cabendo destaque às contribuições relativas ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), as quais representaram 58,44% do total e se referem, em sua maioria, à contratação do pessoal do magistério.
- Repasse de Recursos Constitucionais/Legais: registra os valores a serem transferidos para o Fundeb. Do saldo apresentado em 31/12/2019 de R\$ 1,492 bilhão, 99,01% refere-se a valores não repassados em 2018, fato referenciado na Nota Explicativa n.º 6.5.

Quanto a “Outras Obrigações a Curto Prazo”, que totalizou o montante de R\$ 2,392 bilhões, destacam-se os investimentos, que representaram 95,27%, decorrentes de ações na área da Saúde: Assistência Farmacêutica

e Atenção à Saúde – Vigilância a Saúde; na área de pesquisa apoio a indução e a inovação científica e tecnológico e na área da Educação: infraestrutura, organização escolar e pré-escola.

Tabela 59 – Outras Obrigações a Curto Prazo – 2019/2018

| Descrição | R\$ milhares | |
|---|------------------|------------------|
| | 2019 | 2018 |
| Investimentos | 2.278.470 | 1.784.409 |
| Inversões Financeiras | 102.929 | 114.441 |
| Receita a Realizar Agentes Lotéricos | 4.271 | 3.631 |
| Recursos Financeiros Centralizados Conta Única a Repassar – Arrecadação DAE | 181 | 413 |
| Crédito Financeiro a Repassar – UFC – Empresas Estatais Dependentes | 5.659 | 35.475 |
| Outras Obrigações a Curto Prazo | 72 | 72 |
| Total | 2.391.582 | 1.938.441 |

Fonte: Balanço Geral do Estado

3.2.2 Passivo Não Circulante

O Passivo Não Circulante compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante. Conforme Tabela 60, em 2019 totalizou R\$ 118,963 bilhões evidenciando um crescimento nominal de 3,12% em comparação com o exercício de 2018, decorrente do parcelamento de valores a repassar para o Fundeb conforme Termo de Acordo celebrado com AMM, fato referenciado na Nota Explicativa n.º 6.5.

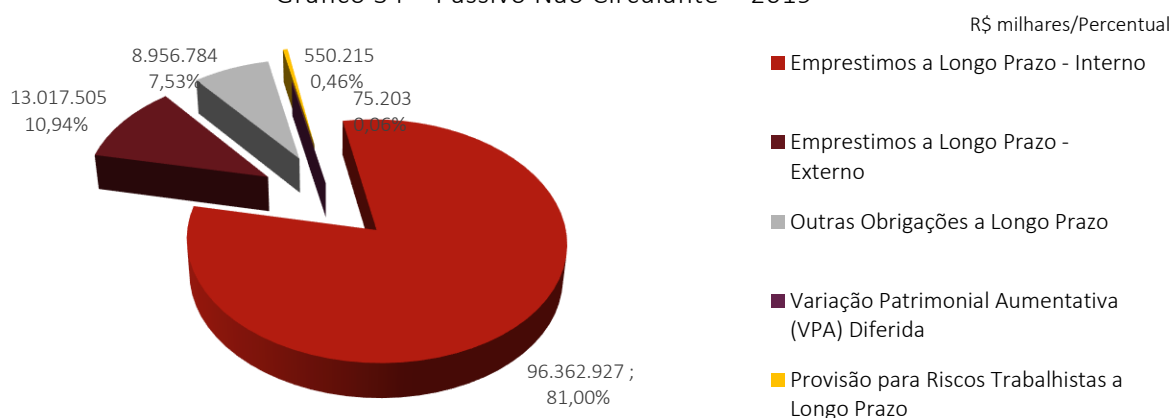
Tabela 60 – Passivo Não Circulante – 2019/2018

| Descrição | R\$ milhares | |
|--|--------------------|--------------------|
| | 2019 | 2018 |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 109.380.432 | 110.242.824 |
| Provisões a Longo Prazo | 550.215 | 555.909 |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | 8.956.784 | 4.532.595 |
| Resultado Diferido | 75.203 | 37.504 |
| Total | 118.962.634 | 115.368.832 |

Fonte: Balanço Geral do Estado

O Passivo Não Circulante está composto pelos exigíveis constantes no Gráfico 34.

Gráfico 34 – Passivo Não Circulante – 2019



Fonte: Balanço Geral do Estado

3.2.2.1 Empréstimos e Financiamentos

O Grupo compreende as obrigações financeiras do Estado a título de empréstimos com vencimentos no longo prazo e estão representados por 49 Contratos da Dívida Pública, conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Contratos de Empréstimos por Credor – 2019

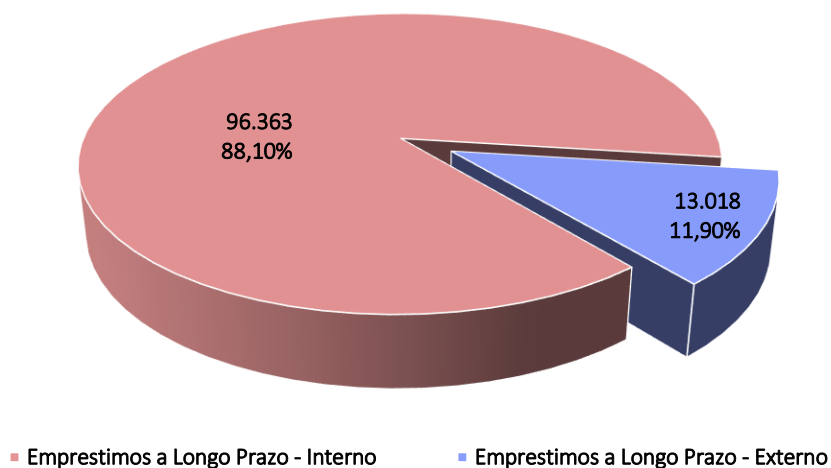
| Credor | Número de Contratos |
|--|---------------------|
| Dívida Interna | 36 |
| União Federal | 23 |
| Banco do Brasil | 3 |
| Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES | 5 |
| Caixa Econômica Federal | 3 |
| Banco do Nordeste do Brasil – BNB | 1 |
| Dívidas Previdenciárias | 1 |
| Dívida Externa | 13 |
| Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD | 5 |
| Crédit Suisse Nassau A.G. | 1 |
| Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD | 1 |
| Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID | 6 |
| Total | 49 |

Fonte: SCGOV/SEF

Em 2019, a Dívida Pública Contratual Interna e Externa a longo prazo totalizou R\$ 109,380 bilhões representando 91,95% do Passivo Não Circulante, conforme se vê no Gráfico 35.

Gráfico 35 – Passivo Não Circulante – 2019

R\$ milhões/Percentual



Fonte: Balanço Geral do Estado

No montante da Dívida Pública apurado em dezembro de 2019, qual seja de R\$ 109,380 bilhões, a União é o maior credor e detém 78,06% do total equivalente a R\$ 85,378 bilhões, conforme demonstrado na Tabela 61.

Tabela 61 – Dívida Fundada por Credor – 2019

| Descrição | Nota | R\$ milhares |
|--|------|--------------------|
| | | Valor |
| Dívida Interna | | 96.362.927 |
| União Federal | a | 85.378.320 |
| Banco do Brasil | b | 7.702.236 |
| Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES | | 1.370.772 |
| Caixa Econômica Federal | | 132.502 |
| Banco do Nordeste do Brasil – BNB | c | 48.561 |
| Dívidas Previdenciárias | d | 1.730.535 |
| Dívida Externa | | 13.017.505 |
| Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD | | 6.462.505 |
| Crédit Suisse Nassau A.G. | | 4.607.090 |
| Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD | | 1.177.930 |
| Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID | | 769.980 |
| Total | | 109.380.432 |

Fonte: SCGOV/SEF

Notas:

- União, refere-se a dívida do Contrato Lei 9496/97 e de " Dívida de Médio e Longo Prazo (DMLP), remanescente dos contratos de confissão e consolidação de dívidas externas, firmadas ao amparo da Resolução nº 98, do Senado Federal, originárias da reestruturação junto aos credores externos de obrigações vencidas e vincendas do setor público brasileiro – Moeda: USD
- Banco do Brasil: referem-se a contratos assinados na modalidade de repasse de recursos externos (Resolução CMN 3.844/2010) PDMG e PROIR – Moeda: USD;
- Banco Nordeste: BNB Prodetur – Moeda: USD;
- Dívidas Previdenciárias: Dívida Previdenciária com o IPSM, INSS e do Pasep e Passivo Entidade Fundacional.

Verifica-se que a dívida com a União Federal totalizou R\$ 85,378 bilhões em 31/12/2019 e suas renegociações tem amparo na Lei Complementar nº 148/2014, bem como em um acordo federativo celebrado em 20/06/2016 que foi viabilizado pela edição da Lei Complementar Federal nº 156/2016, permitindo o alongamento da dívida dos Estados com a União.

O estoque da dívida externa totalizou R\$ 13,018 bilhões, 11,90% do endividamento total, sendo o maior credor o Bird com R\$ 6,463 bilhões, seguido de Credit Suisse com R\$ 4.607 milhões, a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) com R\$ 1,177 bilhão e o Bid com R\$ 769 milhões.

3.2.2.2 Demais Obrigações a Longo Prazo

Este Grupo compreende as obrigações com vencimento a longo prazo do Estado junto a terceiros não incluídas nos grupos anteriores e estão dispostas na Tabela 62.

O Grupo totalizou R\$ 9,683 bilhões e está representado em 46,26% por valores devidos a Precatórios, os quais alcançaram o montante de R\$ 4,479 bilhões em 2019 apontando uma redução de 1,15% em relação ao exercício de 2018, quando alcançaram o valor de R\$ 4,531 bilhões, conforme disposto na Nota Explicativa n.º 6.8.

Tabela 62 – Demais Obrigações a Longo Prazo – 2019/2018

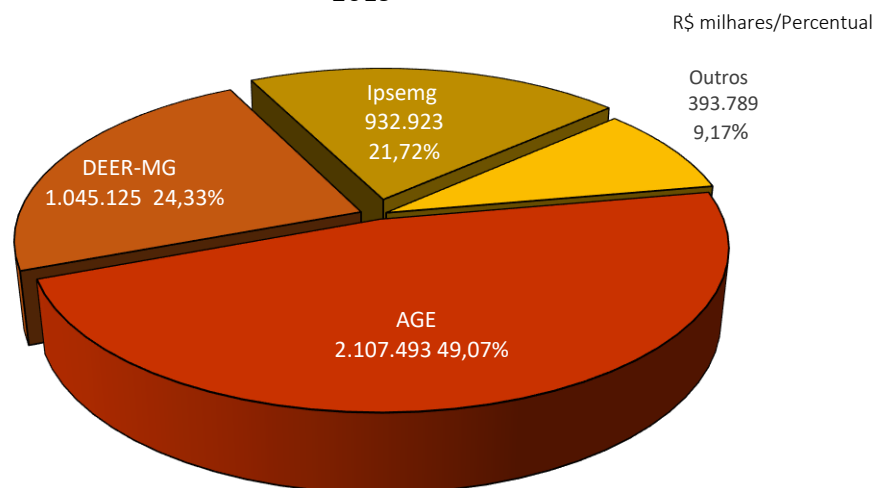
| Descrição | R\$ milhares | |
|--|------------------|------------------|
| | 2019 | 2018 |
| Passivos de Entidade Fundacional absorvida pelo Estado | 100.712 | 100.712 |
| Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo | 858 | 835 |
| Plano Financeiro – Provisões de Benefícios | 549.358 | 555.074 |
| Reserva Atuarial de Benefícios | 438 | 451 |
| Sentença Judicial – Precatórios Posteriores a LRF | 4.479.331 | 3.129.045 |
| Sentença Judicial – Atualização | 0 | 1.402.316 |
| Cota Parte do Fundeb | 3.447.001 | 0 |
| Outras Obrigações Assumidas pelo Estado | 1.030.014 | 783 |
| IPVA Recebido Antecipadamente | 75.203 | 37.504 |
| Total | 9.682.915 | 5.226.720 |

Fonte: Balanço Geral do Estado

Em 2019 houve reclassificação contábil da conta “22891010503 – Sentença Judicial – Atualização” para a conta “22891010502 – Sentença Judicial – Precatórios Posteriores a LRF”, razão pela qual não apresenta em 2019.

No Gráfico 36 está demonstrada a distribuição do montante de Precatórios por órgão/entidade, sendo que a Advocacia Geral do Estado (AGE) abarca o volume da Administração Direta (49,07%) e na Administração Indireta destaques para o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DEER) e Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Ipsemg).

Gráfico 36 – Sentença Judicial – Precatórios Posteriores a LRF por Órgão/Entidade – 2019



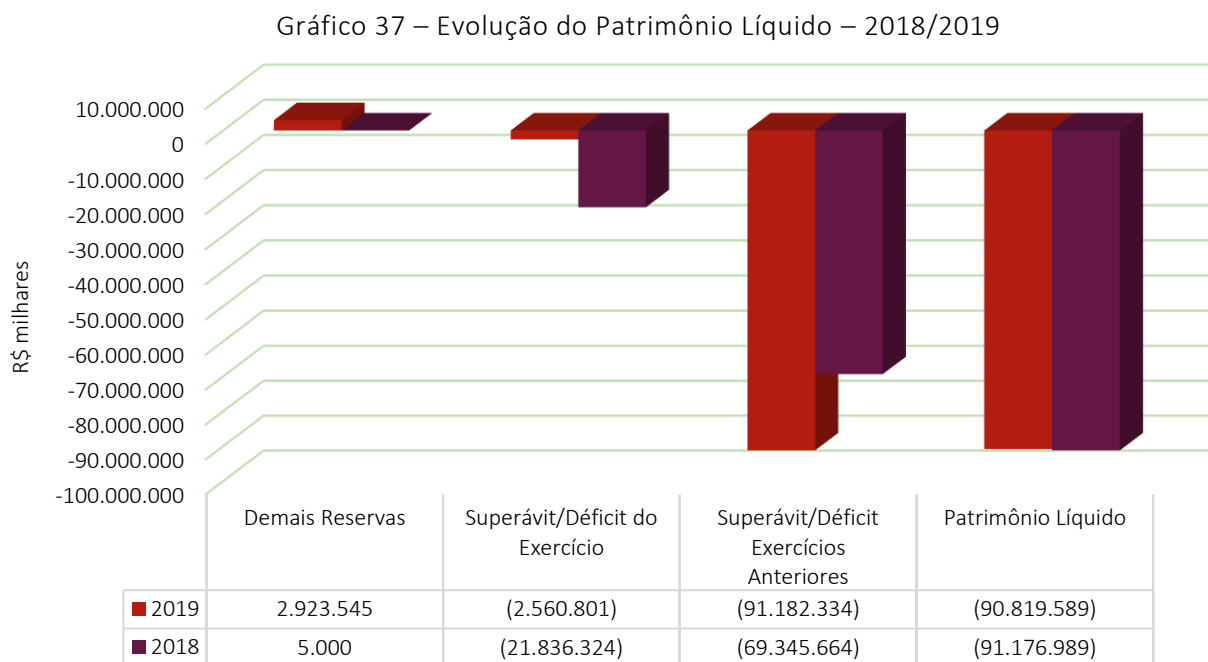
Fonte: Balanço Geral do Estado

Ainda se referindo as demais obrigações verifica-se que a conta Outras Obrigações a Longo Prazo teve um aumento expressivo partindo de um saldo inicial de R\$ 783 milhões para um saldo final de R\$ 1,030 bilhão. Tal acréscimo decorreu de reconhecimento de obrigações com pessoal registradas conforme preconiza a contabilidade, fato referenciado pela Nota Explicativa n.º 6.7.

3.3 Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido “é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos” (NBC T 16.2, pág. 5, item 4, let. c). Ou seja, é o resultado da subtração entre o conjunto de bens e direitos (Ativos) e as dívidas, ou obrigações (Passivo) de um órgão ou entidade pública.

Em 31/12/2019 o Patrimônio Líquido do Estado atingiu o montante de R\$ 90,823 bilhões negativos que, comparativamente ao exercício de 2018 apresentou uma discreta variação de 0,39%, conforme demonstrado no Gráfico 37.



Fonte: Balanço Geral do Estado

Verifica-se que as Demais Reservas, que atingiram um montante de R\$ 2,923 bilhões, tiveram uma variação expressiva em relação a 2018, que naquele exercício foi de R\$ 5 milhões, tendo em vista a Reavaliação de Bens Móveis do Estado, fato referenciado na Nota Explicativa n.º 6.3.

Observa-se, também, que o Resultado Patrimonial do Exercício foi deficitário em R\$ 2,561 bilhões, entretanto, ficou 88,27% menor em relação ao resultado ano anterior, o que refletiu positivamente no Patrimônio Líquido de 2019. Tal situação se justifica pelo grande volume de baixas de bens, direitos e incorporações de passivos naquele exercício.

3.4 Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidadas

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

A Tabela 63 demonstra as Variações Patrimoniais aumentativas ou diminutivas que promoveram alterações nos elementos patrimoniais do Estado e que afetam o resultado.

Tabela 63 – Variações Patrimoniais – 2019/2018

| Descrição | Referência | R\$ milhares | |
|---|--------------|--------------------|--------------------|
| | | 2019 | 2018 |
| Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria | 3.4.1 | 66.253.871 | 62.611.289 |
| Contribuições | 3.4.1 | 2.637.039 | 2.745.379 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 3.4.1 | 2.482.027 | 906.700 |
| Variações Patrimoniais Financeiras | 3.4.1 | 1.370.325 | 1.013.176 |
| Transferências e Delegações recebidas | 3.4.1 | 15.909.968 | 12.693.303 |
| Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos | 3.4.1 | 5.131.130 | 2.266.727 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 3.4.1 | 26.988.362 | 54.932.485 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) | 3.4.1 | 120.772.721 | 137.169.060 |
| Descrição | Referência | 2019 | 2018 |
| Pessoal e Encargos | 3.4.2 | 25.847.274 | 26.300.222 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 3.4.2 | 22.951.922 | 21.646.655 |
| Transferências e Delegações concedidas | 3.4.2 | 30.052.726 | 27.928.188 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 3.4.2 | 9.848.115 | 9.273.049 |
| Desvalorização e Perda de Ativos | 3.4.2 | 3.825.341 | 15.296.268 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 3.4.2 | 5.965.899 | 4.652.573 |
| Tributárias | 3.4.2 | 617.901 | 538.903 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 3.4.2 | 24.224.345 | 53.369.527 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) | 3.4.2 | 123.333.522 | 159.005.385 |
| Resultado Patrimonial Deficitário/Superavitário | | (2.560.801) | (21.836.324) |

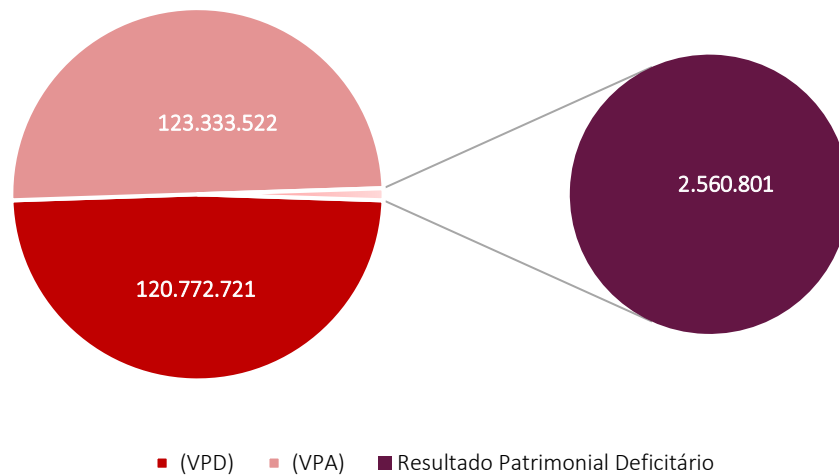
Fonte: Balanço Geral do Estado

Nota: 1) Não inclui os dados das empresas Emater, Epamig e Empresa Mineira de Comunicação.

O resultado patrimonial do exercício de 2019 apresentou um déficit de R\$ 2,561 bilhões, obtido pelo confronto entre as variações aumentativas de R\$ 120,773 bilhões e variações diminutivas de R\$ 123,334 bilhões, conforme evidenciado no Gráfico 38.

Gráfico 38 – Variações Patrimoniais – 2019

R\$ milhares



Fonte: Balanço Geral do Estado

Nota: 1). Não inclui os dados das empresas Emater, Epamig e Empresa Mineira de Comunicação.

Observa-se expressiva melhora no resultado patrimonial apresentado neste exercício em relação a 2018 por meio da Tabela 64, quando o resultado passou de R\$ 21,836 bilhões deficitário para R\$ 2,561 bilhões, também deficitário. Tal desempenho foi proveniente, principalmente, da relevante redução na conta Desvalorização e Perda de Ativos, bem como em Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. Por outro lado, percebe-se que os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria que representam mais de 50% do total das variações aumentativas cresceram 5,82%. Ressalta-se, também, a redução em Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, bem como o aumento da Valorização e Ganhos com Ativos, o que contribuiu para o bom resultado.

Tabela 64 – Resultado Patrimonial – 2019/2018

| Descrição | R\$ milhares | |
|---|--------------|--------------|
| | 2019 | 2018 |
| Outras Reservas | 2.923.545 | 5.000 |
| Superávit/Déficit do Exercício | (2.560.801) | (21.836.324) |
| Superávit/Déficit Exercícios Anteriores | (91.185.334) | (69.345.664) |
| Patrimônio Líquido | (90.822.589) | (91.176.989) |

Fonte: Balanço Geral do Estado

3.4.1 Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)

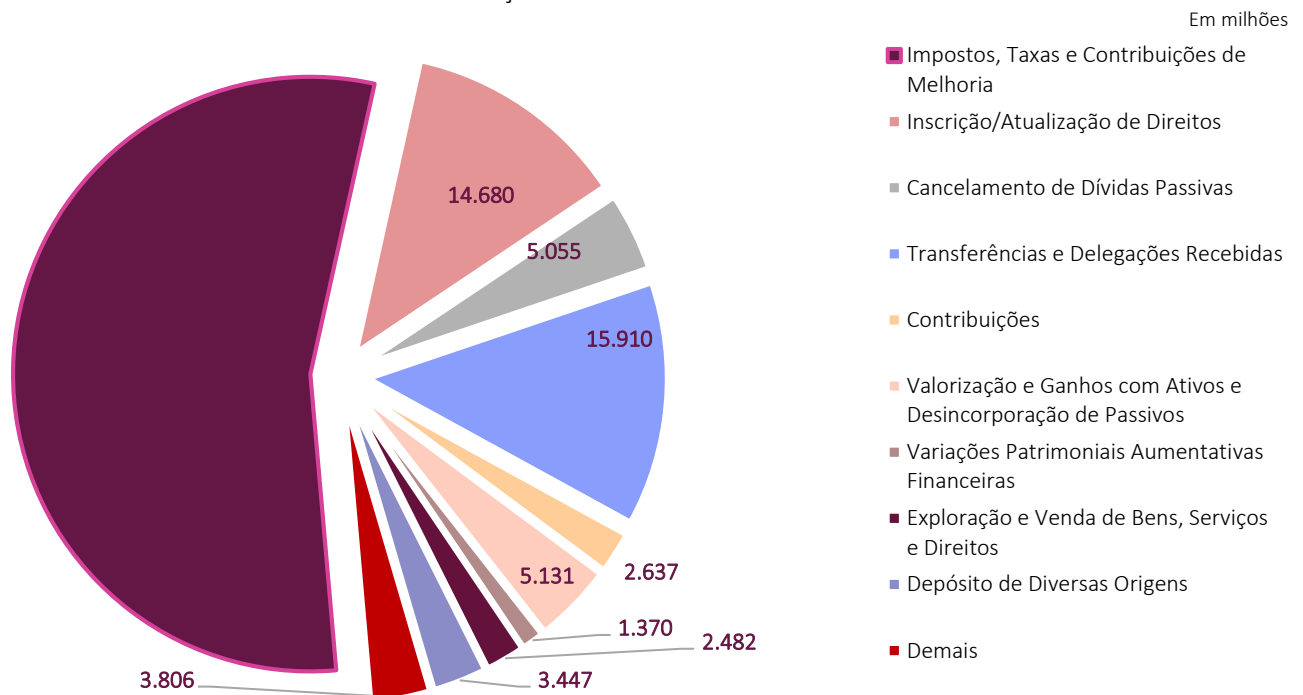
As Variações Patrimoniais Aumentativas correspondem aos aumentos na situação patrimonial líquida da entidade (Receitas), não se confundindo com Receita Orçamentária e ocorrem quando realizadas:

- Transações com contribuintes e terceiros, quando estes efetuarem o pagamento ou assumirem compromisso firme de efetivá-lo;

- Extinção, parcial ou total, de um passivo sem o desaparecimento concomitante de um ativo de valor igual ou maior;
- Geração natural de novos ativos independentemente da intervenção de terceiros;
- Recebimento efetivo de doações e subvenções.

O Gráfico 39 demonstra que as variações patrimoniais aumentativas do Estado de Minas Gerais no exercício de 2019 alcançou o montante de R\$ 120,773 bilhões e estão representadas, principalmente, por receitas de arrecadação de impostos, taxas e contribuições, multas e juros obtidos em função dos tributos, Inscrições/Atualização de Bens e Direitos, exploração de bens, variações patrimoniais financeiras, transferências e delegações recebidas de outro ente, reavaliação e/ou incorporação de ativos, cancelamentos de dívidas passivas, dentre outros.

Gráfico 39 – Variações Patrimoniais Aumentativas – 2019¹



Fonte: Balanço Geral do Estado

Nota: 1). Não inclui os dados das empresas Emater, Epamig e Empresa Mineira de Comunicação.

Demonstram-se na Tabela 65 os saldos das Variações Patrimoniais Aumentativas de Impostos para as datas de 31 de dezembro de 2019 e 2018.

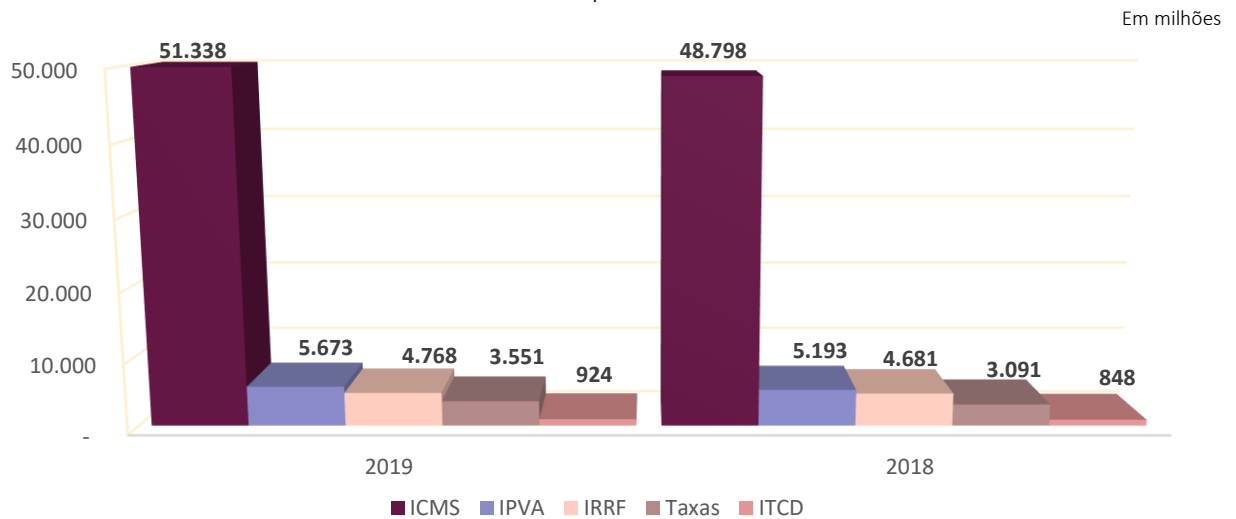
Tabela 65 – Variações Patrimoniais Aumentativas Tributárias – 2019/2018

| Descrição | R\$ milhares | |
|--------------|-------------------|-------------------|
| | 2019 | 2018 |
| Impostos | 62.702.416 | 59.520.653 |
| Taxas | 3.551.455 | 3.090.635 |
| Total | 66.253.871 | 62.611.289 |

Fonte: Balanço Geral do Estado

Observa-se, no Gráfico 40, uma variação positiva em todos os tipos de tributos do grupo de Impostos e Taxas, destaque para o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), que contribuiu com 77,49% do total desta rubrica.

Gráfico 40 – VPA – Impostos e Taxas – 2019



Fonte: Balanço Geral do Estado

Nota: 1). Não inclui os dados das empresas Emater, Epamig e Empresa Mineira de Comunicação.

Em relação ao grupo de Contribuições registrou-se uma arrecadação de R\$ 2,637 bilhões em 2019, sendo de R\$ 1,797 bilhão referente a contribuições previdenciárias advindas dos servidores estaduais, perfazendo 68,15% do total das receitas do grupo, na rubrica Outras Contribuições Sociais tem-se R\$ 739 milhões para a saúde, ou seja, 28,01% do total das contribuições. Os recursos da ordem de R\$ 91,703 milhões são relativos a pecúlio, seguro coletivo e do cônjuge registrados no Fundo de Assistência ao pecúlio dos servidores do estado, ademais consta também registro por parte do Iplemg no valor de R\$ 9,699 milhões decorrente de outras contribuições sociais relativas ao Patronal e Servidor do instituto.

Verifica-se a rubrica de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos apresentou um saldo em 2019 de R\$ 2,482 bilhões cujas principais movimentações são relativas de arrecadação proveniente de contrato de cessão para exploração concedida a Gasmig no valor de R\$ 891 milhões, cessão do direito de operacionalização de pagamento da Folha de Pessoal R\$ 386 milhões, depósitos judiciais R\$ 278 milhões, veículos apreendidos R\$ 130 milhões e de Serviços de atendimento à Saúde R\$ 591 milhões.

Os saldos das Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras para as datas de 31 de dezembro de 2019 e 2018 são evidenciados na Tabela 66.

Tabela 66 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – 2019/2018

| Descrição | R\$ milhares | |
|---|------------------|------------------|
| | 2019 | 2018 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 1.495 | 1.334 |
| Juros e Encargos de Mora | 974.581 | 796.434 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 317 | 345 |
| Descontos Financeiros Obtidos | 12.265 | 1.419 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 381.667 | 213.643 |
| Total | 1.370.325 | 1.013.176 |

Fonte: Balanço Geral do Estado

As Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras (VPA), decorrentes de Juros e Encargos, Variações Monetárias Cambiais, Descontos Financeiros Obtidos e Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras movimentaram R\$ 1,370 bilhão, com destaque para os Juros e Encargos de Mora, em especial aos créditos tributários, ICMS e IPVA e as Remunerações de Depósitos Bancários.

Quanto as Transferências Delegadas Recebida no valor de R\$ 15,910 bilhões referem-se as receitas advindas de repasses constitucionais de outras esferas de governo, como também de instituições privadas, convênios, pessoas físicas e jurídicas. Neste contexto, mencionamos as de maior relevância, as Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb no valor de R\$ 8 bilhões e as Transferências oriundas da União para o Estado com R\$ 7,635 milhões, destas cabe destaque as relativas ao FPE com (57,42%); SUS com (11,88%), QESE com (7,87%) e o restante demais transferências da união

As VPA relativas a Valorização e Ganho com Ativos e Desincorporação de Passivo somaram R\$ 5,131 bilhões, com relevância para as incorporações de estoques e incorporação de bens imóveis. O primeiro destaque está na área de Saúde, uma vez que 90,35% dos registros são provenientes das unidades FES, Funed e Hemominas. O segundo, atingindo a cifra de R\$ 1,925 bilhão, é relativo a avaliação de acréscimo de terrenos, edifícios e fazendas, sendo registrado um montante de R\$ 1,053 milhões pela Fundo de Ativos Imobiliários de MG e R\$ 870 milhões pela unidade orçamentária de gestão imobiliária da SEF-MG. Ainda nos referindo a Valorização e Ganho com Ativos e Desincorporação de Passivo tem-se as Reavaliações de Imóveis que representaram 11,19% do total deste grupo e o restante diluído em diversas unidades orçamentárias.

A Tabela 67 demonstra os saldos das Variações Patrimoniais Aumentativas Outras Variações para as datas de 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Tabela 67 – Variações Patrimoniais Aumentativas Outras Variações – 2019/2018

| Descrição | R\$ milhares | |
|--|-------------------|-------------------|
| | 2019 | 2018 |
| Resultado Positivo de Participações | 682.607 | 1.034.892 |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | 75.156 | 20.730 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 26.230.599 | 53.876.864 |
| Total | 26.988.362 | 54.932.485 |

Fonte: Balanço Geral do Estado

Verifica-se expressiva redução, em relação ao ano anterior, das variações aumentativas “Outras Variações Patrimoniais Aumentativas”, de R\$ 26,988 bilhões em 2019 e R\$ 54,932 bilhões em 2018, apontando uma variação negativa de 50,87%, em decorrência das Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas, destaque às inscrições/Atualização de Direitos e em Cancelamentos de Dívidas Passivas.

Ainda nos referindo as Diversas Variações Aumentativas observa-se acréscimo relevante nos Depósitos de Diversas Origens em relação a 2018, sobretudo em decorrência de transferência para o longo prazo de valores Constitucionais/ legais Fundeb R\$ 3,447 bilhões devido pelo Estado, conforme acordo firmado com a associação mineira dos municípios em 04.04.2019, mencionado em Nota Explicativa n.º 6.5.

A Tabela 68 demonstra os saldos das Diversas Variações Patrimoniais para as datas de 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Tabela 68 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas – 2019/2018

| Descrição | R\$ milhares | |
|--|-------------------|-------------------|
| | 2019 | 2018 |
| Inscrição/Atualização de Direitos | 14.679.567 | 33.167.985 |
| Cancelamento de Dívidas Passivas | 5.055.341 | 18.160.565 |
| Variação Patrimonial Aumentativa – Depósitos de Diversas Origens | 3.447.262 | 338 |
| Demais Variações Aumentativas | 3.048.429 | 2.547.976 |
| Total | 26.230.599 | 53.876.864 |

Fonte: Balanço Geral do Estado

Quanto às inscrições/atualizações de direitos referem-se, principalmente, à Dívida Ativa inscrita, (Inscrições/Atualizações de R\$ 4,529 bilhões) e as Inscrições/Ajustes de Créditos a Inscrever em Dívida Ativa (R\$3,379 bilhões) tanto em fase Administrativa quanto ao Controle de Legalidade; as Reversões de Ajuste para perda em Dívida Ativa apresentou um saldo de R\$ 2,672 bilhões e outro destaque coube as inscrições de outros créditos a receber com R\$ 2,323 bilhões, totalizando R\$ 12,902 bilhões representando 87,89% do total da Inscrições/Atualizações de Direitos.

No que se refere aos Cancelamentos de Dívidas Passivas cabe mencionar as Baixas da Dívida Interna e Externa por Contrato que representou 82,63% do total dos cancelamentos.

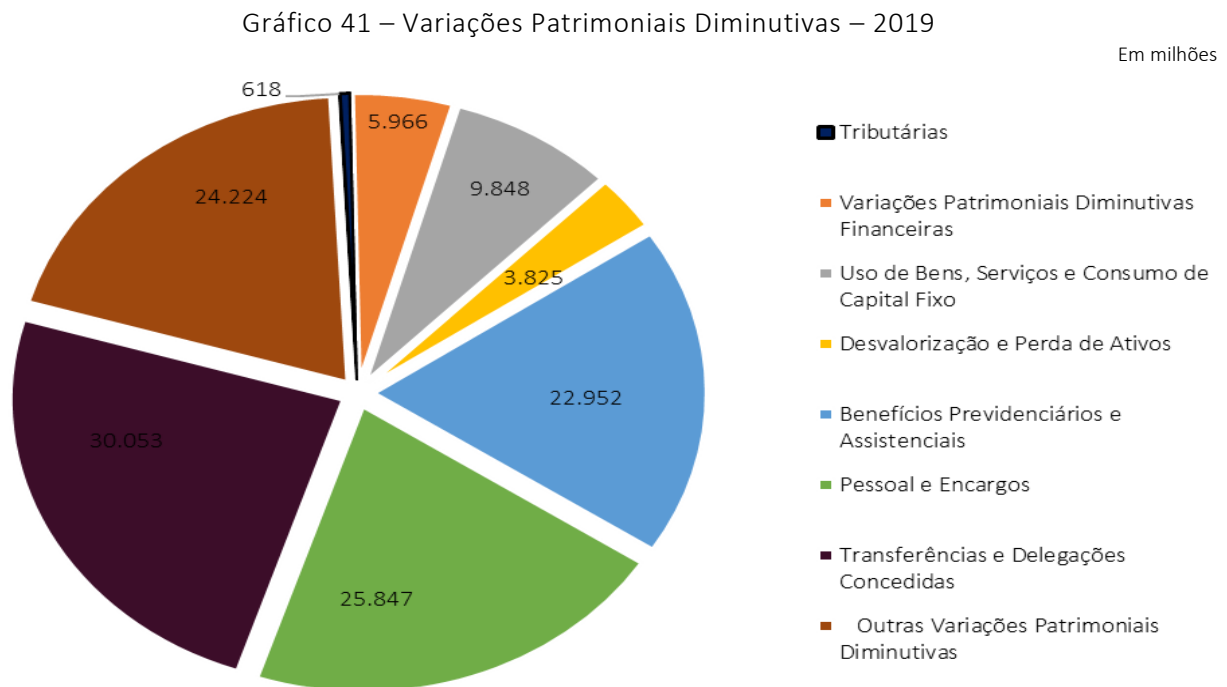
3.4.2 Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

As Variações Patrimoniais Diminutivas correspondem a diminuições na situação patrimonial líquida da entidade ocorrem:

- Quando deixar de existir o correspondente valor ativo, por transferência de sua propriedade para terceiro;

- Diminuição ou extinção do valor econômico de um ativo;
- Pelo surgimento de um passivo, sem o correspondente ativo.

No exercício de 2019 as Variações Patrimoniais Diminutivas alcançaram o montante de R\$ 123 bilhões, apresentando uma redução de 22,43 % em comparação com o exercício de 2018 e estão demonstradas no Gráfico 41.



Fonte: Balanço Geral do Estado

Demonstra-se na Tabela 69 os saldos das Variações Patrimoniais Diminutivas Pessoal e Encargos para as datas de 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Tabela 69 – Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos – 2019/2018

| Descrição | R\$ milhares | |
|--|-------------------|-------------------|
| | 2019 | 2018 |
| Remuneração a Pessoal | 21.845.916 | 22.044.568 |
| Encargos Patronais | 2.430.517 | 2.881.824 |
| Benefícios a Pessoal | 134.421 | 137.440 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos | 1.436.420 | 1.236.389 |
| Total | 25.847.274 | 26.300.222 |

Fonte: Balanço Geral do Estado

As VPD – Pessoal e Encargos Sociais atingiram a cifra de R\$ 25,847 bilhões, identificados da seguinte forma: “Remuneração de Pessoal”, dos quais se destacam os valores distribuídos nos elementos de despesa “vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil” com R\$ 17,135 bilhões, “vencimentos e vantagens fixas –

Pessoal Militar” com R\$ 4,464” bilhões e “ Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil” R\$ 237 milhões e “Outros Benefícios Previdenciários – Pessoal Militar” R\$ 3 mil. Em relação dos “vencimentos e vantagens fixas” destaque aos “Vencimentos” que para o Civil foi de R\$ 12 bilhões e os Militares cerca de R\$ 3 bilhões.

Os saldos das Variações Patrimoniais Diminutivas Benefícios Previdenciários e Assistenciais para as datas de 31 de dezembro de 2019 e 2018 são evidenciados na Tabela 70.

Tabela 70 – Variações Patrimoniais Diminutivas – Benefícios Previdenciários – 2019/2018

| Descrição | R\$ milhares | |
|---|-------------------|-------------------|
| | 2019 | 2018 |
| Aposentadorias e Reformas | 18.885.544 | 17.884.265 |
| Pensões | 3.817.504 | 3.683.290 |
| Benefícios de Prestação Continuada | 6.496 | 6.307 |
| Benefícios Eventuais | 10.392 | 10.291 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 231.987 | 62.502 |
| Total | 22.951.922 | 21.646.655 |

Fonte: Balanço Geral do Estado

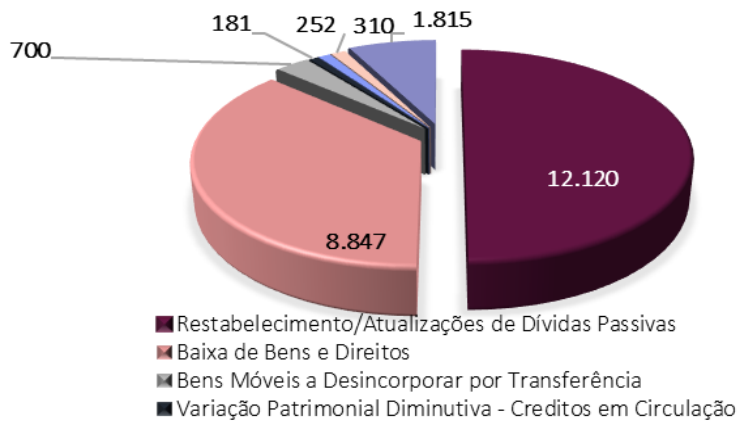
As VPD referentes a Benefícios Previdenciários e Assistenciais somaram R\$ 22,952 bilhões, constituídos principalmente, por Aposentadorias – R\$ 18,886 bilhões e Pensões – R\$ 3,818 bilhões, e outros benefícios – R\$ 232 milhões representando conjuntamente 99,93% do total desta rubrica.

No que se refere as VPD – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo destacam-se os recursos despendidos com Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica que totalizaram R\$ 6,120 bilhões (Serviço de Saúde, Locação de Mão de Obra, Fornecimento de Alimentação, etc.), Consumo de Material/Medicamentos, no montante de R\$ 2,856 bilhões, Contrato de Terceirização por Substituição de Mão de Obra, no valor de R\$ 362 milhões e Serviço de Terceiros – Pessoa Física com R\$ 331 milhões.

As movimentações relativas as Transferências e delegações concedidas com 27,928 bilhões, merece destaque a distribuição constitucional ou legal de receitas aos municípios no valor de R\$ 16,003 bilhões, sobretudo as de arrecadação tributária do Estado, em especial as relativas ao ICMS que representam 80,16% das transferências tributárias, realce também para as transferências ao Fundeb que importaram em R\$ 9,456 bilhões e para as Concessões de Auxílios que atingiram o montante de R\$ 3,461 bilhões, sendo que percentual de 84,67% se concentrou no Fundo Estadual de Saúde.

Finalizando a análise das Variações Patrimoniais Diminutivas, verificam-se outros fatores relevantes que tiveram reflexo na consecução do resultado do exercício constante do grupo de contas cujas movimentações giraram em R\$ 26,224 bilhões, evidenciado no Gráfico 42.

Gráfico 42 – Variações Patrimoniais Diminutivas – 2019/2018
R\$ milhões



Fonte: Balanço Geral do Estado

Houve uma retração desta rubrica em relação a 2018, tanto nas variações ativas quanto nas passivas, de 50,87% e de 54,61%, respectivamente. Destacamos nesta rubrica as Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas que representou 99,93% do total.

Os saldos das Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas para as datas de 31 de dezembro de 2019 e 2018 são evidenciados na Tabela 71.

Tabela 71 – Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas – 2019/2018

| Descrição | R\$ milhares | |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| | 2019 | 2018 |
| Incorporação de Passivos | 12.121.579 | 25.520.040 |
| Baixa de Bens e Direitos | 8.846.707 | 23.933.936 |
| Demais Variações Diminutivas | 2.985.874 | 3.355.299 |
| Total | 23.954.160 | 52.809.274 |

Fonte: Balanço Geral do Estado

Neste contexto, destacam-se as Incorporações de Passivos no valor de R\$ 12,122 bilhões, com relevância para:

- Atualização da Dívida Interna e Externa por Contrato, R\$ 6,720 bilhões;
- Incorporação de Passivo referente à folha de Pessoal, obrigações a pagar no valor de R\$ 1,029 bilhão;
- Outras Incorporações de Dívidas Passivas no valor de R\$ 3,809 bilhões, sobretudo a relativa ao Fundeb R\$ 3,447 bilhões objeto da Nota Explicativa n.º 6.5.

4 Balanço Financeiro

A execução financeira retrata o fluxo de recursos financeiros ou movimentação financeira necessária para financiar as atividades do setor público, evidenciando as entradas/ingressos e dispêndios/desembolsos e como obteve e gastou tais recursos. Essa execução financeira será apresentada através das análises do Balanço Financeiro Consolidado e Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa.

4.1 Balanço Financeiro Consolidado

De acordo com a Lei 4.320/64, citada pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, assim como recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, juntos aos saldos em espécie do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte. Tal demonstração contábil evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público apresentando as seguintes informações:

- A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas; e
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro Consolidado do Estado de 2019 incluiu informações dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais, porém não contempla os dados dos balanços das Empresas Estatais Dependentes que registraram receitas e despesas orçamentárias, no exercício de 2019, respectivamente, R\$ 96,3 milhões e R\$ 419,8 milhões.

A Tabela 72 apresenta o Balanço Financeiro Consolidado do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2019.

Tabela 72 – Balanço Financeiro Consolidado 2019

| Descrição | Ingressos | | R\$ milhares |
|---|--------------------|--------------------|--------------|
| | 2019 | 2018 | |
| Receita Orçamentária | 99.452.001 | 91.656.601 | |
| Receitas Correntes | 91.842.511 | 82.686.998 | |
| Receitas de Capital | 247.776 | 576.493 | |
| Deduções da Receita | (9.547.247) | (8.992.819) | |
| Receitas Intraorçamentárias | 16.908.961 | 17.385.929 | |
| Recebimentos Extraorçamentários | 57.225.230 | 46.594.989 | |
| Antecipação de Pagamentos Contratuais | 2.735 | 836 | |
| Cotas Financeiras Recebidas das Empresas Estatais Dependentes | | | |
| Saldo do Exercício Anterior | 5.288.327 | 4.376.271 | |
| Total | 161.968.292 | 142.628.696 | |

| Dispêndios | | | | |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|--|
| Descrição | Notas Explicativas | 2019 | 2018 | |
| Despesa Orçamentária | | 107.760.721 | 102.568.977 | |
| Despesa Correntes | | 83.993.895 | 79.274.634 | |
| Despesa de Capital | | 6.473.717 | 4.856.811 | |
| Despesas Intraorçamentárias | | 17.293.108 | 18.437.532 | |
| Pagamentos Extraorçamentários | | 44.515.118 | 34.431.723 | |
| Ajuste do Ativo Disponível | | 7.273 | 12.869 | |
| Cotas Financeiras Concedidas – Empresas Estatais Dependentes | | 311.692 | 313.165 | |
| Antecipação de Pagamentos Contratuais | | 5.601 | 3.960 | |
| Outras Movimentações | | 17.965 | 9.675 | |
| Saldo em espécie para o exercício seguinte | | 9.349.922 | 5.288.327 | |
| Total | | 161.968.292 | 142.628.696 | |

Fonte: Balanço Geral

4.1.1 Ingressos

Conforme Gráfico 43 e Gráfico 44, os ingressos apresentaram as seguintes participações:

Gráfico 43 – Ingressos 2019

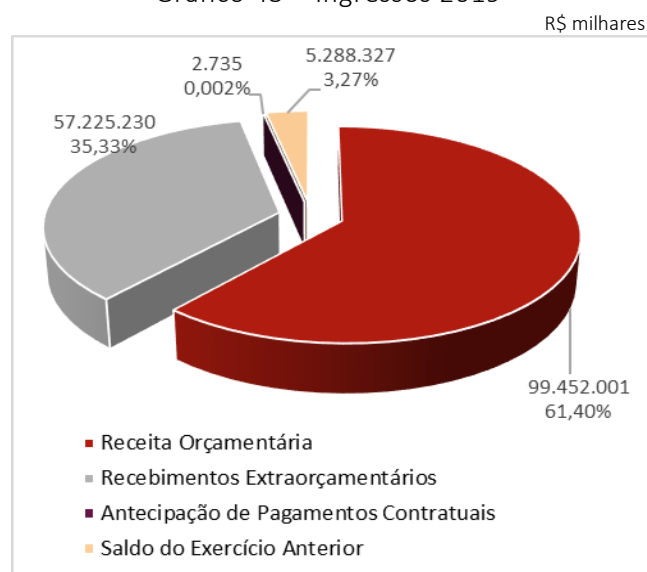
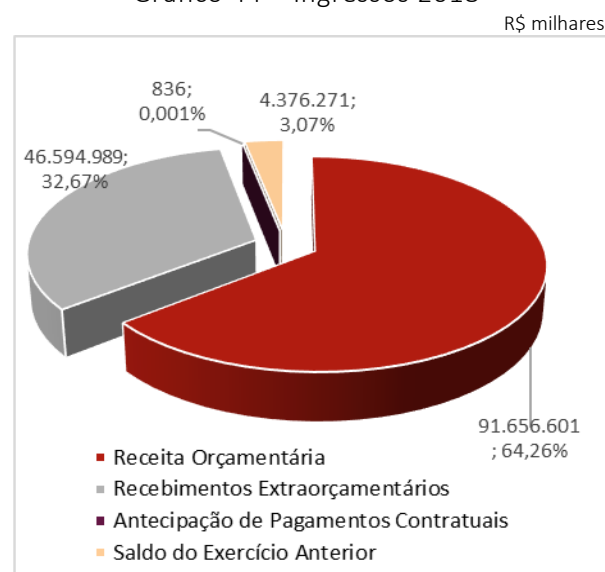


Gráfico 44 – Ingressos 2018



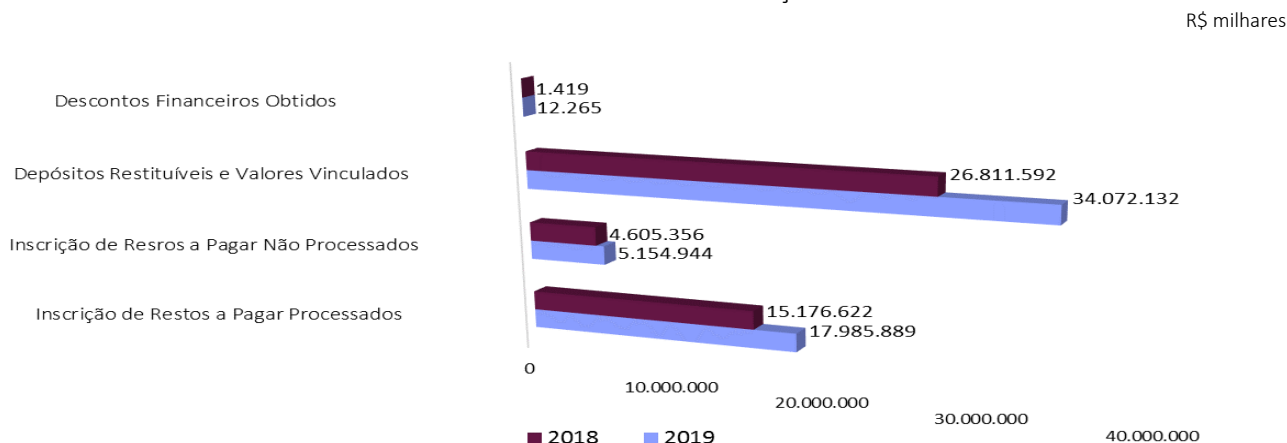
Observa-se no Gráfico 43 que, apesar de ter reduzido em 2019 o percentual de participação no total anual, de 64,26% (2018) para 61,40% (2019), as receitas orçamentárias continuam representando o maior volume de recursos. Vale dizer também que os recebimentos extraorçamentários elevaram sua participação para 35,33%.

De acordo com a Tabela 72, registra-se que houve um acréscimo nas receitas orçamentárias de R\$ 7,795 bilhões ou 8,51% em relação ao ano de 2018, justificado pelo aumento das receitas correntes em R\$ 9 bilhões, redução das receitas de capital em aproximadamente 50%, aumento das deduções de receitas em 6,1% e queda das receitas intraorçamentárias em R\$ 476 milhões ou 2,7%.

Conforme o MCASP (2018) os recebimentos extraorçamentários constituem os ingressos não previstos no orçamento, como: ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros e inscrição de restos a pagar processado.

Verifica-se que os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados e as Inscrições de Restos a Pagar tiveram aumento de R\$ 7,260 e R\$ 3,358 bilhões, respectivamente, conforme o Gráfico 45.

Gráfico 45 – Recebimentos Extraorçamentários

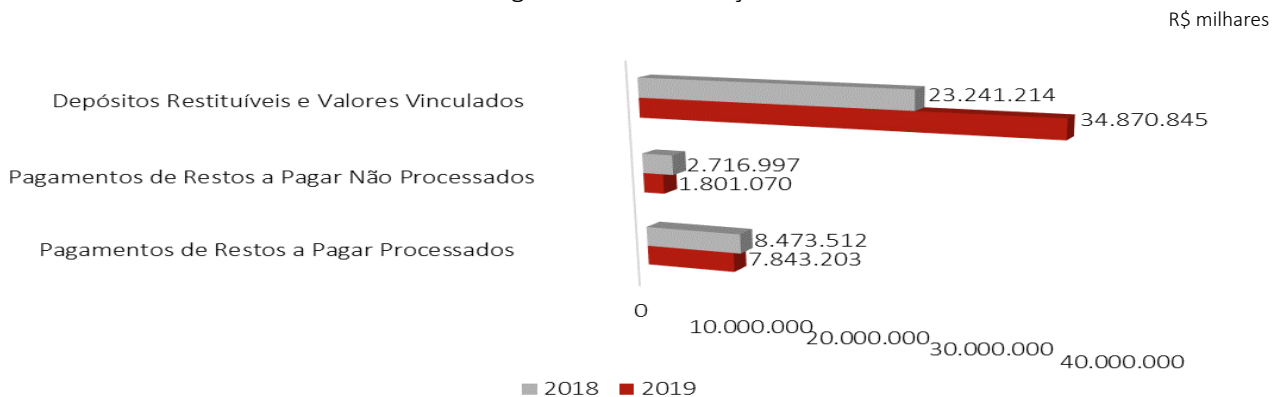


Fonte: Balanço Geral

4.1.2 Dispêndios

Quanto às despesas orçamentárias, verifica-se no Balanço Financeiro também que, apesar de ter ocorrido redução de participação sobre os dispêndios totais de 71,91% (2018) para 66,53% (2019), seu valor aumentou cerca de R\$ 5 bilhões. A maior parte desse acréscimo ocorreu nas despesas correntes, R\$ 4,719 bilhões. Além disso, a parcela sobre o total dos pagamentos extraorçamentários foi ampliada para 27,48% devido ao incremento de R\$ 10 bilhões decorrente do aumento dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, segundo o Gráfico 46.

Gráfico 46 – Pagamentos Extraorçamentários



Fonte: Balanço Geral

O MCASP (2018) diz que os pagamentos extraorçamentários consistem em pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária como: relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos); e restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício. Em 2019, os Pagamentos Extraorçamentários alcançaram o valor de R\$ 44,515 bilhões, ficando R\$ 12,710 bilhões abaixo dos Recebimentos Extraorçamentários, que atingiram o montante de R\$ 57,225 bilhões.

No tocante às receitas e despesas orçamentárias do exercício em análise, totalizaram R\$ 99,452 bilhões e R\$ 107,760 bilhões, respectivamente, incorrendo em um déficit orçamentário da ordem de R\$ 8,308 bilhões que, somando ao déficit das Empresas Estatais Dependentes de R\$ 323,5 milhões, resulta-se no déficit orçamentário fiscal do Estado de R\$ 8,632 bilhões.

Por fim, verificou-se em 2019 um resultado financeiro do exercício de R\$ 4 bilhões, conforme demonstrado na Tabela 73:

Tabela 73 – Resultado Financeiro

| Descrição | R\$ milhares | |
|--|------------------|--|
| | 2019 | |
| Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte | 9.349.922 | |
| (-) Saldo do Exercício Anterior | (5.288.327) | |
| Resultado Financeiro | 4.061.595 | |

Fonte: Balanço Geral

4.2 Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa da entidade verificadas no exercício de referência e identifica:

- as origens dos fluxos de entradas de caixa;
- os itens que geraram desembolsos de caixa durante o período das demonstrações contábeis;
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis (MCASP, 2018).

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como esses recursos foram utilizados. Tais demonstrações contábeis são úteis para fornecer aos usuários subsídios para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão (NBC TSP 12, 2018).

Segundo NBC TSP 12 (2018) a DFC auxilia também os usuários a prever:

- futuras necessidades de caixa da entidade;
- sua capacidade de gerar fluxos de caixa no futuro;

- sua capacidade de financiar mudanças no alcance e na natureza de suas atividades.

Outro benefício das informações de fluxos de caixa, quando utilizada junto as demais demonstrações contábeis, é que permite avaliar a entidade quanto as variações ocorridas no patrimônio líquido, sua estrutura financeira (liquidez e solvência) e sua capacidade para afetar os valores e momentos dos fluxos de caixa, a fim de adequá-los às mudanças nas circunstâncias e oportunidades (NBC TSP 12, 2018).

A informação sobre os fluxos de caixa também pode contribuir nas avaliações sobre a conformidade da entidade com o que foi definido pelos responsáveis pela gestão financeira e informar a avaliação dos montantes e fontes prováveis de recursos para dar auxílio aos objetivos da prestação de serviços (NBC TSP Estrutura Conceitual, 2016).

De acordo com o MCASP (2018), a elaboração da DFC deve ser pelo método direto e deve mostrar as alterações de caixa e equivalentes de caixa do exercício sendo classificadas nos seguintes fluxos de atividades:

- operacionais;
- de investimento;
- de financiamento.

Os fluxos de caixa líquidos operacionais consolidados do setor público proporcionam uma indicação da medida do volume de recursos que o governo vem financiando suas atividades correntes por meio de tributos (direta ou indiretamente) ou pelos destinatários dos bens e serviços oferecidos pela entidade. O montante dos fluxos de caixa líquidos decorrentes das atividades operacionais também auxilia ao demonstrar a condição da entidade de manter sua capacidade operacional, amortizar empréstimos, pagar dividendos ou distribuições similares e fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamento (NBC TSP 12, 2018).

Os fluxos de caixa de investimento representam a extensão em que as saídas de caixa são realizadas com a finalidade de contribuir para a futura prestação de serviços pela entidade (MCASP, 2018). São exemplos desse tipo de fluxos de caixa os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza (NBC T 16.6 (R1), 2014).

Os fluxos de caixa de financiamento estão relacionados à amortização de empréstimos e financiamentos contraídos ou recebimentos de caixa provenientes de empréstimos, títulos, debêntures ou outros provedores de capital à entidade (NBC TSP 12, 2018).

Assim como o Balanço Financeiro Consolidado, na DFC incluíram-se apenas as informações da Administração Direta, das Autarquias e Fundações e dos Fundos Estaduais, excluindo as Empresas Estatais Dependentes, sendo apresentada da seguinte forma na Tabela 74.

Tabela 74 – Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

| Demonstração do Fluxo de Caixa | R\$ milhares | |
|---|------------------|----------------|
| | 2019 | 2018 |
| Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I) | 5.299.930 | 3.999.993 |
| Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II) | (1.075.634) | (1.609.608) |
| Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III) | (162.701) | (1.478.329) |
| Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I+II+III) | 4.061.595 | 912.056 |

Fonte: Balanço Geral do Estado

Observa-se na Tabela 74 que a DFC apresentou, em 2019, geração líquida de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 4 bilhões. O aumento da geração líquida de caixa em relação a 2018 se deu por conta do crescimento dos ingressos da ordem de R\$ 5,205 bilhões ou 5,52%, enquanto os desembolsos tiveram acréscimos de R\$ 2,056 bilhões ou 2,20%. Diante disso, será analisado a seguir a DFC sob a ótica de cada fluxo de caixa de atividades: operacionais, investimento e financiamento.

4.2.1 Atividades Operacionais

Os ingressos operacionais compreendem as receitas derivadas e originárias, as transferências correntes recebidas e os outros ingressos operacionais. Já os desembolsos compreendem as despesas de pessoal, juros e encargos da dívida, as transferências concedidas e outros desembolsos operacionais. O fluxo de caixa das atividades operacionais estão apresentados na Tabela 75:

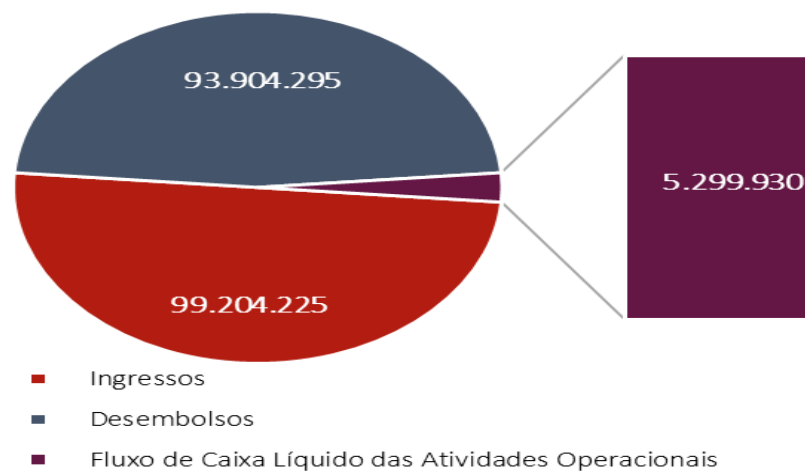
Tabela 75 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

| Descrição | RS milhares | |
|---|-------------------|-------------------|
| | 2019 | 2018 |
| Ingressos | 99.204.225 | 93.669.631 |
| Receitas Derivadas e Originárias | 67.504.426 | 62.200.950 |
| Transferências Correntes Recebidas | 31.699.799 | 28.879.159 |
| Outros Ingressos Operacionais | - | 2.589.522 |
| Desembolsos | 93.904.295 | 89.669.638 |
| Pessoal e Demais DESPESAS | 57.421.232 | 53.211.276 |
| Juros e Encargos da Dívida | 47.386 | 2.683.397 |
| Transferências Concedidas | 35.129.776 | 33.774.965 |
| Outros Desembolsos Operacionais | 1.305.900 | - |
| Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais | 5.299.930 | 3.999.993 |

Fonte: Balanço Geral

Nota-se na Tabela 75 que o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais em 2019 foi de R\$ 5,299 bilhões. A visualização também pode ser feita pelo Gráfico 47.

Gráfico 47 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais de 2019
R\$ milhares



Fonte: Balanço Geral

Comparado ao ano anterior, houve o aumento dos ingressos em R\$ 5,535 bilhões ou 5,91%, enquanto os desembolsos cresceram R\$ 4,235 bilhões ou 4,72%.

Nos ingressos, destaque para os acréscimos das Receitas Derivadas e Originárias e as Transferências Correntes Recebidas, ao passo que não houve recebimentos de outros ingressos operacionais em 2019.

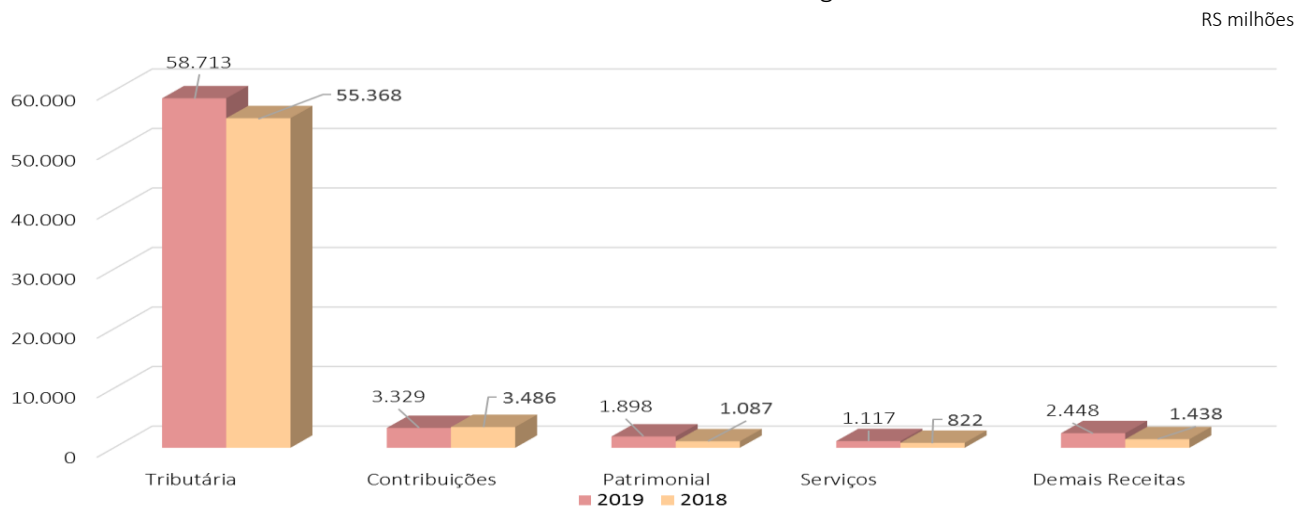
As receitas derivadas e originárias cresceram R\$ 5,303 bilhões (8,53%) quando relacionadas a 2018. Dentro desse total acrescido, observamos que houve crescimento nas diversas receitas que as compõe, exceto receita de contribuições e receita agropecuária. Tais variações em relação ao ano anterior podem ser descritas na sequência:

- A Receita Tributária, que possui total de R\$ 58,712 bilhões e representou 86,98% das receitas derivadas e originárias de 2019, cresceu R\$ 3,345 bilhões (6,04%) se comparada a 2018;
- Receita de Contribuições passou de R\$ 3,486 bilhões (2018) para R\$ 3,328 bilhões com redução de 4,52% ou R\$ 157,4 milhões;
- Na Receita Patrimonial ocorreu acréscimo de R\$ 811,1 milhões (74,63%);
- Receita Agropecuária, que possui participação de menos de 1%, teve diminuição em cerca de R\$ 46 mil.
- A Receita Industrial aumentou R\$ 281,7 milhões (80,65%) registrando um total em 2019 de R\$ 631 milhões;
- Receita de Serviços obteve total de R\$ 1,116 bilhão, sendo ampliada em R\$ 294,5 milhões (35,82%) se comparada a 2018;
- A Remuneração das Disponibilidades registrou montante de R\$ 551,7 milhões com alta de 82,49% ou R\$ 249,3 milhões, e;

- As Outras Receitas Derivadas e Originárias também aumentaram R\$ 478,9 milhões (60,94%) totalizando R\$1,264 bilhão.

Esse comparativo pode ser apresentado no Gráfico 48 a seguir, observando que nas “Demais Receitas” somam-se a receita agropecuária, industrial, remuneração das disponibilidades e outras receitas derivadas e originárias.

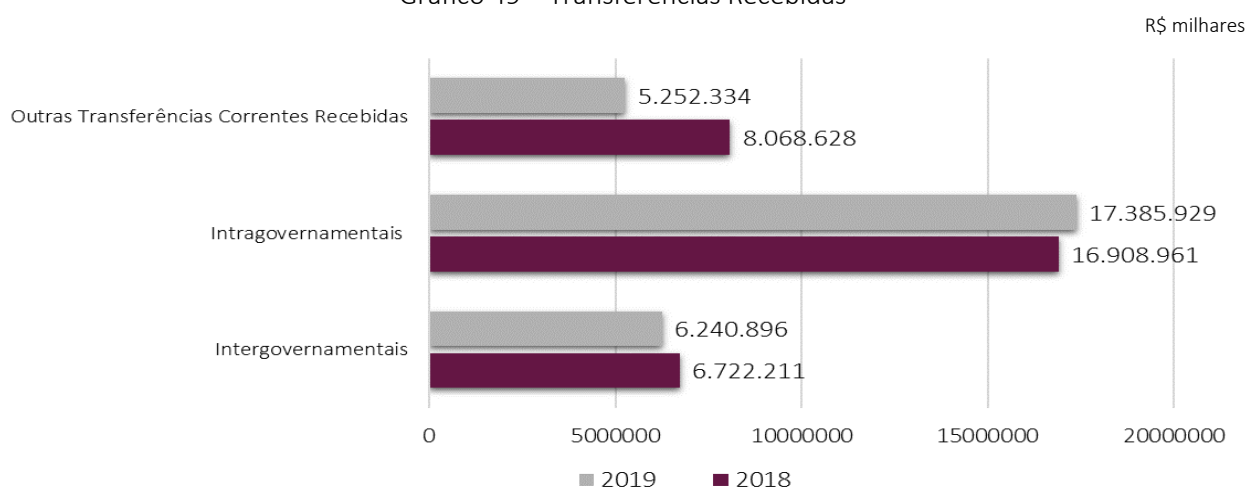
Gráfico 48 – Receitas Derivadas e Originárias



Fonte: Balanço Geral

No que diz respeito às Transferências Recebidas e Concedidas, percebemos crescimento de 9,77% que corresponderam a R\$ 2,820 bilhões a mais nesse tipo de ingresso, totalizando 31,95% do total de ingressos dos fluxos de caixa das atividades operacionais ou R\$ 31,699 bilhões. Esses ingressos são apresentados de acordo com o Gráfico 49.

Gráfico 49 – Transferências Recebidas



Fonte: Balanço Geral

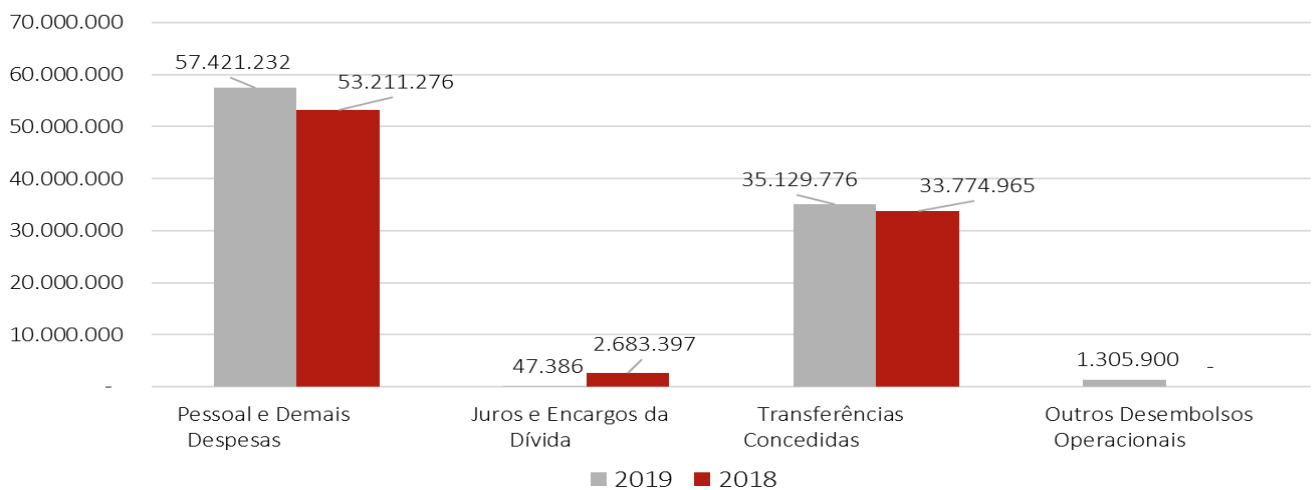
Observamos no Gráfico 49 que tal aumento ocorreu, principalmente, dentro das Outras Transferências Correntes Recebidas que apresentou variação de R\$ 2,816 bilhões (53,62%) em relação a 2018. As Transferências

Intergovernamentais também aumentaram, mas em menor proporção no total de R\$ 481,3 milhões ou 7,71% comparado ao ano anterior. Desse incremento citado anteriormente advindo das Transferências Intergovernamentais, R\$ 476,1 milhões foram da União, que representam 99,74% do total de R\$ 6,722 bilhões.

Analisando a Tabela 75, sobre a ótica dos desembolsos, observamos que o maior impacto foi apresentado em Pessoal e Demais Despesas com valor de R\$ 4,209 bilhões de acréscimo ou 7,91% se comparado ao ano anterior. Outro destaque foi percebido nos desembolsos relacionados a Juros e Encargos da Dívida em que foram pagos somente R\$ 47,3 milhões em 2019, enquanto em 2018 R\$ 2,683 bilhões, ou seja, redução de 98,23%. Esse comparativo será descrito no Gráfico 50.

Gráfico 50 – Desembolsos Fluxo de Atividades Operacionais

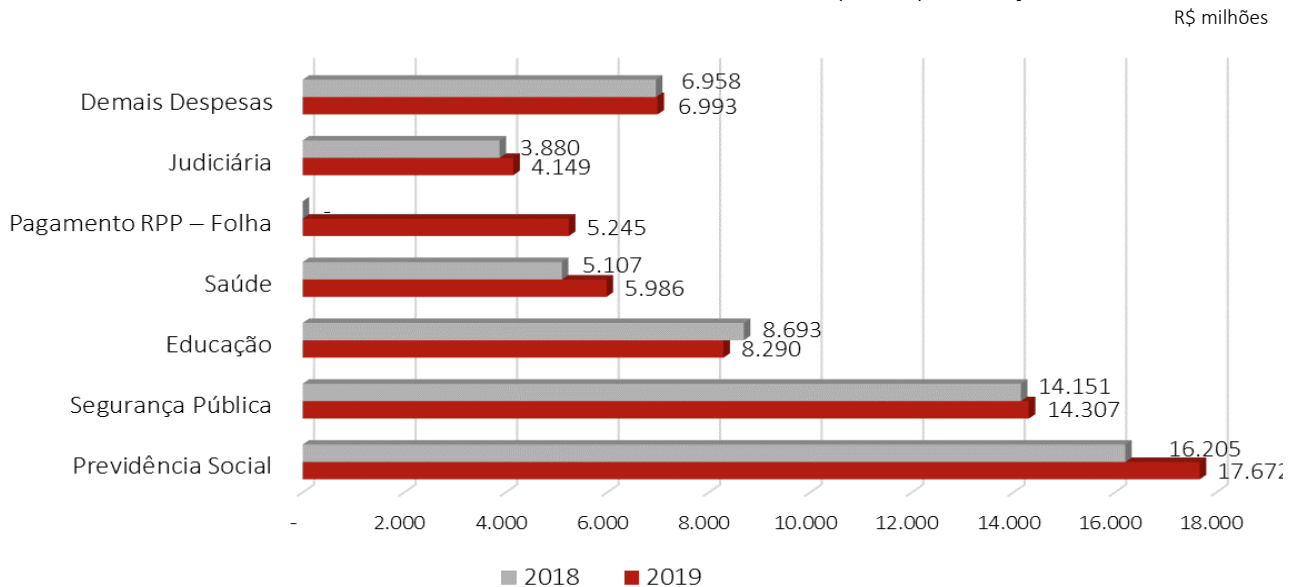
R\$ milhões



Fonte: Balanço Geral

O aumento dos desembolsos de Pessoal e Demais Despesas, em 2019, pode ser explicado pelo pagamento de Restos a Pagar Processados – RPP – Folha de R\$ 5,245 bilhões e também pelo acréscimo de R\$ 1,467 bilhão e R\$ 879,3 milhões nas despesas com as funções de Previdência Social e Saúde, respectivamente. Sua composição por funções pode ser descrita a seguir no Gráfico 51.

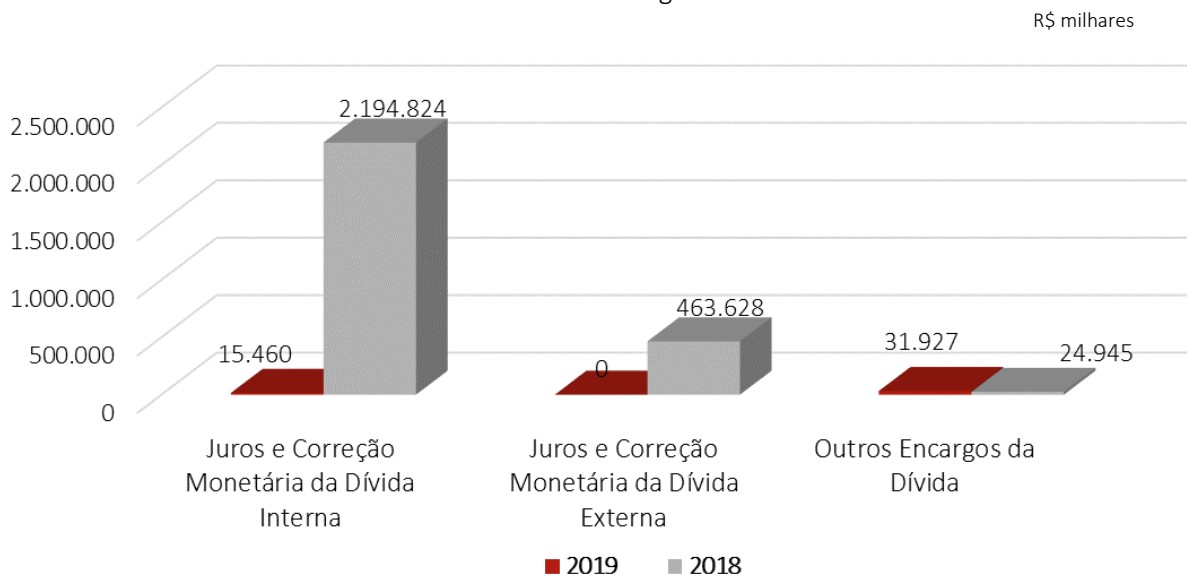
Gráfico 51 – Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função



Fonte: Balanço Geral

Quanto aos pagamentos relacionados a Juros e Encargos da Dívida, a não execução desses desembolsos foi amparada por decisão liminar do STF em meados de 2018 que permitiu tal medida. Diante de tal decisão, houve queda que pode ser apresentada de acordo com a composição do Gráfico 52.

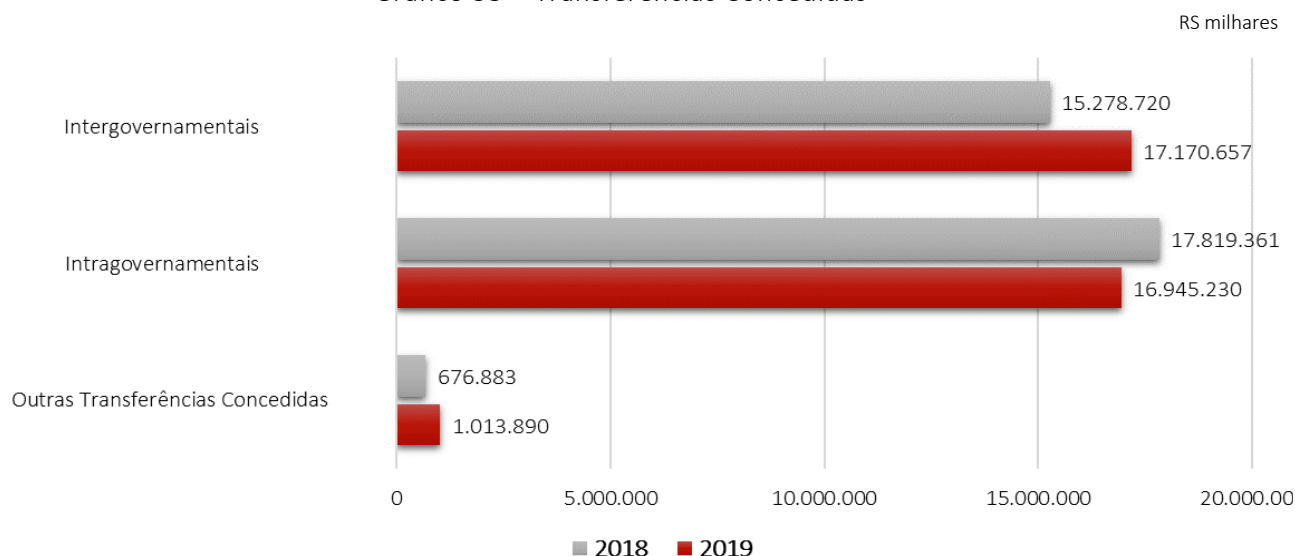
Gráfico 52 – Juros e Encargos da Dívida



Fonte: Balanço Geral

Em relação às transferências concedidas, do total de R\$ 35,129 bilhões verificamos crescimento de 1,891 bilhão (12,38%) nas Transferências Concedidas Intergovernamentais comparado a 2018. Esse aumento ocorreu, principalmente, nos valores das transferências para os Municípios que teve impacto de 1,870 bilhão. O Gráfico 53 apresenta o comparativo desse tipo de desembolso.

Gráfico 53 – Transferências Concedidas



Fonte: Balanço Geral

Por fim, verificamos que o Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais variou positivamente em R\$ 1,299 bilhão comparado a 2018.

4.2.2 Atividades de Investimento

As atividades de Investimento se referem às transações onde o Estado utilizou eventuais sobras de caixa e equivalentes de caixa e aplicou/investiu recursos visando benefícios futuros. A Tabela 76 apresenta os ingressos e desembolsos referentes ao fluxo de caixa das atividades de investimentos.

Tabela 76 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

| Descrição | R\$ milhares | |
|--|--------------------|--------------------|
| | 2019 | 2018 |
| Ingressos | 127.106 | 318.860 |
| Alienação de Bens | 51.496 | 161.890 |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 75.610 | 156.970 |
| Desembolsos | 1.202.740 | 1.928.468 |
| Aquisição de Ativo não Circulante | 917.367 | 1.619.287 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | 15.694 | 23.767 |
| Outros Desembolsos de Investimentos | 269.679 | 285.414 |
| Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento | (1.075.634) | (1.609.608) |

Fonte: Balanço Geral

No exercício de 2018, a geração líquida de caixa para a atividade de investimento foi negativa de R\$ 1,075 bilhão. Os ingressos compreendem as receitas de Alienação de Bens e direitos, Amortizações de Empréstimos e Financiamentos Concedidos. Por outro lado, os desembolsos incluem Aquisição de Ativo Não Circulante, Concessão de Empréstimos e Financiamentos e de Outros Desembolsos de Investimentos.

Observa-se que houve redução total de R\$ 191,7 milhões nos ingressos que ocorreram tanto na alienação de bens quanto na amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

No tocante aos desembolsos, destaque para a diminuição de R\$ 725,7 milhões em relação ao ano anterior, sendo que 96,72% ou R\$ 701,9 milhões dessa queda foi referente a aquisição de ativo não circulante. Dentro dessa redução podemos destacar redução de despesas com Obras e Instalações e Equipamentos e Material Permanente de, aproximadamente, R\$ 388 milhões e 226 milhões, respectivamente.

4.2.3 Atividades de Financiamento

De acordo com a NBC T 16.6 (R1) (2014), o fluxo de caixa dos financiamentos inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos. Diante disso, o apresentamos na Tabela 77.

Tabela 77 – Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

| Descrição | R\$ milhares | |
|---|------------------|--------------------|
| | 2019 | 2018 |
| Ingressos | 120.670 | 257.632 |
| Operações de Crédito | 15.933 | 1.657 |
| Transferências de Capital Recebidas | 104.737 | 255.975 |
| Desembolsos | 283.371 | 1.735.960 |
| Outros Desembolsos de Financiamentos | 283.371 | 1.735.960 |
| Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento | (162.701) | (1.478.329) |

Fonte: Balanço Geral

Em 2019, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa para essa atividade foi negativa de aproximadamente R\$ 162,7 milhões. A diferença de R\$ 1,315 bilhão a mais em relação a 2018 se deve a contração dos desembolsos que reduziu R\$ 1,452 bilhão por conta, principalmente, da amortização de dívidas interna que diminuiu cerca de R\$ 1,540 bilhão comparado ao ano anterior.

Dada a análise da DFC, concluímos que houve uma variação líquida de caixa e equivalência de caixa positiva em R\$ 3,149 bilhões comparado a 2018. Tal resultado em relação ao ano anterior teve contribuição positiva de todos fluxos de caixa líquido das atividades da seguinte forma: nas atividades operacionais o aumento dos ingressos foi superior aos desembolsos aumentando em um total de R\$ 1,299 bilhão e nas atividades de investimento e financiamento houve diminuição, sobretudo, nos desembolsos, colaborando em R\$ 533,9 milhões e R\$ 1,315 bilhão, na devida ordem, para a geração líquida de caixa e equivalente de caixa.

5 Principais Indicadores Legais

A fim de promover o acompanhamento, evidenciação e controle da gestão pública e da execução orçamentária dos entes da federação e com fulcro da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que determinou a elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF). Os conteúdos inseridos nestes relatórios identificam dentro de um determinado período os resultados alcançados pelo ente federado, por meio de consolidação dos dados.

No Estado de Minas Gerais, os resultados apurados no exercício de 2019, dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos Estaduais e Empresas Estatais Dependentes, de forma consolidada, foram disciplinados pelas orientações contidas no manual técnico de Demonstrativos Fiscais, editado pela portaria da Secretaria do Tesouro Nacional/STN n.º 389 de 18 de junho de 2018.

A elaboração dos referidos relatórios, de acordo com mandamento legal, é de competência da Secretaria de Estado de Fazenda, através do órgão de Contabilidade Central, ou seja, Superintendência Central de Contadoria Geral, a quem também compete a divulgação e disponibilização das informações nos meios oficiais do Estado, imprensa oficial, diário eletrônico, portal da transparência e sítios eletrônicos.

De forma sintética a Tabela 78 retrata a performance do Estado de Minas através de indicadores de gestão fiscal, execução orçamentária e índices constitucionais no exercício de 2019.

Tabela 78 – Principais Índices do Estado – 2019

| Descrição | R\$ milhares | |
|--|-------------------|---------------------|
| | 2019 | % Sobre a RCL |
| Receita Corrente Líquida – RCL | 64.068.169 | |
| Despesa com Pessoal | | |
| Despesa Total com Pessoal – STN – Todos os Poderes | 43.215.035 | 67,45 |
| Despesa Total com Pessoal – STN – Poder Executivo | 37.427.635 | 58,42 |
| Dívida Consolidada | | |
| Dívida Consolidada Líquida | 122.689.226 | 191,50 |
| Saldos de Restos a Pagar | 39.931.178 | |
| Processados | 31.851.750 | |
| Não Processados | 8.079.428 | |
| Disponibilidade de Caixa – Todos os Poderes | | |
| Disponibilidade de Caixa Líquida após a Inscrições de RPNP | | (35.034.686) |
| Descrição | 2019 | % Aplicado |
| Receita para Apuração em Saúde e Educação | 52.694.470 | |
| Saúde | 6.717.689 | 12,75 |
| Educação | | |
| LRF/RREO/Anexo 8 | 13.340.930 | 25,32 |
| Índice Constitucional | 13.395.568 | 25,42 |
| Fapemig | | |
| Base Cálculo para Repasse | 31.345.429 | |
| Valor Repassado | 313.454 | 1,00 |

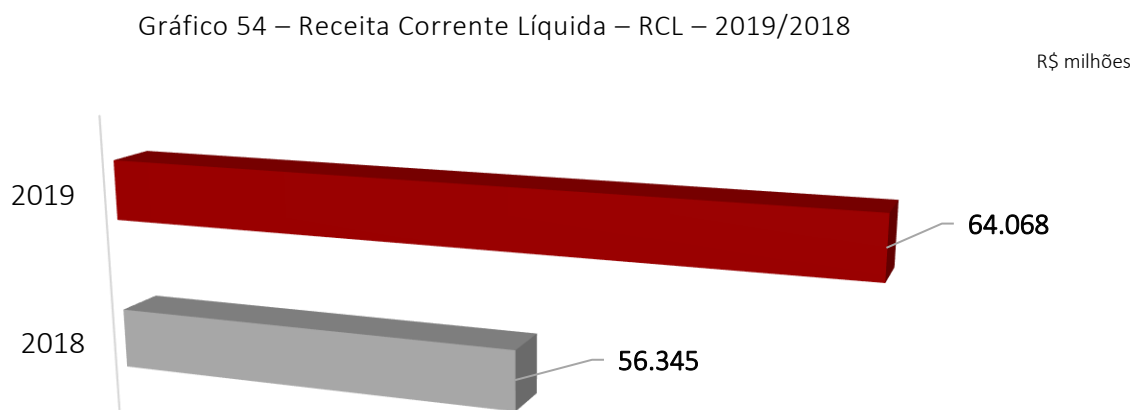
Fonte: RGF - 3º Quadrimestre / RREO 6º Bimestre - 2019

5.1 Receita Corrente Líquida

A base de cálculo para importantes índices a serem apurados durante o exercício é da Receita Corrente Líquida (RCL) apresentada no anexo 3, parte integrante do RREO. Em 2019 a RCL atingiu o valor de R\$ 64,068 bilhões, que é resultante do total da arrecadação das receitas correntes, no período dos últimos doze meses, deduzindo-se as seguintes parcelas:

- Participação dos municípios na receita tributária;
- As Transferências efetuadas para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (Fundeb);
- As contribuições patronais e dos servidores para custeio de aposentadorias, e a
- Receita de compensação entre os regimes previdenciários.

O Gráfico 54 compara a RCL nos exercícios de 2018 e 2019:



Fonte: Armazém de Informações Siafi/MG

5.2 Despesa com Pessoal

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 18 define que a despesa total de pessoal é “o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive

adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência²⁵.”

São dedutíveis das despesas brutas de pessoal os gastos com:

- Com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:
 - Da arrecadação de contribuições dos segurados;
 - Da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;
 - Das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro
- De indenização por demissão de servidores ou empregados;
- Relativas a incentivos à demissão voluntária;
- Derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;
- Decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18.

Em análise ao que dispõe a 9ª edição do o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF/STN), considerou-se como despesas com inativos, inclusive pensionistas, aquelas custeadas com recursos vinculados, ou seja, provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro, desde que por intermédio de fundo específico.

Todavia, quando as receitas dos fundos vinculados não forem suficientes para o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão, ocorrendo desta forma desequilíbrio financeiro, foram criados mecanismos para garantir o equilíbrio nas finanças do regime previdenciário próprio, dentre os quais se destacam os aportes periódicos para cobertura do déficit atuarial. Tal controle é realizado por meio da identificação dos recursos vinculados registrados no código de Fonte de Recurso 58 – Cobertura do Déficit Previdenciário, previsto na Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2010.

Em 2019 a despesa total com pessoal no Estado de Minas Gerais, todos os Poderes, foi de R\$ 43,215 bilhões, atingindo 67,45 % em relação à Receita Corrente Líquida, conforme metodologia da STN, ficando abaixo do índice registrado no ano anterior que foi de 76,48%. No exercício em tela identificaram-se os valores dos poderes:

- Executivo, R\$ 37,428 bilhões;
- Judiciário, R\$ 3,196 bilhões;
- Legislativo, R\$ 1,446 bilhão, e

²⁵ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm

- Ministério Público, R\$ 1,146 bilhão.

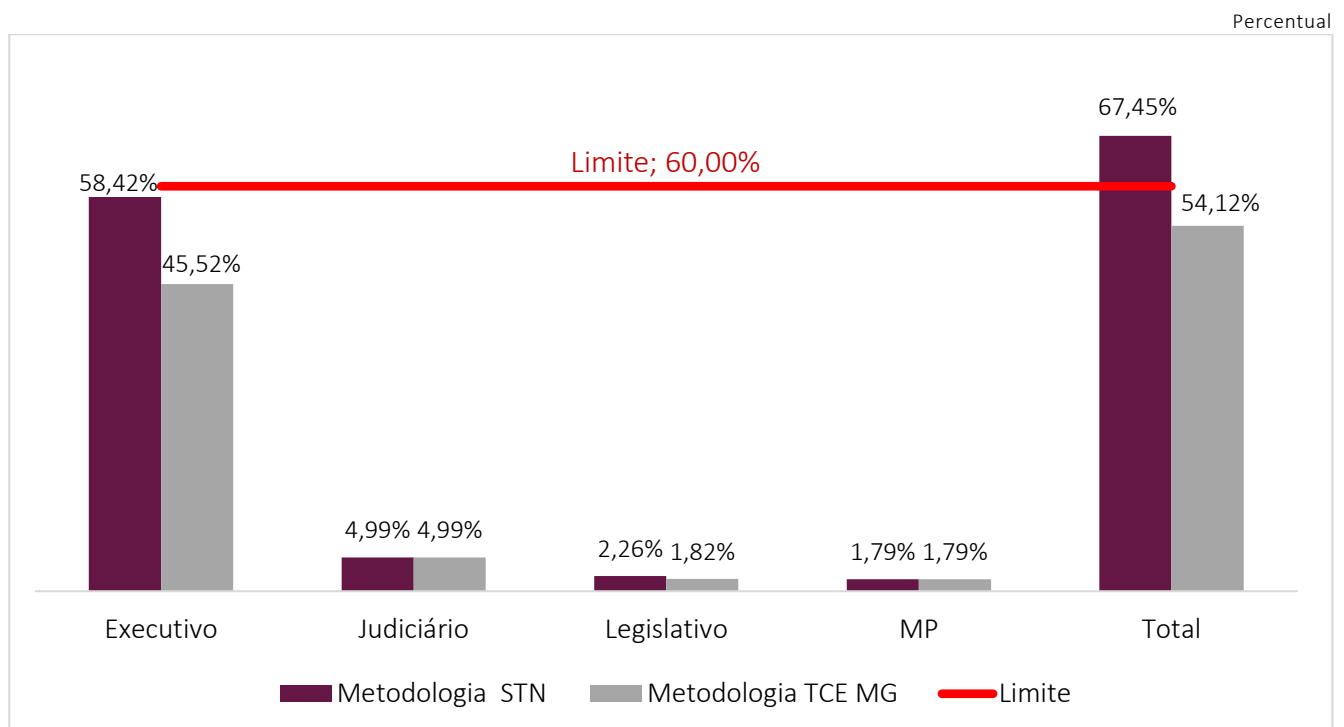
Tais valores importaram em um percentual de 67,45% da Receita Corrente Líquida (RCL) para o período analisado.

Há que ressaltar que no índice de pessoal em 2019 foram apresentadas duas metodologias específicas. A primeira no contexto das disposições dos regulamentos da Secretaria do Tesouro Nacional e a segunda conforme procedimentos disciplinados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais disposto na Nota Explicativa nº 6.9.

Nesse sentido foram excluídas da despesa total os recursos executados com inativos e pensionistas originárias do aporte financeiro para coberturas de déficits previdenciários registrados no Fundo Financeiro da Previdência (Funfip). Diante desta metodologia o gasto com pessoal do Poder Executivo foi de R\$ 29,167 bilhões, ou seja, 45,52% em relação à Receita Corrente Líquida de 2019.

Na consolidação de todos os Poderes, o indicador apresentou o desempenho demonstrado no Gráfico 55.

Gráfico 55 – Gastos com Pessoal – Consolidado dos Poderes – 2019



Fonte: Armazém de Informações Siafi/MG

Nota: O Poder Judiciário, o TCE e o Ministério Público não publicaram o índice conforme a metodologia STN, assim, nesse total foram computados os mesmos índices do método TCE.

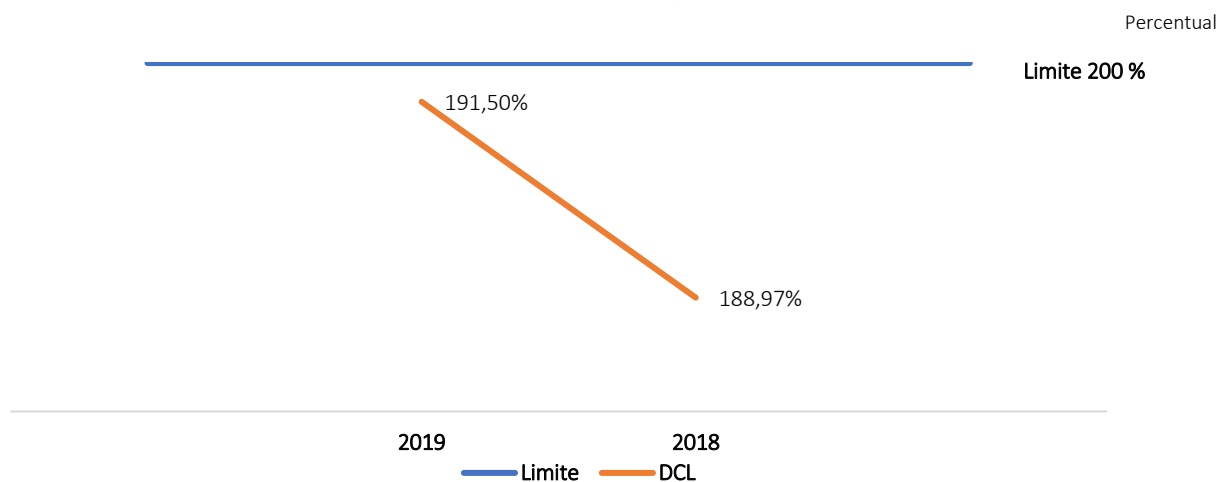
5.3 Dívida Consolidada Líquida

Parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal – RGF o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (DCL), evidencia a capacidade de endividamento no exercício de referência comparado com o exercício anterior, englobando os valores de todos os poderes do Estado e com observância de limite máximo de comprometimento em relação à RCL, definido pelo Senado da República.

Em 2019 a DCL foi de R\$ 122,689 bilhões, com um aumento da ordem de 15,23%, ou seja, R\$ 16,214 bilhões em relação ao ano anterior. As maiores variações foram identificadas nas rubricas “Outras Dívidas – cota parte do Fundeb, outras obrigações assumidas pelo Estado” e “Dívida Contratual – Empréstimos – Internos”, conforme disposto nas notas explicativas.

Não obstante ao aumento verificado na DCL em relação a 2018, o Estado de Minas Gerais se enquadrou nos ditames estabelecido pelo Senado Federal para o exercício em tela, ou seja, abaixo do limite máximo de duas vezes o valor da Receita Corrente Líquida para o mesmo período, atingindo 191,50%, conforme apresentado no Gráfico 56.

Gráfico 56 – Dívida Consolidada Líquida – 2019/2018



Fonte: Armazém de Informações Siafi/MG

5.4 Resultado Primário e Nominal

Primeiramente observou-se o confronto das receitas e despesas orçamentárias para apuração do Resultado Primário, deduzindo-se do lado da receita os ingressos advindos dos rendimentos de aplicações financeiras, juros e amortizações de operações de crédito, recebimentos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações,

e do lado da despesa os juros e amortizações da dívida interna e externa, aquisição de títulos de capital integralizado e despesas com concessão de empréstimos, obtendo-se desta forma receitas e despesas primárias.

Em 2019, ao calcular o Resultado Primário que resultou em R\$ 4,726 bilhões, identificou-se um volume de receitas no patamar de R\$ 82,132 bilhões e de despesas da ordem de R\$ 77,406, onde estão registrados os valores da despesa paga de R\$ 68,389 bilhões somados os valores pagos dos restos a pagar processados e dos não processados de R\$ 7,311 bilhões e R\$ 1,706 bilhão, respectivamente.

Quanto ao Resultado Nominal, onde se obtêm a variação da Dívida Consolidada Líquida em um dado período, no caso analisado entre os exercícios de 2019 e 2018, através do Resultado Primário por meio do confronto dos juros ativo menos os juros passivos, nesta situação o Resultado Nominal acima da Linha²⁶ (juros nominais) ficou em R\$ 2, 809 bilhões.

No que se refere ao Resultado Nominal abaixo da Linha²⁷ que é representado pelo valor da variação da Dívida Fiscal Líquida, que considera para sua apuração, a subtração do montante da Dívida Fiscal Líquida apurado em 31 de dezembro do exercício e o valor apurado em 31 de dezembro do exercício anterior, que em 2019 atingiu o montante R\$ 16,215 bilhões.

5.5 Disponibilidade de Caixa

Este demonstrativo apresenta os valores sobre a disponibilidade de caixa bruta, as obrigações financeiras e a disponibilidade de caixa líquida dos recursos vinculados e não vinculados. Em 2019 a disponibilidade de caixa do Estado de Minas Gerais está disposta na Tabela 79.

Tabela 79 – Disponibilidade de Caixa – 2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R\$ milhares

| Identificação dos Recursos | Disponibilidade de Caixa Bruta | Obrigações Financeiras | | | |
|---------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|--------------|---|-------------------------------|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras |
| | | De Exercícios Anteriores | Do Exercício | | |
| | (a) | (b) | (c) | (d) | (e) |
| Total Dos Recursos Não Vinculados (I) | 3.259.444 | 7.321.154 | 10.740.761 | 130.931 | 2.516.294 |
| Total Dos Recursos Vinculados (II) | 5.319.061 | 6.544.707 | 7.245.128 | 2.793.553 | 1.165.649 |
| Total (III) = (I + II) | 8.578.504 | 13.865.861 | 17.985.889 | 2.924.484 | 3.681.943 |

²⁶ https://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/663733/CPU_MDF+9%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o++Vers%C3%A3o+3++18.12.2018+-com+capa/e0b5b068-3538-4b1a-a6d2-a0b7d9da0f33

²⁷ https://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/663733/CPU_MDF+9%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o++Vers%C3%A3o+3++18.12.2018+-com+capa/e0b5b068-3538-4b1a-a6d2-a0b7d9da0f33

| Identificação Dos Recursos | Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f) | Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (g) = (a - (b + c + d + e) - f) | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h) | Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira) | Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição Em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (i) = (g - h) |
|---------------------------------------|---|---|--|---|---|
| Total Dos Recursos Não Vinculados (I) | - | (17.449.696) | 2.263.996 | - | (19.713.692) |
| Total Dos Recursos Vinculados (II) | - | (12.429.976) | 2.891.017 | - | (15.320.993) |
| Total (III) = (I + II) | - | (29.879.672) | 5.155.014 | - | (35.034.686) |

Fonte: Armazém de Informações Siafi/MG

5.6 Restos a Pagar

A despesa orçamentária empenhada em 31 de dezembro do exercício que não for paga será caracterizada como Restos a Pagar. São considerados Restos a Pagar Processados os empenhos liquidados e que estejam prontos para o pagamento, cujo direito do credor tenha sido verificado. Por outro lado, os Restos a Pagar Não Processados são constituídos dos empenhos que ainda se encontram em plena execução, que ainda estão pendentes de liquidação no final do exercício.

Em 2019 o Estado de Minas Gerais finalizou o exercício com um saldo de Restos a Pagar da ordem de R\$ 39,931 bilhões, considerando todos os poderes e órgãos sendo R\$ 31,852 bilhões de Restos a Pagar processados e R\$ 8,079 bilhões de não processados. A Tabela 80 identifica a movimentação ocorrida no exercício.

Tabela 80 – Restos a Pagar – 2019

| Descrição | Inscrições | | Cancelamentos | Pagamentos | Saldo de Exercícios Anteriores | Inscrições em 31 de dezembro de 2019 | Saldo a Pagar |
|--------------------------------|--------------------------|---------------------------|------------------|------------------|--------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de dezembro de 2018 | | | | | |
| Restos a Pagar Processados | 6.099.318 | 15.176.622 | 935.526 | 7.843.203 | 13.865.861 | 17.985.889 | 31.851.750 |
| Poder Executivo | 5.936.678 | 14.484.882 | 580.285 | 7.361.615 | 13.827.035 | 16.904.517 | 30.731.552 |
| Poder Legislativo | 6 | 76.441 | 12.953 | 63.493 | 21.117 | 91.075 | 112.191 |
| Poder Judiciário | 117.972 | 534.524 | 337.481 | 310.393 | 4.623 | 892.197 | 896.819 |
| Ministério Público | 44.661 | 55.530 | 4.806 | 82.459 | 13.085 | 76.786 | 89.871 |
| Defensoria Pública | - | 25.245 | 1 | 25.243 | 1 | 21.315 | 21.316 |
| Restos a Pagar Não-Processados | 2.363.535 | 4.605.356 | 874.686 | 1.801.070 | 2.924.484 | 5.154.944 | 8.079.428 |
| Poder Executivo | 2.274.318 | 4.330.020 | 804.253 | 1.582.432 | 2.870.277 | 4.801.431 | 7.671.709 |
| Poder Legislativo | 60.358 | 108.958 | 43.317 | 89.581 | 15.301 | 109.783 | 125.084 |
| Poder Judiciário | 9.259 | 88.253 | 14.473 | 65.853 | 17.185 | 147.831 | 165.016 |
| Ministério Público | 19.252 | 65.169 | 10.569 | 53.718 | 19.976 | 88.107 | 108.084 |
| Defensoria Pública | 348 | 12.956 | 2.074 | 9.487 | 1.744 | 7.792 | 9.535 |
| Total | 8.462.852 | 19.781.978 | 1.810.212 | 9.644.273 | 16.790.345 | 23.140.833 | 39.931.178 |

Fonte: Armazém de Informações Siafi/MG

5.7 Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Em face do contido na Lei Complementar n.º 141/2012 em seus artigos 5º a 11, que dispõe sobre comprovação da aplicação anual de valores mínimos pela União, Estados, Distrito Federal e municípios em ações e serviços públicos de saúde, o Estado de Minas Gerais em 2019 realizou despesas no montante de R\$ 6,718 bilhões atingindo o percentual de 12,75% em relação ao total das receitas base de cálculo para a aplicação em saúde, conforme **Tabela 81**.

Posto que, o mínimo exigido pela legislação para os Estados em aplicação na saúde é de 12 %, o governo mineiro superou em R\$ 394 milhões o mínimo exigido.

Tabela 81 – Aplicação em ASPS – 2019

| Descrição | Valor | R\$ milhares/Percentual | |
|--|------------|-------------------------|------------|
| | | Valor | Percentual |
| Total das Receitas Base de Cálculo para Apuração em ASPS | 52.694.469 | | |
| Percentual Mínimo de Aplicação | 6.323.336 | | 12,00 % |
| Despesa Total em Aplicação na Saúde | 6.717.689 | | 12,75 % |

Fonte: Armazém de Informações Siafi/MG

Ressalta-se ainda no âmbito da execução dos valores destinados à saúde, o teor do contido no art. 158 da Constituição Estadual com definição que os recursos para os programas de saúde não serão inferiores aos destinados aos investimentos em transporte e sistema viário. Em 2019 o Estado aplicou em programas de saúde o valor de R\$ 12,742 bilhões, ao passo que em transporte e sistema viário o total alcançou R\$ 330 milhões demonstrando em resumo que, para cada um real aplicado no sistema viário, aplicaram-se trinta e oito reais e sessenta e três centavos em saúde.

5.8 Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Para cumprimento de mandamento legal exposto da Constituição Federal em seu art. 212, na Constituição Estadual através do art. 201 e art. 74 da Lei n.º 9.394/96, o Estado de Minas Gerais evidenciou os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, com aplicação de percentual da receita resultante de impostos e transferências, que deverão ser no mínimo de 25%.

Em 2019 o governo mineiro realizou despesas da ordem de R\$ 13,396 bilhões nas ações ligadas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força de cumprimento do índice constitucional do ensino e disposições contidas na Nota Explicativa n.º 6.6, já somado neste montante os valores referentes à perda do Estado com o Fundeb no valor de R\$ 1,455 bilhão, o que correspondeu ao percentual de 25,42%, portanto superior ao exigido na legislação vigente.

Constatou-se também que com os recursos advindos do Fundeb e aplicados especificamente ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica e valorização dos profissionais da educação o valor foi de R\$ 6,179 bilhões, ou seja 76,64 %, percentual este acima do mínimo exigido pela legislação que é de 60%.

5.9 Recursos destinados à Fapemig

Os recursos destinados ao amparo e fomento à pesquisa, que no Estado estão a cargo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig), que por força constitucional deve perfazer um por cento das receitas correntes ordinárias arrecadadas no exercício após a desvinculação de 30%. Em 2019 o Estado aplicou o valor de R\$ 313 milhões repassado pela Secretaria de Estado de fazenda (SEF) àquela fundação, cumprindo desta forma o contido na art. 212 da Constituição Estadual.

6 Notas Explicativas

As Notas Explicativas são informações relevantes e adicionais que objetivam evidenciar, esclarecer ou complementar fato insuficientemente apresentado nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e deverão ser exibidas de forma sistemática com referência cruzada ao respectivo quadro, tabela ou item que estiver se reportando.

6.1 Contexto Operacional

O Governo do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o número 18.715.615/0001-60, teve como base das operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais para o exercício de 2019 a Lei nº 23.290 de 09/01/2019 e as leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício findo.

As Demonstrações Contábeis do Governo de Minas Gerais relativas ao exercício de 2019 foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis brasileiras e em observância às disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público vigentes, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Federal n.º 4.320/64, na Lei Orçamentária Anual n.º 23.290/19 e no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 2019, 8ª Edição.

De acordo com NBC T SP 16.7²⁸, a consolidação das Demonstrações Contábeis tem por objetivo o conhecimento e a disponibilização de dados macroagregados do setor público, a visão global do resultado e a instrumentalização do controle social.

As informações contidas nas Demonstrações Contábeis Consolidadas foram extraídas da base de dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi/MG) e contemplam a movimentação contábil de todos os Poderes e Órgãos da Administração Pública Estadual integrantes do Orçamento Fiscal. Tais demonstrações compreendem o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Integram ainda às Demonstrações Contábeis, os relatórios complementares acerca do movimento orçamentário, financeiro e patrimonial do Governo de Minas exigidos pela Lei Federal 4.320/64.

²⁸ NBC T 16.7 – Consolidação das Demonstrações Contábeis

O Balanço Patrimonial Consolidado engloba todas as informações dos órgãos e entidades que compõem o orçamento fiscal, ou seja, a Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais, no contexto do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (Pcasp).

Para fins de consolidação das informações contábeis patrimoniais foram excluídas as transações e saldos recíprocos entre entidades integrantes do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais.

As receitas e despesas orçamentárias das Empresas Estatais Dependentes, quais sejam: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater-MG), Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (Epamig) e Empresa Mineira de Comunicação (EMC) integram o Balanço Geral Consolidado, entretanto, elas possuem sistemas próprios de contabilidade patrimonial, razão pela qual não se encontram integradas ao Siafi/MG.

A Prestação de Contas do Governo é composta do Balanço Geral do Estado de forma consolidada e individualizada dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais, acompanhado das peças essenciais constantes da Instrução Normativa nº 13/2011 do Tribunal de Contas do Estado e deve ser entregue à Assembleia Legislativa dentro de sessenta dias da abertura da sessão legislativa ordinária, conforme disposto no inciso XII do art. 90 da Constituição Estadual.

A relação das entidades da administração direta, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais estão disponíveis no endereço do sítio eletrônico da Secretaria da Fazenda do Estado de Minas.

6.2 Políticas Contábeis

Conforme o MCASP, 8ª Edição, as políticas contábeis representam os princípios, bases, convenções, regras e procedimentos específicos aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação das demonstrações contábeis. Dentre as políticas contábeis adotadas pelo Governo de Minas Gerais destacam-se:

6.2.1 Decreto nº 47.755/2019 – Encerramento de Exercício

A fim de se estabelecer as regras e procedimentos específicos para o encerramento do exercício financeiro de 2019 dos órgãos e as entidades da administração pública estadual, foi editado o Decreto nº 47.755, de 14/11/2019. Tal norma visa atribuir responsabilidades, fixar os prazos, definir mecanismos de controle e impor sanções pelo descumprimento legal para o pleno fechamento das contas públicas do exercício.

6.2.2 Decreto nº 47.754/2019 – Reavaliação de Bens Móveis

Diante do processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, o Decreto nº 47.754, de 14/11/2019 estabelece regras para a reavaliação geral dos materiais permanentes dos órgãos e das entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo no exercício de 2019.

6.2.3 Inclusão de Cota Financeira

Para fins de composição do Balanço Orçamentário da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais são considerados, além dos dados constantes da receita e despesa orçamentária, os valores das Cotas Financeiras Concedidas e/ou Cotas Financeiras Recebidas constantes das contas contábeis integrantes do grupo 3.5.1.1 e 4.5.1.1 (Transferências Intragovernamentais), visando demonstrar os recursos financeiros transferidos aos órgãos e entidades do Estado para fazer face às despesas de tais entidades.

6.2.4 Exclusões de Receitas e Despesas Intraorçamentárias

As operações intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e entidades da Administração Pública integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social do mesmo ente federativo, não representando dessa forma novas entradas ou novas saídas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas ou de despesas entre seus órgãos e entidades.

Para segregar as despesas Intraorçamentárias das demais operações, a Portaria STN nº 688, de 14 de outubro de 2005 determina que as mesmas devem ser registradas na modalidade de despesa 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal.

Quanto às Receitas Intraorçamentárias, estas foram estabelecidas pela Portaria Interministerial STN/SOF n.º 338, de 26 de abril de 2006 e são representadas, respectivamente, pelos códigos 7 para registro das Receitas Correntes e 8 para as Receitas de Capital e suas classificações. Segundo disposto na referida Portaria, não constituem novas categorias econômicas de receita, mas apenas especificações das Categorias Econômicas “Receita Corrente” e “Receita de Capital”, possibilitando a eliminação de dupla contagem no levantamento dos balanços e demais demonstrações contábeis.

6.2.5 Exclusão de Transferências Intraorçamentárias

No Balanço Financeiro as receitas e as despesas orçamentárias são demonstradas respectivamente pela origem e aplicação recurso. As transferências Intraorçamentárias são excluídas no demonstrativo consolidado para evitar dupla contagem dos valores.

6.2.6 Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$) que é a moeda funcional e de apresentação do governo de Minas Gerais.

6.2.7 Composição do Balanço Patrimonial

Segundo o MCASP o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então, no Balanço Patrimonial tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. Assim, o Balanço Patrimonial do Estado de Minas Gerais do exercício de 2019 está composto de:

- **Quadro Principal** – compreende os ativos disponíveis para realização imediata ou expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis;
- **Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;**
- **Quadro das Contas de Compensação** – compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos;

6.2.8 Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Os Quadros do Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro e das Variações Patrimoniais estão dispostos nos respectivos capítulos deste Relatório Contábil, com as devidas análises e notas explicativas.

As Notas Explicativas referentes a fatos contábeis de maior relevância ou que necessitaram de explanação detalhada para melhor compreensão são apresentadas a seguir, bem como no decorrer dos tópicos específicos deste relatório.

6.3 Reavaliação de Bens Móveis

Em face do processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, a contabilidade governamental do Estado de Minas Gerais vem se esforçando, nos últimos anos, para garantir a uniformização das informações no contexto dos prazos estabelecidos bem como viabilizando a tomada de decisão com base em dados comparáveis.

A Portaria STN nº 548/2015 dispõe sobre os prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios sob a mesma base conceitual.

Quanto aos Bens Móveis, é prevista, no item 3.3 do Anexo da referida Portaria, a necessidade de preparação dos sistemas e outras providências de implantação para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, da respectiva depreciação, da reavaliação e da redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura), bem como a obrigatoriedade dos registros contábeis.

Para o alcance das adequações necessárias ao processo de convergência, foi instituído, através da Resolução Conjunta SEF-SEPLAG Nº 5.218/2018, Grupo de Trabalho composto por servidores das Secretarias de Fazenda e de Planejamento e Gestão para elaborar nova metodologia para reavaliação geral dos valores dos bens móveis de propriedade dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, para início do registro da depreciação dos bens próprios, bem como propor novas regras de reavaliação e de depreciação para atualização das normativas que tratam do tema, a saber: o Decreto nº 45.242/2009 e a Resolução SEPLAG nº 37/2010.

De acordo com o Relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho – GT definiu-se metodologia do Custo de Reposição Depreciado pelo método Ross-Heidecke, como o mais adequado para a reavaliação geral dos bens móveis para cumprimento da Portaria STN nº 548/2015 tempestivamente. Para execução da reavaliação, foram utilizados os valores de custo de reposição, valor de aquisição de bem novo – levantado pelo órgão, o estado de conservação do bem registrado no módulo Material Permanente no momento do processamento e a data de tombamento do bem para atualização da sua vida útil e cálculo do percentual de vida decorrida.

Quanto ao custo de reposição, o mesmo foi obtido no nível do item de material e com base nos valores médios anuais do ano mais recente de notas fiscais registradas no módulo Material Permanente do SIAD-MG ou de valores unitários de processos de compra com fornecedor vencedor, abarcando todos os órgãos e entidades. Ao levar em conta os dados de todos os órgãos e entidades, é possível representar melhor a realidade no nível do Estado, isto porque é considerado desde o órgão que adquiriu uma pequena quantidade até o órgão que comprou um quantitativo expressivo.

Em 2019, o processamento da reavaliação, conforme a metodologia e os custos de reposição definidos pelo Grupo de Trabalho, impactou o Balanço Patrimonial dos órgãos e entidades, uma vez que mais de 3 milhões de bens foram reavaliados.

Quanto à depreciação, definiu-se que os bens móveis próprios passarão a ser depreciados pelo método linear a partir de janeiro de 2020, tendo como base de cálculo o valor reavaliado, que será o novo valor contábil do mesmo para apuração do valor depreciável. Assim, no Balanço Patrimonial de 2019, não constam registros de depreciação acumulada na conta de Bens Móveis.

No exercício de 2019, a aplicação do procedimento de reavaliação nos bens móveis do Estado gerou um acréscimo de R\$ 2.918.545.305,06 no saldo da conta contábil 1231101 – Bens Móveis, como demonstrado na Tabela 82.

Tabela 82 – Movimentação da Conta Contábil 1231101 – Bens Móveis – 2019

| | Em Reais |
|--|-------------------------|
| Descrição | Valor |
| Saldo em 31/12/2018 | 4.584.230.405,21 |
| Incorporação de Bens Móveis | 1.207.502.439,47 |
| Desincorporação, Cancelamento/Estorno de Incorporação de Bens Móveis | (1.456.274.561,87) |
| Cancelamento/Estorno de Baixa de Bens Móveis | 131.880.852,99 |
| Perdas/Baixas/Ajustes de saldos de Bens Móveis | (85.974.912,16) |
| Reavaliação de Bens Móveis – Acréscimo (VPA) | 864.740,82 |
| Reavaliação de Bens Móveis – Perda (VPD) | (669.782.855,92) |
| Reavaliação de Bens Móveis – Acréscimo | 2.918.545.305,06 |
| Saldo em 31/12/2019 | 6.630.977.026,20 |

Fonte: SIAFI/MG

Por fim, verifica-se que o expressivo aumento de 44,65% no saldo de Bens Móveis no exercício de 2019 decorreu, principalmente, do procedimento de reavaliação de ativos determinado pelas exigências do processo de convergência às normas internacionais de contabilidade.

6.4 Inadimplemento da Dívida Pública Contratual

Foram ajuizadas junto ao STF, nos exercícios de 2018 e 2019, as Ações Cíveis Ordinárias pelo Estado de Minas Gerais contra a União n.ºs ACO 3108, ACO 3215, ACO 3225, ACO 3233, ACO 3235, ACO 3244, ACO 3252 e ACO 3270, as quais continham os principais requerimentos:

- suspender as execuções de contragarantias dos contratos firmados pelo Estado;
- inibir a União de bloquear valores do Tesouro Estadual em suas contas bancárias perante o Banco do Brasil ou qualquer outra instituição financeira;
- suspender os reflexos de restrições que impeçam o acesso e a obtenção de novos financiamentos, vedando a inscrição do Estado nos cadastros de inadimplência da Administração Federal em razão de débitos;
- e devolver os valores eventualmente bloqueados.

Nas Ações Cíveis Ordinárias ajuizadas, o Estado apresentou os seguintes argumentos para justificar o pleito:

- A União não poderia executar a contragarantia, nem restringir novos processos de concessão de garantia sem oportunizar o contraditório;
- Ofensa ao pacto federativo e ao devido processo legal, pois o bloqueio de recursos causa “apagão” na prestação de serviços essenciais a partir de interpretação unilateral do contrato;
- A própria União está negociando um Plano de Recuperação Fiscal para resgate do Estado;
- A União tem responsabilidade na crise fiscal enfrentada pelo Estado, em razão de políticas tributárias que prejudicam os ingressos em favor do ente estadual;
- A execução da contragarantia viola os princípios da intranscendência ²⁹das sanções, da isonomia, da vedação ao comportamento contraditório e da solidariedade entre os entes públicos.

Além disso, alega o Estado de Minas Gerais já ter manifestado interesse em aderir ao regime de recuperação fiscal dos Estados e do Distrito Federal, nos termos previstos pela Lei Complementar nº 159/2017. Por tal razão, o próprio dever de solidariedade entre os órgãos e os entes federais vedaria o bloqueio de receitas do Estado-membro.

Outro ponto a ser destacado nas Ações é que o autor ainda sustenta não ser novidade a existência de litígios com a ré a envolver contratos, em razão do momento de extrema dificuldade e de crise por que passam muitos Estados. Diante disso, menciona a ACO 2972 (Rel. Min. Ricardo Lewandowski), em que foi concedida pela Ministra Carmen Lúcia, decisão de teor semelhante em favor do Estado do Rio de Janeiro.

²⁹ O princípio da intranscendência é utilizado pelo Estado de Minas Gerais para argumentar que não pode sofrer as consequências decorrentes de atos de gestão anteriores à assunção dos deveres públicos. (ACO 3215, 2019)

Nessa situação, o Estado de Minas Gerais, inadimplente quanto suas dívidas contratuais, ficou protegido de sofrer penalidades pelo deferimento das ACO's citadas anteriormente.

Conforme Tabela 83, a Dívida Pública Contratual disposta no Passivo Circulante alcançou o montante de R\$ 12,527 bilhões em 2019, sendo R\$ 4,290 bilhões em Amortizações e R\$ 8,238 bilhões em Juros e Encargos.

Tabela 83 – Dívida Pública Contratual a Curto Prazo – 2019

| Credor | Amortização | | | |
|------------------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|-----------------------------|
| | Saldo em 31/12/2018 | Apropriações em 2019 | Pagamentos em 2019 | Saldo a Pagar em 31/12/2019 |
| Dívida Interna | 1.101.651.537,46 | 2.222.661.121,92 | 34.416.837,75 | 3.289.895.821,63 |
| Caixa | - | 4.103.338,37 | 4.103.338,37 | - |
| BNDES | - | 63.081.055,91 | 28.389.695,05 | 34.691.360,86 |
| Banco do Brasil | 215.461.859,59 | 566.407.736,69 | 1.923.804,33 | 779.945.791,95 |
| BNB | - | 6.037.983,46 | - | 6.037.983,46 |
| União Federal | 886.189.677,87 | 1.583.031.007,49 | - | 2.469.220.685,36 |
| Dívida Externa | - | 999.750.613,80 | - | 999.750.613,80 |
| BID | - | 56.973.804,70 | - | 56.973.804,70 |
| Bird | - | 375.573.393,65 | - | 375.573.393,65 |
| AFD | - | 87.905.100,00 | - | 87.905.100,00 |
| Credit Suisse | - | 479.298.315,45 | - | 479.298.315,45 |
| Dívida Previdenciária | - | - | - | - |
| Inst. Prev. Serv. Militares – IPSM | - | - | - | - |
| Total Amortizações | 1.101.651.537,46 | 3.222.411.735,72 | 34.416.837,75 | 4.289.646.435,43 |

| Credor | Juros e Encargos | | | |
|---|-------------------------|-------------------------|----------------------|-----------------------------|
| | Saldo em 31/12/2018 | Apropriações em 2019 | Pagamentos em 2019 | Saldo a Pagar em 31/12/2019 |
| Dívida Interna | 2.316.417.157,43 | 5.240.225.737,47 | 15.400.411,80 | 7.541.242.483,10 |
| Caixa | - | 9.160.783,61 | 9.160.783,61 | - |
| BNDES | - | 105.849.453,16 | 6.226.094,34 | 99.623.358,82 |
| BANCO do Brasil | 227.871.041,29 | 615.524.901,11 | 13.401,69 | 843.382.540,71 |
| BNB | - | 2.995.103,21 | - | 2.995.103,21 |
| União Federal | 2.088.546.116,14 | 4.506.695.496,38 | 132,16 | 6.595.241.480,36 |
| Dívida Externa | - | 529.465.749,26 | - | 529.465.749,26 |
| BID | - | 30.346.014,79 | - | 30.346.014,79 |
| Bird | - | 209.845.346,37 | - | 209.845.346,37 |
| AFD | - | 39.322.492,85 | - | 39.322.492,85 |
| Credit Suisse | - | 249.951.895,25 | - | 249.951.895,25 |
| Dívida Previdenciária | 121.253.651,04 | 81.741.979,15 | 35.989.884,48 | 167.005.745,71 |
| Inst. Prev. Serv. Militares – IPSM | 121.185.814,03 | 45.819.931,68 | - | 167.005.745,71 |
| Pasep | 67.837,01 | 35.922.047,47 | 35.989.884,48 | - |
| Total Juros e Encargos | 2.437.670.808,47 | 5.851.433.465,88 | 51.390.296,28 | 8.237.713.978,07 |
| Total da Dívida Pública Contratual | 3.539.322.345,93 | 9.073.845.201,60 | 85.807.134,03 | 12.527.360.413,50 |

Fonte: SCGOV/SEF

Diante disso, o montante devido pelo Governo do Estado de Minas Gerais a título de Dívida Pública Contratual a curto prazo é de R\$ 12,527 bilhões, o qual se encontra inscrito em Restos a Pagar Processados. A suspensão do pagamento da referida dívida está amparada pelas Ações Cíveis Ordinárias citadas nesta Nota Explicativa.

6.5 Parcelamento do Débito com os Municípios

Em face da situação de calamidade financeira enfrentada pelo Estado de Minas Gerais, reconhecida pelo Decreto Estadual nº 47.101/2016 e ratificada pela Resolução nº 5.513/2016 da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, durante os exercícios de 2017 e 2018 não foram efetuados os repasses a título de ICMS, IPVA e Fundeb devidos aos municípios, os quais totalizaram R\$ 7.177.190.435,92. Tais valores encontram-se registrados no Passivo do Balanço Patrimonial de 2019 conforme demonstrado na Tabela 84.

Tabela 84 – Registro Contábil dos Valores constantes no Termo de Acordo Estado/AMM

| Conta Contábil | Valor |
|--|-------------------------|
| 2188117 – Repasses de Recursos Constitucionais / legais (Fundeb) – Saldo 31/12/2019 | 1.492.131.516,29 |
| Transferências Constitucionais/Legais – Ano origem 2019 que não entraram no Acordo | (14.845.386,48) |
| 228910106 – Outras Obrigações a Longo Prazo - Cota Parte Fundeb – Saldo 31/12/2019 | 3.447.000.969,72 |
| (A) Total Fundeb constante no Termo de Acordo | 4.924.287.099,53 |
| 2131101 – Fornecedores e Contas a Pagar – Transferências a Municípios– Saldo 31/12/2019 | 2.104.237.772,31 |
| Movimentação de abril a dezembro de 2019 | 27.507.240,39 |
| (B) Total Impostos constante no Termo de Acordo (ICMS/IPVA) | 2.131.745.012,68 |
| (C) 2131101 – Fornecedores e Contas a Pagar – Transporte Escolar – Saldo 31/12/2019 | 121.158.323,69 |
| Total constante no Termo de Acordo (A + B + C) | 7.177.190.435,90 |

Fonte: Siafi/MG

Diante disso, foi celebrado em 04/04/2019 o Termo de Acordo entre o Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEF/MG) e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag/MG), e a Associação Mineira dos Municípios (AMM) com o objetivo de solucionar consensualmente as ações judiciais em curso patrocinadas pelos municípios associados à AMM.

O acordo prevê que a dívida com os municípios deverá ser paga a partir de janeiro de 2020 conforme demonstrado na Tabela 85.

Tabela 85 – Montante do Parcelamento aos Municípios

| Descrição da despesa | Prazo de Pagamento | Valor |
|------------------------------|---|-------------------------|
| IPVA | 3 parcelas de janeiro a março de 2020 | 533.441.680,34 |
| ICMS | 3 parcelas de janeiro a março de 2020 | 476.342.219,56 |
| ICMS | 30 parcelas de abril de 2020 a setembro de 2022 | 1.121.961.112,80 |
| Fundeb | 30 parcelas de abril de 2020 a setembro de 2022 | 4.924.287.099,53 |
| Transporte Escolar | 10 parcelas de março a dezembro de 2019 | 121.158.323,69 |
| Total do Parcelamento | | 7.177.190.435,92 |

Fonte: Termo de Acordo Estado de Minas Gerais/AMM

Assim, o Termo de Acordo firmado com a AMM busca a regularização dos débitos do Estado junto ao FUNDEB e aos municípios, além de respaldar os saldos das contas contábeis, ora referenciadas, e o reflexo nos passivos avaliados.

6.6 Inclusão de Gastos com Inativos no Índice MDE

De acordo com a Constituição Federal, em seu art. 212, os Estados deverão aplicar, anualmente, 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Para tal controle, o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), 9ª Edição, instituiu o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) – Anexo 8 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária RREO, o qual deve apresentar os recursos públicos destinados à educação, provenientes da receita resultante de impostos e das receitas vinculadas ao ensino, as despesas com a MDE por vinculação de receita, os acréscimos ou decréscimos nas transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e o cumprimento dos limites constitucionais.

Consta no referido Manual que são consideradas como despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino os gastos voltados à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais em todos os níveis, compreendendo as que se destinam:

- a) à remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
- b) à aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- c) ao uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
- d) aos levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
- e) à realização de atividades meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
- f) à concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;
- g) à amortização e custeio de operações de crédito destinadas à MDE;
- h) à aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

De acordo com o conceito do MDF, as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino do Estado totalizaram R\$ 11.132.738.493,02 no exercício de 2019, veja Tabela 86.

Tabela 86 – Despesa Realizada com MDE por Unidade Orçamentária – 2019

| | Em Reais |
|---|--------------------------|
| Descrição | Valor |
| Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG | 96.032.224,06 |
| Secretaria de Estado de Educação – SEE | 9.036.727.672,51 |
| Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra | 9.113.538,13 |
| Fundação Helena Antipoff – FHA | 26.146.485,56 |
| Fundação Educacional Caio Martins – Fucam | 18.372,33 |
| Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes | 290.629.139,90 |
| Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG | 218.805.488,67 |
| Perda do Estado com o Fundeb para o Município | 1.455.265.571,86 |
| Total | 11.132.738.493,02 |

Fonte: SIAFI/ MG

Entretanto, foram identificadas no exercício de 2019 despesas relacionadas com a manutenção e o desenvolvimento do ensino referentes ao pagamento de servidores inativos da área da Educação com recursos ordinários (Fonte 10) da ordem de R\$ 2,263 bilhões, como mostra a **Tabela 87**.

Tabela 87 – Despesa Realizada com Benefícios Previdenciários de Inativos da Educação paga com recursos da Fonte 10 – 2019

| | | Em Reais |
|--------------------------|---------------------|-------------------------|
| Unidade Orçamentária | Fonte Recurso | Valor |
| Unimontes | Recursos Ordinários | 5.872.626,11 |
| UEMG | Recursos Ordinários | 4.551.780,76 |
| Fundação Helena Antipoff | Recursos Ordinários | 408.808,21 |
| Secretaria de Educação | Recursos Ordinários | 2.251.996.484,18 |
| Total | | 2.262.829.699,26 |

Fonte: SIAFI/MG

Ressalta-se que o Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2020 fixou em R\$ 20.173.373.806,00 o montante da despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino, sendo que deste total, o valor de R\$ 6.342.206.570,00 refere-se a recursos ordinários (Fonte 10) para custear benefícios previdenciários de servidores inativos da área Educação registrados na Unidade Orçamentária 4461 – Fundo Financeiro de Previdência (Funfip).

Foi lavrada a Ata da Reunião nº 03/2019 da Câmara de Coordenação da Ação Governamental citando o Parecer AGE nº 16.147, de 30/10/2019, o qual relata que não haveria ilegalidade na inclusão das referidas despesas, considerando o Princípio da Presunção da Constitucionalidade e até a pacificação jurisprudencial pelo STF sobre a matéria.

Na referida Ata, a Câmara de Coordenação da Ação Governamental autoriza que: **“as despesas com os inativos e pensionistas do Setor educação sejam consideradas na aplicação do percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita de impostos e transferências constitucionais na manutenção e desenvolvimento do ensino”**.

Diante desse entendimento, foram computadas tais despesas no montante aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino constante no Anexo 8 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) referente ao 6º Bimestre no exercício de 2019, como representado na Tabela 88.

Tabela 88 – Demonstrativo do Cálculo do Índice Constitucional Educação – 2019

| Descrição | Em Reais | |
|---|-------------------|--|
| | Valor | |
| Despesa Realizada com o MDE conforme Manual de Demonstrativos Fiscais STN | 11.132.738.493,02 | |
| Despesa Realizada com Benefícios Previdenciários de Inativos na Função Educação | 2.262.829.699,26 | |
| Total Despesa Realizada com o MDE | 13.395.568.192,28 | |
| Receita Arrecadada com Impostos e Transferências Constitucionais | 52.694.470.347,20 | |
| Percentual de aplicação em MDE | 25,42% | |

Fonte: SIAFI/MG

Diante dos argumentos apresentados, consideramos a inclusão das despesas destinadas ao custeio de servidores públicos estaduais inativos da função Educação, pagas com recursos ordinários (Fonte 10), no cômputo da despesa com ações de manutenção e desenvolvimento do ensino para efeito do cálculo do índice previsto no art. 212 da Constituição Federal.

6.7 Reconhecimento de Outras Obrigações

No exercício de 2019 foi registrado no Passivo Não Circulante, conta contábil 22891018801 – “Outras Obrigações a Longo Prazo”, o montante de R\$ 1.029.231.402,54 decorrente de verbas remuneratórias devidas e não pagas. Registra-se, também, que o reconhecimento de tal passivo integrou o montante da Dívida Consolidada Líquida no terceiro quadrimestre de 2019.

6.8 Obrigações com Precatórios

Em 31/12/2018, o valor devido pelo Governo do Estado de Minas Gerais a título de Precatórios alcançava o montante da ordem de R\$ 4,531 bilhões e estava registrado nas contas contábeis demonstradas na Tabela 89.

Tabela 89 – Precatórios Devidos em 31/12/2018

| Conta Contábil | Em Reais | |
|---|------------------|--|
| | Valor | |
| 22891010502 – Sentença Judicial – Precatórios Posteriores a LRF | 3.129.045.186,26 | |
| 22891010503 – Sentença Judicial – Atualização | 1.402.316.027,73 | |
| Total | 4.531.361.213,99 | |

Fonte: SIAFI/MG

Em 2019 a Conta Contábil “22891010503 – Sentença Judicial – Atualização” foi encerrada e o seu saldo foi reclassificado na Conta Contábil “22891010502 – Sentença Judicial – Precatórios Posteriores a LRF”, a qual passa ter níveis auxiliares.

Por meio do Comunicado AGE nº 4, de 30/12/2019, publicado no Diário Oficial Minas Gerais, de 07/01/2020, a Advocacia-Geral do Estado atualizou e divulgou o saldo de precatórios do Estado de Minas Gerais no valor de R\$ 4.479.330.754,74, o qual representa o saldo da Conta Contábil “22891010502 – Sentença Judicial – Precatórios Posteriores a LRF” em 31/12/2019.

6.9 Indicadores LRF – Despesas com Pessoal

Marco legal para a responsabilidade fiscal, transparência e equilíbrio das finanças públicas, a Lei Complementar 101/2000 – (LRF) estabeleceu normas com objetivo de prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, bem como estatuiu obediência a limites para a renúncia de receita, geração das despesas com pessoal, dívida consolidada e mobiliária, operações de crédito, dentre outros.

Neste diapasão e em especial à Despesa com Pessoal, a LRF a definiu como *“o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência”*.

Partindo desta norma, em 2019, o Estado de Minas Gerais apurou e publicou, de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), 9ª Edição, o Anexo I – Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Relatório de Gestão Fiscal – RGF evidenciando as seguintes situações:

a) metodologia de apuração da Despesa Líquida de Pessoal observando o contido no art. 18 da LRF, onde:

– **Despesa Bruta de Pessoal** – São computados os valores com Pessoal Ativo, Pessoal Inativo e Pensionistas, Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização;

– **Despesas Não Computadas** – Registra os valores por Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária, Decorrentes de Decisão Judicial, Despesas de Exercício Anteriores, e em especial despesas com Inativos e Pensionistas custeadas com Recursos Vinculados **SEM a inclusão dos recursos para a cobertura do Déficit Atuarial do RPPS;**

– **Despesa Líquida de Pessoal** – Resultado da **Despesa Bruta de Pessoal** menos **Despesas Não Computadas**.

b) metodologia de apuração da Despesa Líquida de Pessoal observando o contido no art. 18 da LRF, combinado com a decisão constante no Assunto Administrativo - Pleno TCEMG n. 1.072.447 de 11/09/2019, onde;

– **Despesa Bruta de Pessoal** – São computados os valores com Pessoal Ativo, Pessoal Inativo e Pensionistas, Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização;

– **Despesas Não Computadas** – Registra os valores por Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária, Decorrentes de Decisão Judicial, Despesas de Exercício Anteriores, e em especial despesas com Inativos e Pensionistas custeados com Recursos Vinculados COM a inclusão dos recursos para a cobertura do Déficit Atuarial do RPPS;

– **Despesa Líquida de Pessoal** – Resultado da **Despesa Bruta de Pessoal** menos **Despesas Não Computadas**.

De acordo com as metodologias apresentadas, os índices com gastos de pessoal do Poder Executivo no exercício de 2019, foram os expressos na Tabela 90 e na Tabela 91.

Tabela 90 – Índice de Despesas com Pessoal observando o contido no art. 18 da LRF

| | R\$ milhares |
|---|-------------------|
| Despesa com Pessoal | Despesa Executada |
| Despesa Bruta com Pessoal (I) | 42.410.218 |
| (-) Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 4.982.583 |
| Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I – II) | 37.427.635 |
| Receita Corrente Líquida (RCL) | 64.068.169 |
| Percentual sobre RCL | 58,42 % |

Fonte: RGF - 3º Quadrimestre / RREO 6º Bimestre – 2019

Tabela 91 – Índice de Despesas com Pessoal observando o contido no art. 18 da LRF c/c o Assunto Administrativo – Pleno TCEMG n. 1.072.447 de 11/09/2019

| | R\$ milhares |
|---|-------------------|
| Despesa com Pessoal | Despesa Executada |
| Despesa Bruta com Pessoal (I) | 42.410.218 |
| (-) Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 13.243.433 |
| Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I – II) | 29.166.786 |
| Receita Corrente Líquida (RCL) | 64.068.169 |
| Percentual sobre RCL | 45,52 % |

Fonte: RGF - 3º Quadrimestre / RREO 6º Bimestre – 2019

6.10 Restos a Pagar

Segundo a definição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, os restos a pagar são todas aquelas despesas empenhadas que não foram pagas até o último dia do seu exercício de referência. São divididos em dois tipos: os restos a pagar processados, que são aquelas despesas empenhadas, liquidadas e não pagas, e os restos a pagar não processados, que são todas aquelas despesas empenhadas que estão, no último dia do exercício de referência, na fase “a liquidar” ou “em liquidação”.

O exercício de 2019, que abarcou os restos a pagar com origem nos anos anteriores, iniciou com um saldo a executar de R\$ 28,245 bilhões, sendo R\$ 6,967 bilhões de restos a pagar não processados e R\$ 21,275 bilhões de restos a pagar processados.

Durante o exercício foram pagos os valores de R\$ 9,644 bilhões, sendo R\$ 1,801 bilhão de restos a pagar não processados e R\$ 7,843 bilhões de restos a pagar processados. Por sua vez, os valores cancelados ficaram na casa de R\$ 1,810 bilhão.

Ao final do exercício, considerando apenas os restos a pagar com origem em anos anteriores a 2019, o saldo a executar atingiu o montante de R\$ 16,790 bilhões, sendo R\$ 4,293 bilhões de restos a pagar não processados e R\$ 12,497 bilhões de restos a pagar processados. Dentre os valores dos restos a pagar não processados, aqueles que foram liquidados no exercício, mas não foram pagos, compõem o saldo de restos a pagar processados no ano subsequente³⁰. No exercício de 2019, esses valores corresponderam a R\$ 1,369 bilhão, que passaram a compor o saldo de restos a pagar processados para o ano de 2020.

Registra-se que, nas despesas executadas no exercício 2019, as inscrições em Restos a Pagar não Processados atingiram o montante de R\$ 5,154 bilhões, com destaque para as despesas de custeio que representaram 54% dos valores inscritos, seguidas pelos investimentos com 23% das inscrições, conforme evidenciado na Tabela 92.

Tabela 92 – Restos a Pagar não Processados por Grupo de Despesa

| Restos a Pagar não Processados | Inscritos em Exercícios Anteriores (a) | Inscritos em 31/Dez de 2019 (b) | R\$ milhares |
|--------------------------------|---|------------------------------------|----------------------|
| | | | Saldo (c) = (a+b) |
| Pessoal e Encargos Sociais | 685.662 | 61.018 | 746.680 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | 483.355 | 483.355 |
| Outras Despesas Correntes | 1.439.907 | 2.790.428 | 4.230.335 |
| Investimentos | 796.089 | 1.127.671 | 1.923.760 |
| Inversões Financeiras | 2.827 | 61.686 | 64.513 |
| Amortização da Dívida | - | 630.786 | 630.786 |
| Total | 2.924.484 | 5.154.944 | 8.079.429 |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Com relação aos Restos a Pagar Processados, foi inscrita a importância de R\$ 17,985 bilhões, sendo 81,42% desses valores correspondentes às Despesas Correntes. Os Juros e Encargos da Dívida, diferentemente dos anos anteriores, foi o grupo de maior relevância, com o valor de R\$ 5,484 bilhões, seguido pelas Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, com R\$ 5,317 bilhões. Dentre as Despesas de Capital, destaca-se a inscrição das despesas de Amortização da Dívida, com a importância de R\$ 2,646 bilhões, conforme apresentado na Tabela 93.

³⁰ MCASP - 8ª Edição

Tabela 93 – Restos a Pagar Processados por Grupo de Despesa

| Restos a Pagar Processados | Inscritos em | Inscritos em 31/dez | R\$ milhares |
|----------------------------|-----------------------|---------------------|-------------------|
| | exercícios anteriores | de 2019 | Saldo |
| | (a) | (b) | (c) = (a+b) |
| Pessoal e encargos sociais | 2.764.067 | 5.317.434 | 8.081.502 |
| Juros e encargos da dívida | 2.753.156 | 5.484.558 | 8.237.714 |
| Outras despesas correntes | 5.025.664 | 3.841.914 | 8.867.577 |
| Investimentos | 1.576.404 | 695.978 | 2.272.382 |
| Inversões financeiras | 102.929 | - | 102.929 |
| Amortização da dívida | 1.643.642 | 2.646.005 | 4.289.646 |
| Total | 13.865.861 | 17.985.889 | 31.851.750 |

Fonte: Armazém Siafi/MG

Os valores de restos a pagar processados inscritos no grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais incluir as despesas não pagas da folha de pagamento referente a salário de dezembro de décimo terceiro salário, uma vez que essas despesas são liquidadas automaticamente depois do seu empenho. Assim como as despesas com pessoal são aquelas com maior representatividade na execução orçamentária, os valores de sua inscrição em restos a pagar são proporcionalmente expressivos.

Assim, o saldo de Restos a Pagar em 31/12/2019, incluindo as inscrições do exercício de 2019, foi de R\$ 39,931 bilhões, sendo R\$ 8,079 bilhões de Restos a Pagar não Processados e R\$ 31,852 bilhões de Restos a Pagar Processados.

Grande parte dos valores inscritos no exercício de 2019 refere-se ao serviço da dívida que, ao somar restos a pagar processados e não processados, alcançaram o valor de R\$ 9,245 bilhões. Essa expressiva inscrição se deu pela suspensão do pagamento da dívida pública contratual, conforme explicitado na Nota Explicativa n.º 6.4.

Ao se comparar os saldos de restos a pagar, observa-se que o valor do saldo no final do exercício 2019 é 41 % maior do que o saldo no final do exercício de 2018, representando um incremento de R\$ 11,686 bilhões, sobretudo em função das obrigações da dívida contratual não pagas, mas devidamente reconhecidas no passivo circulante. Deve-se ressaltar o esforço do governo estadual, no contexto do fluxo de caixa para quitar os restos a pagar de anos anteriores. Nesse sentido foram pagos em 2019 valores de aproximadamente R\$ 10 bilhões.

Considerações Finais

Em uma gestão transparente, a prestação de contas do Governador busca, por meio do Balanço Geral do Estado, não cumprir apenas uma obrigação legal, mas levar todas as informações à sociedade para uma melhor compreensão e conhecimento da origem e aplicação dos recursos públicos para atendimento da demanda social.

Nesse sentido, o Balanço Geral do Governo do Estado de Minas Gerais em 2019 retrata, contabilmente, os resultados das ações governamentais expressos nas demonstrações contábeis e analisados neste relatório contábil.

O êxito alcançado nos trabalhos é reflexo de um conjunto de esforços somados por todos que integram o Governo Estadual, sobretudo pela equipe técnica da Secretaria de Estado de Fazenda e, de forma especial, da Superintendência Central de Contadoria Geral. A esta equipe, meus sinceros agradecimentos pela trilha luminosa em que vem desempenhando suas funções, no contexto da missão da Secretaria de Fazenda, continuamente permeada pela ética, dedicação, comprometimento e zelo.

Na oportunidade, estendo estes agradecimentos a todos que, direta ou indiretamente, envidaram esforços para o cumprimento do dever de tornar público o Balanço Geral do Estado de Minas Gerais, de forma destacada ao Secretário de Estado de Fazenda Gustavo de Oliveira Barbosa e ao Subsecretário do Tesouro Estadual Fábio Rodrigo Amaral de Assunção na brilhante condução das atividades e competências da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Belo Horizonte, 26 de março de 2020.

Maria da Conceição B. de Rezende Ladeira
Superintendente Central de Contadoria Geral
CRC MG – 068.609-8

Legislação Básica

Constituições

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.

Constituição Estadual, de 21 de setembro 1989.

Leis Federais

Lei Federal nº 4.320/1964 – Estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Federal nº 5.172/1966 – Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

Lei Federal nº 6.404/1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

Lei Federal nº 8.727/93 – Estabelece diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.

Lei Federal nº 9.394/96 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Lei Federal nº 9.496/97 – Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

Lei Federal nº 11.079/04 – Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.

Lei Federal nº 11.494/07 – Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Lei Federal nº 11.941/09 – Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição, prorroga a vigência da Lei 8.989, de 24 de fevereiro de 1995; revoga dispositivos de Leis e dá outras providências.

Lei Complementar Federal

Lei Complementar Federal nº 87/96 – Dispõe sobre O Imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, e dá Outras Providências. (Lei Kandir)

Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal e dá Outras Providências.

Lei Complementar Federal nº 141/12 – Regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal para Dispor sobre os Valores Mínimos a Serem Aplicados Anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em Ações

e Serviços Públicos de Saúde; Estabelece os Critérios de Rateio dos Recursos de Transferências para a Saúde e as Normas de Fiscalização, Avaliação e Controle das Despesas com Saúde nas 3 (Três) Esferas de Governo; Revoga Dispositivos das Leis 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e 8.689, de 27 de Julho De 1993 e dá Outras Providências.

Lei Complementar Federal nº 148/14 – Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000, que Estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal, Dispõe Sobre Critérios de Indexação dos Contratos de Refinanciamento da Dívida Celebrados entre a União, Estados, o Distrito Federal e Municípios e dá Outras Providências.

Lei Complementar Federal nº 151/2015 – Altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de Novembro de 2014; Revoga as Leis nº 10.819, de 16 de Dezembro de 2003, e 11.429, de 26 de Dezembro de 2006 e dá Outras Providências.

Lei Complementar Federal nº 156/2016 – Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal a Medidas de Estímulo ao Reequilíbrio Fiscal; a Altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Lei Complementar n.º 159/2017- Institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal e altera as Leis Complementares no101, de 4 de maio de 2000, e no 156, de 28 de dezembro de 2016

Leis Estaduais

Lei nº 6.194/73 – Dispõe sobre a unidade de tesouraria e a execução financeira do Estado e dá outras providências.

Lei nº 14.868/03 – Dispõe sobre as Parcerias Público-Privadas (PPP).

Lei nº 15.011/04 – Dispõe sobre a responsabilidade social na gestão pública estadual, altera a Lei 14.172, 15 de janeiro de 2002, que cria o índice mineiro de responsabilidade social, e dá outras providências.

Lei nº 15.424/04 – Dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da taxa de fiscalização judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal e dá outras providências.

Lei nº 19.266/10 – Autoriza o Poder Executivo o ceder, a título oneroso, Direitos Creditórios Originários de Créditos Tributários e não Tributários ou Integrantes de carteiras de Ativos Diversos e demais créditos de propriedade do Estado.

Lei nº 19.407/10 – Autoriza o Estado de Minas Gerais a liquidar débitos de precatórios judiciais, mediante acordos diretos com seus credores, nos termos do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, dá nova redação ao art. 11 da Lei 14.699, de 6 de agosto de 2003, e dá outras providências.

Lei nº 19.971/11 – Autoriza o não ajuizamento de execução fiscal e institui outras formas alternativas de cobrança.

Lei nº 23.577/2020 – Atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI).

Lei nº 21.720/15 – Dispõe sobre a utilização de depósitos judiciais em dinheiro, tributários e não tributários, realizados em processos vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), para o custeio da previdência social, o pagamento de precatórios e assistência judiciária e a amortização da dívida com a União.

Lei nº 23.578/2020 – Institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2020-2023

Lei nº 22.431/16 – Autoriza o Poder Executivo a receber os imóveis do complexo da Cidade Administrativa do Governo do Estado de Minas Gerais Presidente Tancredo de Almeida Neves construídos pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig).

Lei nº 22.549/17 – Institui o Plano de Regularização de Créditos Tributários, altera as Leis nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, nº 14.699, de 6 de agosto de 2003, nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, nº 14.941, de 29 de dezembro de 2003, nº 15.273, de 29 de julho de 2004, nº 19.971, de 27 de dezembro de 2011, nº 21.016, de 20 de dezembro de 2013 e nº 21.735, de 3 de agosto de 2015, e dá outras providências.

Lei nº 22.606/18 – Cria fundos estaduais de incentivo e de financiamento de investimento e dá outras providências.

Lei nº 23.086/18 – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2019.

Lei nº 23.290/19 – Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2019.

Lei Complementar Estadual

Lei Complementar nº 64/02 – Institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais e dá Outras Providências.

Lei Complementar nº 131/14 – Altera a Lei Complementar Nº 64, de 25 de Março de 2002, que Institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais, cria o Fundo Previdenciário de Minas Gerais (Funprev/MG) e dá Outras Providências

Lei Complementar nº 132/14 – Institui o Regime de Previdência Complementar para os Servidores Públicos Titulares de Cargos Efetivos dos Poderes do Estado e Membros de Poderes, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Fixa o Limite Máximo para a Concessão de Aposentadorias e Pensões de que Trata o Art. 40 da Constituição da República, Autoriza a Criação de Entidade Fechada de Previdência Complementar, na Forma de Fundação, e dá Outras Providências.

Decretos Estaduais

Decreto nº 35.304/93 – Dispõe sobre a implantação e utilização do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi/MG).

Decreto nº 39.601/98 – Dispõe sobre a gestão do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi/MG), e dá outras providências.

Decreto nº 39.874/98 – Dispõe sobre as Atividades de Administração Financeira do Estado e dá Outras Providências.

Decreto nº 45.723/2011 – Define os procedimentos administrativos necessários à cessão de direitos creditórios do Estado de Minas Gerais a que se refere o inciso II do art. 1º da Lei nº 19.266, de 17 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Decreto nº 44.364/06 – Altera o Decreto 44.180, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a arrecadação das receitas de órgãos da Administração Pública Direta, Empresas Estatais Dependentes, Autarquias, Fundações Públicas e Fundos Estaduais, integrantes da Administração Pública Indireta no âmbito do Poder Executivo.

Decreto nº 46.281/13 – Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais – SIGCON-MG, no âmbito do Poder Executivo.

Decreto nº 44.761/08 – Dispõe sobre a prestação de contas dos recursos transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social (Feas) e do Fundo Estadual de Saúde (FES), por meio de resoluções.

Decreto nº 44.929/08 – Dispõe sobre a organização do plano estadual de Parcerias Público-Privadas (PPP).

Decreto nº 45.018/09 – Dispõe sobre a utilização e gestão do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas (Siad/MG) do Poder Executivo Estadual.

Decreto nº 45.242/09 – Regulamenta a gestão de material, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Funcional do Poder Executivo.

Decreto nº 37.924/96 (e alterações posteriores) – Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do poder executivo e dá outras providências.

Decreto nº 45.358/10 – Institui o programa de parcelamento especial de crédito tributário relativo ao ICMS – PPE II.

Decreto nº 45.528/10 – Estabelece procedimentos para realização de despesas decorrentes da adesão de órgãos e entidades do Poder Executivo aos termos da Lei Federal 11.941, de 27 de maio de 2009, e dá outras providências.

Decreto nº 46.817/15 – Dispõe sobre o Programa REGULARIZE, que estabelece procedimentos para pagamento incentivado de débitos tributários.

Decreto nº 46.848/15 – Dispõe sobre a instituição de fundo de reserva destinado a garantir a restituição da parcela dos depósitos judiciais e administrativos transferida ao Tesouro Estadual, nos termos da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015.

Decreto nº 47.101/15 – Decreta situação de calamidade financeira no âmbito do Estado.

Decreto nº 47.615, de 07/02/2019 – Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2019 e dá outras providências.

Decreto nº 47.754/19 – Estabelece regras para a reavaliação geral dos materiais permanentes dos órgãos e das entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo no exercício de 2019 e altera o Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009.

Decreto nº 47.755/19 – Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2019 para os órgãos e as entidades da administração pública estadual.

Decreto Federal

Decreto Federal nº 6.253/2007 – Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, regulamenta a Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007, e dá outras providências.

Decreto Federal nº 6.278/2007 – Altera o Decreto no 6.253, de 13 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb e regulamenta a Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007.

Decreto Federal 7.185/10 – Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle, no âmbito de cada ente da Federação, nos termos do art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

Portarias

Portaria SCCG/STE/SEF nº 930, DE 02 de Setembro de 2016 – Determina procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual referentes ao acompanhamento contábil relacionado à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, atualiza o Relatório de Conformidade Contábil – RCC e dá outras providências.

Portaria Interministerial STN/SOF nº 688/2005 Dispõe sobre: Incluir no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, modalidades de aplicação, altera o Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e dá outras providências.

Portaria Interministerial nº 338/2006 – Dispõe a necessidade de identificar as receitas decorrentes das operações intraorçamentárias; Altera o Anexo I da Portaria Interministerial STN/SOF no 163, de 4 de maio de 2001, e dá outras providências.

Portaria Nº 495, de 06 de Junho de 2017 – Aprova a 8ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF.

Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2016 Aprova a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Portaria STN nº 840/2016 Aprova as Partes Geral, II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Portaria MF 548/10 – Estabelece os requisitos mínimos de segurança e contábeis do sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, adicionais aos previstos no Decreto 7.185, de 27 de maio de 2010.

Portaria STN nº 634/13 – Dispõe sobre regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual.

Portaria nº 548, de 24 de Setembro de 2015 – Dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual.

Instruções Normativas do TCEMG

Instrução Normativa – 01/2011 – Altera o artigo 6º da IN TC n.º 19/2008, que contém normas a serem observadas pelo Estado e pelos Municípios para assegurar a aplicação dos recursos mínimos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Instrução Normativa – 08/2011 – Altera a redação do artigo 3º da Instrução Normativa 19, de 17/12/2008, que contém normas a serem observadas pelo Estado e pelos Municípios para assegurar a aplicação dos recursos mínimos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Instrução Normativa 09/2011 – Acrescenta dispositivos à Instrução Normativa 13, de 03/12/2008, que disciplina a aplicação de recursos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, a serem observados pelo Estado e pelos Municípios.

Instrução Normativa 13/2011 – Disciplina a organização e a apresentação das contas de governo anualmente prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, para fins de emissão de parecer prévio, bem como a remessa dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária pelo Chefe do Poder Executivo e dos Relatórios de Gestão Fiscal pelos Chefes dos Poderes e do Ministério Público, para fins de acompanhamento.

Instrução Normativa 14/2011 – Disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.

Instrução Normativa 19/2008 – Contém normas a serem observadas pelo Estado e pelos Municípios para assegurar a aplicação dos recursos mínimos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Instrução Normativa 13/2008 – Contém normas a serem observadas pelo Estado e pelos municípios para o cumprimento do art. 212 da Constituição Federal, do art. 201 da Constituição Estadual, do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, da Emenda Constitucional 53, de 19 de dezembro de 2006, e das Leis Federais 9.394, de 20 de dezembro de 1996, 10.845, de 05 de março de 2004 e 11.494, de 20 de junho de 2007, regulamentada pelos Decretos Federais 6.253, de 13 de novembro de 2007 e 6.278, de 29 de novembro de 2007.

Instrução Normativa 02/2010 – Estabelece normas de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial na Administração Direta e Indireta do Estado de Minas Gerais, e de remessa de informações por meio do Sistema de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas (Sicop).

Resoluções

Resolução SEF nº 4.121/09 – Estabelece normas e procedimentos relativos ao sistema de segurança do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi/MG), e à autoria da extração de dados do seu Armazém de Informações.

Resolução do Senado Federal 40/02 – Dispõe sobre os limites globais para o montante da Dívida Pública Consolidada e da Dívida Pública Mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Resolução do Senado Federal 43/02 – Dispõe sobre as operações de crédito interna e externa dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições autorizadas e dá outras providências.

Resolução do Senado Federal 20/03 – Amplia os prazos estabelecidos na Resolução do Senado Federal 40/02.

Resolução do Senado Federal 67/05 – Altera a Resolução do Senado Federal 43/02.

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT's 16:

16.6 – Demonstrações Contábeis;

16.7 – Consolidação das Demonstrações Contábeis;

16.8 – Controle Interno;

16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão;

16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público;

16.11 – Sistema de Informação de Custos do Setor Público.

CFC – Conselho Federal de Contabilidade. NBC T SP Estrutura Conceitual – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público. CFC, 2016

CFC – Conselho Federal De Contabilidade. NBC T SP 04 – Estoques. CFC, 2016

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. 8ª. Ed. - Brasília, 2018.

Siglário

| | |
|-----------|---|
| ACO | – Ação Cível Originária |
| AFD | – Agência Francesa de Desenvolvimento |
| AGE | – Advocacia Geral do Estado |
| ALMG | – Assembleia Legislativa de Minas Gerais |
| BDMG | – Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais S/A |
| BID | – Banco Interamericano de Desenvolvimento |
| Bird | – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento |
| BNB | – Banco do Nordeste do Brasil |
| BNDES | – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social |
| CD | – Coeficiente de Distribuição |
| Ceasa | – Central de Abastecimento de Minas Gerais |
| Cemig | – Companhia Energética de Minas Gerais |
| CFEM | – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais |
| Cide | – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico |
| Cnae | – Classificação Nacional de Atividades Econômicas |
| CNPJ | – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica |
| Codemge | – Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais |
| Codemig | – Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais |
| Copasa | – Companhia de Saneamento de Minas Gerais |
| CPC | – Comitê de Pronunciamentos Contábeis |
| CRC MG | – Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais |
| CRC | – Contas de Resultados a Compensar |
| DCASP | – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público |
| DCL | – Dívida Consolidada Líquida |
| DCGD | – Diretoria Central de Gestão da Dívida Pública |
| DCICF | – Diretoria Central de Informações Contábeis e Fiscais |
| DEER | – Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais |
| DFC | – Demonstração dos Fluxos de Caixa |
| DGI | – Divisão de Gestão da Informação |
| DIEF | – Diretoria de Informações Econômico-Fiscais |
| DMLP | – Dívida de Médio e Longo Prazo |
| DVP | – Demonstração das Variações Patrimoniais |
| EC | – Emenda Constitucional |
| EGE | – Secretaria de Estado de Fazenda – Encargos Gerais |
| Emater-MG | – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais |
| EMC | – Empresa Mineira de Comunicação |
| EMG | – Estado de Minas Gerais |
| Epamig | – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais |
| Fapemig | – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais |
| FCS | – Fundação Clóvis Salgado |
| FEH | – Fundo Estadual da Habitação |
| FES | – Fundo Estadual da Saúde |
| Fhemig | – Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais |
| FNDE | – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação |
| FNAS | – Fundo Nacional de Assistência Social |

| | |
|-----------|---|
| FPE | – Fundo de Participação dos Estados |
| FPM | – Fundo de Participação dos Municípios |
| Fundeb | – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação |
| Funed | – Fundação Ezequiel Dias |
| Funfip | – Fundo Financeiro de Previdência |
| Hemominas | – Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais |
| HIV/AIDS | – Vírus da Imunodeficiência Humana. |
| ICMS | – Imposto s/Operações Relativas à Circ. Mercadorias e s/ Prestações de Serviços de Transp. Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação |
| IEF | – Instituto Estadual de Florestas |
| Igam | – Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) |
| IGP-DI | – Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna |
| IMA | – Instituto Mineiro de Agropecuária |
| IN | – Instrução Normativa |
| INSS | – Instituto Nacional do Seguro Social |
| IPCA | – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo |
| IPI | – Imposto sobre Produtos Industrializados |
| Iplemg | – Instituto de Previdência do Legislativo |
| Ipsemg | – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais |
| IPSM | – Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais |
| IPVA | – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores |
| IRRF | – Imposto de Renda Retido na Fonte |
| ITCD | – Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos |
| LC | – Lei Complementar |
| LDO | – Lei de Diretrizes Orçamentárias |
| LOA | – Lei Orçamentária Anual |
| LRF | – Lei de Responsabilidade Fiscal |
| MCASP | – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público |
| MDE | – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino |
| MDF | – Manual de Demonstrativos Fiscais |
| MEC | – Ministério da Educação |
| MG | – Minas Gerais |
| MGI | – Minas Gerais Participações S/A |
| MGS | – Minas Gerais Administração e Serviços S.A. |
| NBCT SP | – Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público |
| OFSS | – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social |
| PAC | – Programa de Aceleração do Crescimento |
| Pasep | – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público |
| Pcasp | – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público |
| PCMG | – Polícia Civil de Minas Gerais |
| PCO | – Procedimentos Contábeis Orçamentários |
| PDMG | – Programa de Desenvolvimento de Minas Gerais |
| PMDI | – Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado |
| PMMG | – Polícia Militar do Estado de Minas Gerais |
| PPAG | – Plano Plurianual de Ação Governamental |
| PPP | – Parceria Público Privada |

| | |
|-----------|---|
| Procon | – Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor |
| Prodemge | – Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas |
| Prodetur | – Programas Regionais de Desenvolvimento do Turismo |
| Proir | – Programa de Infraestrutura Rodoviária |
| RCL | – Receita Corrente Líquida |
| RFB | – Receita Federal do Brasil |
| RGF | – Relatório de Gestão Fiscal |
| RPNP | – Resto a Pagar Não Processado |
| RPP | – Restos a Pagar Processados |
| RPPS | – Regime Próprio de Previdência Social |
| RREO | – Relatório Resumido da Execução Orçamentária |
| S/A | – Sociedade Anônima |
| SAIF | – Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais |
| SCCG | – Superintendência Central de Contadoria-Geral |
| SCGOV | – Superintendência Central de Governança de Ativos e Dívida Pública |
| SCGP | – Superintendência Central de Governança de Passivos |
| Seapa | – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento |
| SECCRI | – Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais |
| Sedinor | – Secretaria de Estado de Desenv. e Integração do Norte e Nordeste de Minas |
| Sedvan | – Secr. Estado Desenv. Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas |
| SEE | – Secretaria de Estado de Educação |
| SEF | – Secretaria de Estado de Fazenda |
| SELIC | – Sistema Especial de Liquidação e de Custódia |
| Seplag | – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão |
| Setop | – Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas |
| SIA | – Sistema de Informações Ambulatoriais |
| Siafi/MG | – Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais |
| SOF | – Secretaria de Orçamento Federal |
| SRE | – Subsecretaria da Receita Estadual |
| STE | – Subsecretaria do Tesouro Estadual |
| STF | – Supremo Tribunal Federal |
| STN | – Secretaria do Tesouro Nacional |
| Sucred | – Superintendência do Crédito e Cobrança |
| SUS | – Sistema Único de Saúde |
| TCEMG | – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais |
| TFRM | – Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários |
| TJMG | – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais |
| UEMG | – Universidade do Estado de Minas Gerais |
| Unimontes | – Universidade Estadual de Montes Claros |
| USD | – United States Dollar |
| VPA | – Variações Patrimoniais Aumentativas |
| VPD | – Variações Patrimoniais Diminutivas |

Equipe Técnica

Subsecretaria do Tesouro Estadual – STE
Fábio Rodrigo Amaral de Assunção
Subsecretário do Tesouro Estadual

Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG
Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira
Superintendente Central de Contadoria Geral

Gabinete

Carla Renata Leal Carneiro
Elaine Suedes Porto Arantes
Fabiana Pereira Januário
Maria Coeli Amorim Prosdocimi Diniz

Diretoria Central de Contabilidade Governamental

Nilson Eustáquio de Souza – Diretor
Adriana de Araújo Martins
Alex Gonçalves Araújo
Elder Baía Araújo
Roseane Corrêa

Diretoria Central de Informações Contábeis e Fiscais

Henrique Hermes Gomes de Moraes – Diretor
Carla da Silva Ribeiro Gonçalves
Carlo Faluba Marques
Kelly Silveira Gomes Neves
Lecimaire Alzira Senra Soares
Nelma Barbonaglia da Silva
Ricardo Augusto Zadra
Roberto Ulisses Marques
Túlio Amorim Corrêa Garcias

Assessoria Técnica e de Relações Institucionais

Dênis Robinson de Amorim Paixão – Assessor
Carlos Alberto Souza da Costa Júnior
Eslaine Vitória da Silva dos Santos
Kely Giselle Noronha Santiago
Maria Mônica Cândida de Melo
Maurisa Ricarda dos Anjos
Sérgio Cunha

Diretoria Central de Governança de Sistema

Isabella Kênia Fonseca Viegas – Diretora
Sandro Wilson de Oliveira
Vanilda Maria Mainart Irmão
Tadeu Lage

Elaboração

Maria da Conceição B. de Rezende Ladeira
Henrique Hermes Gomes de Moraes
Dênis Robinson de Amorim Paixão
Isabella Kênia Fonseca Viegas
Nilson Eustáquio de Souza
Carlo Faluba Marques
Naiara Silva de Carvalho
Nelma Barbonaglia da Silva
Ricardo Augusto Zadra
Túlio Amorim Corrêa Garcias

Colaboração

Pedro Vinícius Campos
Sérgio Cunha
Talitha Borges Denilli de Carvalho

336.126 MG – Secretaria de Estado de Fazenda – SCCG – Balanço Geral/
M663b Relatório Contábil – Exercício de 2019. Belo Horizonte, 2020.

1. Finanças Públicas. 2. Contabilidade Pública.
3. Orçamento Público. 4. Administração Financeira I.T.